SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 300, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locadores**: Lucidário Silvestre da Silva e Andaiá Soares da Silva. Prazo acrescido: 12 meses. **Nova vigência**: de 05/07/2019 a 05/07/2020. **Valor Mensal:** R$ 3.417,55 (Três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 09 de julho de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3E073BE5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação de um imóvel localizado na Rua São Benedito (Antiga Rua Heloi Rocha), nº 73, Matinha, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social. **Locadores**: Lucidário Silvestre da Silva e Andaiá Soares da Silva. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 05/07/2019 a 05/07/2020. **Valor Mensal**: R$ 2.079,76 (Dois mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 09/07/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7D9963E1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Pereira de Albuquerque, nº 301 (pavimento térreo), Matinha, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação de Unidade de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locadora**: Luzenilda Rita Jorge. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 27/05/2019 a 27/05/2020. **Valor Mensal**: R$ 1.328,58 (Um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 09/07/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:497C01FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 06/06/2019.

CARGO	TÉCNICA DE ENFREMAGEM CAPS 24H	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1024	CARMENE JOSEFA PEREIRA	75

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM CAPS 24H		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
1385	SAULO JOSÉ DE MOURA	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9CA441B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 02/06/2019 em virtude de haver, equivocadamente,na atualização do informação de PCD solicitado pelo candidato.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	VIGIA PSF	
Inscrição	Candidato	Pontuação
2499	GUSTAVO FERNANDO MORAES DO NASCIMENTO	60

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIAPSF		
INSCRIÇÃO	candidato	PONTUAÇÃO	PCD
0337	EDNALDO DA ROCHA SANTANA	60	PCD

O candidato convocado deverá comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:92586851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 03/07/2019.

CARGO	FONOAUDIÓLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
646	VIVIAN GORETTI COSTA GUSMÃO	42
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
558	MAURICEIA MAIA DA COSTA	65

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	FONOAUDIÓLOGA NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
2281	CLARISSA EVELYN BANDEIRA	15	
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
137	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	60	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:313B60D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - IPSMAI

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A CARTA CONVITE N° 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO N° 001/2019, Valor do Contrato: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ,**CONTRATADA**: APOIO CONTABILIDADE LTDA - ME**,**CNPJ N° 13.632.181/0001-10,**OBJETO**:**Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil, Orçamentária, Patrimonial e Consultoria em Gestão Previdenciária para o Instituto de Previdência.**

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8B8CCEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ERRATA - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação veiculada em 05/07/2019, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2018 celebrado entre a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA e a empresa QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.617.563/0001-47 - Processo Licitatório Nº 005/2018 – Pregão Presencial Nº 01/2018, ***ONDE SE LÊ***: – TERMO ADITIVO – OBJETIVO: Alterar a Cláusula II do Contrato 10/2018, de 25 de junho de 2018 – ***LEIA-SE:*** TERMO ADITIVO – CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Alterar as Cláusulas I, II e os subitens: 4.1 e 4.2.1 DA CLAÚSULA IV do Contrato 10/2018, de 25 de junho de 2018. ***ACRESCENTE-SE:*** SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, voltado para o seguimento Acadêmico, incluindo manutenção, suporte técnico e customização da licença para atendimento às necessidades da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, mantenedora da Faculdade de Sertão do Pajeú – FASP. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PERÍODO: 25 de junho de 2019 a 24 de junho de 2020. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: o valor global do presente termo é de R$ 23.874,60 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e será divido em 12 (doze) parcelas, no valor fixo de R$ 1.989,55 (mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), pagas mensalmente. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas, todas as Cláusulas, itens e subitens não mencionados neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º e o Art. 65, Inciso II, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Afogados da Ingazeira, 08 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2A54EA07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2019

Trata-se de Impugnação ao Edital n. 001/2019, referente à Concorrência Pública de Obra do Fundo Municipal de Educação do Município de Afogados da Ingazeira-PE (FUMEAI), insurgindo-se contra a previsão do item 10.6, alínea 'g' do Edital, o qual exige a apresentação pelos licitantes de Certidão Negativa de Protestos e de Distribuição da sede do licitante. Pois bem. Compulsando os autos do vertente processo licitatório, mais especificamente o Edital e a impugnação apresentada, verificamos que a insurgência da empresa Cedro Engenharia Ltda. merece ser acolhida, a saber. De fato, a exigência do item 10.6, alínea 'g' do Edital de Concorrência Publica n. 001/2019 (Certidão Negativa de Protestos) não está prevista nos arts. 27 ao 31 da Lei de Licitações, que tratam do rol das documentações que podem ser exigidas para a comprovação jurídica, daí se concluindo que não está amparado legalmente tal exigência, o que poderia se verificar violação ao princípio da legalidade. Embora se perceba que a intenção da Comissão de Licitações fora exatamente de dar maior lisura do procedimento e dar atenção as empresas que não possuam pendências. Assim, como ninguém estaria obrigado a cumprir exigência não prevista em lei, garantia do princípio da legalidade, embora moralmente se admita sua observância, concluímos que a referida exigência não pode ser levada adiante, mormente por repercutir no livre acesso a concorrência. Diante do exposto e tendo em vista a análise da impugnação apresentada, opinamos pela procedência do pedido, devendo ser o aludido item retirado do Edital, possibilitando a participação dos licitantes a fim de ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.

Sendo também mantida a data do referido certame para o dia 10 de junho de 2019.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:C87885F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PL Nº 007/19 CN Nº 001/19 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) escola na cidade de Afrânio-PE **(EDUCAÇÃO). Empresa vencedora:** GEODAVE ALBUQUERQUE SE SOUZA EIRELI-ME. Prazo de execução: **270 (duzentos e setenta) dias.** Diante do resultado do certame a **Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico,** no uso de suas atribuições ***homologa*** *o referido processo* no dia **09/07/2019**.

Afrânio, 09/07/19**.**

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:346175E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório nº 021/2017 e Pregão Presencial nº 002/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, maquinas e motocicletas. Contratado: MANDACARU MOTOR LTDA, CNPJ: 09.449.166/0001-64. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020.

Agrestina, em 15 de março de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:6D737B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA- CPF: 633.016.954-34. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa ou profissional autônomo qualificado para prestação de serviços de assessoria jurídica junto com a secretaria de administração, gabinete do prefeito, incluindo o acompanhamento do cadastro do município junto ao CAUC/SIAF e de processos junto ao TCE E TCU. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor de R$ 7.000,00 (mensal).

Agrestina, em 25 de junho de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:F1B17D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 034/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 034/2019 DISPENSA Nº 009/2019

Adjudico e Homologação a DISPENSA Nº. 009/2019, PROCESSO Nº 034/2019. Que tem Como objeto locação de imóvel destinado ao deposito de equipamentos e mobiliários do departamento de patrimônio do Município. Em favor da Sra. MARIA EDVAN RODRIGUES DA SILVA, Sediada na Av. Severino Pimentel Magalhães, nº 58, Centro, Agrestina/PE. CPF Nº 131.666.398-10. Valor R$ 880,00 (mensal).

Agrestina, 03 de julho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:2A88FE59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, DANIEL WANDERLEY LEITE em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 15 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3D04A113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

Processo nº 022/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. Prestação de Serviços. **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do portal de entrada da cidade de Amaraji/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 852231, Operação Caixa 1043942-42, Ministério do Turismo**. **VALOR MÁXIMO:** R$ 391.718,72 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). DATA e local da Sessão de Abertura **25/07/2019 às 09:00**, na sala da comissão de licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 02.07.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:109F127A

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

Processo Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compras. 1.1 **Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, garrafão contendo 20lts, para atender as demandas das secretarias municipais e departamentos do município de Amaraji – PE**, conforme Especificação dos Produtos – Anexo I. **VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO: R$ 121.423,68 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e tres reais e sessenta e oito centavos)**. Data e local da Sessão de Abertura: **19/07/2019** às **09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 08.07.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DE6B2CAF

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Processo Nº 024/2019. Pregão na forma Eletrônica SRP Nº 003/2019. **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento dos produtos de limpeza e higiene pessoal para as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Amaraji /PE, pelo período de 12 meses**. Valor Estimado de **R$ 523.662,64 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta quatro centavos)**. Início da entrega das propostas a partir do dia **15 de julho de 2019** até o **dia 24 de julho de 2019, 08h**., no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **24 de julho de 2019**, a partir das **09h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:30h**, do dia **24 de julho de 2019**, no sítio www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro, Amaraji-PE no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 08.07.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D6F66F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde vem a público informar que no Processo Licitatório n° 003/2019 Tomada de Preços n° 002/2019, não foi habilitada nenhuma empresa das presentes na reunião do dia 05/07/2019. Foi dado um novo prazo de 8 (oito) dias para que essas empresas apresentem nova documentação, com base no Art. 48, § 3° da Lei 8.666/1993. Abertura da reunião: 19 julho de 2019 às 10h00min. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077, ou pelo email: cpl.arcotrans.arcoverde@gmail.com.

RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:28C0DEED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão, Pregão Presencial Nº 002/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros - PE. Ata de Registro de Preços Nº: 001/2019 – Empresa Registrada: L M F COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.352.779/0002-60 - Valor da Ata: R$ 2.243.384,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:199B298F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos. - Contrato nº: 023/2019 – Contratada: L.M.F. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 09.352.779/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 215.592,30 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de combustíveis automotores – Contrato nº: 016/2019 – Contratada: L.M.F. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 09.352.779/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 456.912,70 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e setenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - FMAS

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de combustíveis automotores – Contrato nº: 008/2019 – Contratada: L.M.F. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 09.352.779/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 53.889,06 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de combustíveis automotores – Contrato nº: 003/2019 – Contratada: L.M.F. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 09.352.779/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 522.344,80 (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE.
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:1D81DC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº: 004/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia visando a limpeza, manutenção e conservação nos prédios do Fundo Municipal de Educação de Barreiros-PE – Contrato nº: 004/2019 – Empresa contratada: ACTION NEGÓCIOS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.426.146/0001-78 – Valor do contrato: R$ 316.135,00 (Trezentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais), Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.
Barreiros-PE.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:7318474C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº: 006/2019 - Comissão: CPL – Inexigibilidade nº 003/2019 – Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE – Contrato nº: 005/2019 – MEI contratado: ADEMIR ANGELO DA SILVA 85659932487 – CNPJ: 29.174.207/0001-64 – Valor do contrato: R$ 52.879,36 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), Vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:49C87F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 002/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Belém do São Francisco/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do São Francisco/PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3. JORNADA DE TRABALHO
3.1. O coordenador e formador municipal selecionado, terá uma jornada de trabalho de 30h semanais, sendo 6h diárias, com locação na Secretaria Municipal de Educação e realizará visitas de monitoramentos e intervenções pedagógicas nas escolas municipais da zona urbana e rural.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
4.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
4.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
4.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
4.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação.
4.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
4.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
4.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
4.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
4.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
4.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
4.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
4.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
4.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
4.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
4.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
4.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
4.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
4.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
4.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

4.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
4.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
4.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
4.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
4.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
4.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

4.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
4.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
4.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
4.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
5.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
5.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

5.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
5.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

5.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano de experiência na Coordenação e/ou Gestão Escolar na Modalidade Educação Infantil: 3 pontos; Até 1 ano de experiência na Coordenação e/ou Gestão Escolar na Modalidade Ensino Fundamental I: 3 pontos; Até 1 ano de experiência na Coordenação e/ou Gestão Escolar na Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental I: 6 pontos; Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino - Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental I: 10 pontos. FORMADOR: Até 1 ano de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos; De 1 ano até 2 anos de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos; Mais de 2 anos de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos.
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1. As inscrições estarão abertas no período de: 10 a 12 de julho de 2019, no horário das 09h00 às 13h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF, Termo de Posse e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

7.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
8.1. Serão criadas, comissões de seleção no Município de Belém do São Francisco/PE, formadas por servidores em exercício da Secretaria Municipal de Educação, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
8.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
8.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
9.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
10.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

11. CRONOGRAMA
11.1 Primeira etapa:

11.1.1. Inscrições (presencial): De 10 a 12 de julho de 2019.
11.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 15 de julho de 2019.
11.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 15 de julho de 2019.
11.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 16 de julho de 2019.
11.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 17 de julho de 2019.

11.2. Segunda etapa:
11.2.1 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 18 de julho de 2019.
11.2.2 Divulgação do resultado final preliminar: 19 de julho de 2019.
11.2.3 Período para interposição de recursos: 22 de julho de 2019.
11.2.4 Resultado final: 23 de julho de 2019.

12. DOS RECURSOS
12.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, divulgado por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.

12.2. O resultado final será divulgado por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município de Belém do São Francisco/PE.

13.2. O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
13.3. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.
12.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Belém do São Francisco, 09 de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/20117

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME
COMPLETO:_____CPF:_____RG:_____
___
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

___, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:9E2279D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00023/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00006/2019, para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para executar Projeto de Construção da Escola Municipal Maria Cristina, no Município de Belo Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Bruno Alexandre Batista Inocencio Empreedimentos Eireli. CNPJ: 28.016.047/0001-62, pelo valor de R$378.194,57.

Belo Jardim, 08/07/2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA.
Secretário de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8FD82686

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Obras deste Município. Valor: R$1.564.763,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1605, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 08/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:22EFE115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, conforme demanda, materiais de limpeza e lavanderia para uso pela Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Hospital Municipal, UPA e outras unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim-PE. Valor: R$1.054.081,56.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/07/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 08/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8FA8E496

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00002/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana, Abrangendo Toda a Área Urbana do Município de Belo Jardim - Pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Loke Aluguel de Carros & Servicos Ltda - CNPJ 26.727.027/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 08 de Julho de 2019

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:079F141D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BETÂNIA - FUNPREBE

CONTRATO Nº 001/2019. OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Contábil, com especialidade em Orçamento e Finanças Pública, suporte no sistema Sagres do EOF Tribunal de Contas demonstrativos contábeis no CADEPREV/MTPS (Lote 1), para atender ao Fundo de Previdência de Betânia – FUNPREBE.** CONTRATADO: DARCIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 414.850.684-87**.** Valor: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº 007/2019. DATA: 30 de abril de 2019.

Betânia, 30 de abril de 2019.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA LIMA
Gestora do FUNPREBE

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:DF1F0287

CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BETÂNIA - FUNPREBE

CONTRATO Nº 002/2019. OBJETO: **Locação de software de Contabilidade e Folha de Pessoal, versão Windows, adequado em orçamento e finanças pública (Lote 2), para atender ao Fundo de Previdência de Betânia – FUNPREBE.** CONTRATADO: DARCIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 414.850.684-87**.** Valor: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº 007/2019. DATA: 30 de abril de 2019.

Betânia, 30 de abril de 2019.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA LIMA
Gestora do FUNPREBE

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:C726085C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo N.º 053/2019. Tomada de Preços N.º 003/2019 Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Bezerros e ao Fundo Municipal de Saúde de Bezerros. Valor Máximo: R$ 199.999,92; O presidente da CPL no uso de suas atribuições informa que a empresa: Marco Villar Sociedade Individual de Advogacia, CNPJ n.º27.899.622/0001-50, está inabilitada por descumprir o item 9.1.1.3.2 do edital, conforme prevê o item 9.5 do instrumento convocatório. A empresa Barbosa & Couto Advogados Associados, está habilitada por atender todos os requisitos. Fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8666/93; e não havendo, ficam convocados os interessados a comparecer na sede da CPL localizada à Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 17/07/2019 às 09:00h.

Bezerros, 08/01/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FD4C4FBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONSIG

Termo de Cooperação do Licenciamento de Uso do Software, Contratante: Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros (IPREBE). Contratada: SÃO PAULO CONSIG LTDA. Assinatura: 09/05/2019 – objeto: Contratação da empresa SÃO PAULO CONSIG LTDA que consiste na gestão de toda e qualquer consignação realizável na folha de pagamento, para os aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bezerros. Não há ônus as partes. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CDFE6BD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP 132 - COMPDEC

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil – COMPDEC de nosso Município diretamente subordinada ao Prefeito ou seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, de todas as ações de Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade e composição do Conselho tem como representante os seguintes órgãos conforme anexo único dessa portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

RELAÇÃO NOMINAL DOS NOVOS REPRESENTANTES QUE IRÃO COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DE BOM JARDIM – PERNAMBUCO.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
1 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
TITULAR e PRESIDENTE DO CONSELHO: Eduardo Severino de Melo
ENDEREÇO: Sítio Pendência – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 999014084
SUPLENTE: Severino Rodrigues da Silva
ENDEREÇO: Rua Josimar Moreira de Melo, 15 – centro – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 99639-4858

2 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria das Graças Braz da Silva
ENDEREÇO: Rua Dr. Paiva, nº 33 – Centro – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 997760857
SUPLENTE: Mirian Marta da Silva Cavalcante
ENDEREÇO: Sítio Derbi– Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 999884876

3 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
TITULAR: Marcos Antônio Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Severino Barbosa da Silva, nº 96 – Vila Nova Itagiba – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 995194182
SUPLENTE: Israel Barbosa da Silva Filho
ENDEREÇO: Rua Diário de Pernambuco, nº 10 – Vila Noelândia – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 997250121

4 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Daniel Sarinho Barbosa
ENDEREÇO: Rua Professor Djalma F. de Lima, 202 Vila Noelândia – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 99826-3837
SUPLENTE: Luciene Maria da Conceição
ENDEREÇO: Sítio Aroeiras – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 996514748

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5 – REPRESENTANTE DA AGROFLOR – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICAS DE BOM JARDIM
TITULAR: João Ribeiro da Silva
ENDEREÇO: Sítio Feijão – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 997040590
SUPLENTE: Tony Cristiano Feliciano da Silva
ENDEREÇO: Sítio Feijão – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 999535165

6 – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO LAGOA DANTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
TITULAR: Geraldo Francisco de Santana Filho
ENDEREÇO: Sítio Lagoa Dantas – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 998060006
SUPLENTE: Gerailda Silva Barbosa de Santana
ENDEREÇO: Sítio Boca de Dois Rios – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 998734602

7 – REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRRONCOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
TITULAR: Ambrózio Lourenço da Silva
ENDEREÇO: Sítio Barroncos – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 997981865
SUPLENTE: José Severino da Silva
ENDEREÇO: Sítio Barroncos – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 997981865

8– REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA ENCRUZILHA DE BOM JARDIM-PE.
TITULAR: José Donato Ferreira Gomes
ENDEREÇO: Sítio Encruzilhada – Zona Rural - Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 997194479
SUPLENTE: Adelson Ferreira de Lima
ENDEREÇO: Sítio Encruzilhada – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 997965351

9– REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Adjair Brasiliano de Araujo
ENDEREÇO: Rua Quatro, nº 85 – Vila Nova Itagiba – Bom Jardim-PE.
FONES: (81) 998085426/996396399
SUPLENTE: Manoel Alves da Silva
ENDEREÇO: Sítio Campestre – Zona Rural – Bom Jardim-PE.
FONES : (81) 999894379

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:4A10F38A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, de acordo com o **Procedimento licitatório nº 013/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**. Objeto. **Serviços**. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE**. PULICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS Nº 026-07/2019. EMPRESA: CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/00012-10. **Valor** de R$ 97.982,78. Data da Assinatura: 08 de Julho de 2019 e **CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS Nº 027-07/2019**. **Empresa**: **BARBARA RYZELLE PEREIRA MALTA – ME (LABOMALTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.058.814/0001-80. **Valor** de R$ 97.982,78. Data da Assinatura: 08 de Julho de 2019**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 08 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BF19EB69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 196/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ALUIZIO PEREIRA GUEDES	0102

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 01 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:65139E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 197/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Edilene Martins do Nascimento**, portador(a) do CPF de n.º. 744.099.994-00, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/07/2019 e término em 02/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:4798C02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 198/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Vanessa Xavier Pereira**, portador(a) do CPF de n.º. 060.086.104-07, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/07/2019 e término em 03/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:802C9E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 199/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 002/2018, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante as normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATUAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE FAMILIA)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	TULIO FELIPE CARVALHO SILVA	0100

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2018.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 04 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:C6AD136D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 200/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia Alves Batista**, portador(a) do CPF de n.º. 027.143.464-30, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 04/07/2019 e término em 04/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 05 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:3590FF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 201/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Evânia Maria Leôncio da Silva** portadora do CPF de nº 021.772.154-04 e Cédula de Identidade com RG sob o nº 5.204.784 SSP/PE, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 135/2017.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 05 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:23152FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 202/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Aluizo Pereira Guedes**, portador do CPF n.º 652.256.944-20, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 08 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:A969A139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 808 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2019: MARCELINO JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FE4924CD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 809 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de julho de 2019: INALDO OLIVEIRA DE FARIAS, do cargo comissionado de Chefe de material e suprimento, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-9.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20B434B8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 810 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 03 de julho de 2019: INALDO OLIVEIRA DE FARIAS, no cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotada no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BAB0B01D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 811 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 03 de julho de 2019: MARCELINO JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB68DB5D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 812 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 04 de julho de 2019: EVERALDO JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de material e expediente, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-9.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de Julho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5EFA23B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 009/2019; Tomada de Preço nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIMEC – Ministério da educação, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes. **EMPRESA HABILITADA**: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o Prazo de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha, 08 de julho de 2019.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CDC0D50C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANEIRO

Processo Licitatório n.º 001/2019; Pregão Presencial nº 001/2019. A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE torna público o 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao contrato nº 061/2019, junto à empresa COMERCIAL VITAL LTDA – EPP com sede a Rua Duque de Caxias, nº 325 – São Cristóvão – Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.400.219/0001-20. Reequilíbrio vigente a partir de 03.07.2019, referente ao fornecimento dos gêneros alimentícios perecíveis (leite em pó integral e polpas de frutas). O Leite em pó teve seu reajuste no percentual de 22%, passando a vigorar o valor de R$4,31; e as Polpas de Frutas teve seu reajuste no percentual de 25%, passando a vigorar o valor de R$6,30. Passa a integrar ao contrato original o valor total de R$29.172,10 (vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos), referente a este termo aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Cachoeirinha, 08 de julho de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EE17C515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 006/2019; Tomada de Preço nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SICONV – Portal de Convênios, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes. **EMPRESA HABILITADA**: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o Prazo de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha, 08 de julho de 2019.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5CB58B42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 115/2018. Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Período de Vigência: 30/05/2019 a 30/07/2019. Contratada: **MARIA CRISTIANE DE MELO - ME**. CNPJ: 02.216.970/0001-54.

Caetés, 30/05/2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:CBEC5A27

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 116/2018. Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Período de Vigência: 30/05/2019 a 30/07/2019. Contratada: **MARIA CRISTIANE DE MELO - ME**. CNPJ: 02.216.970/0001-54.

Caetés, 30/05/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F1E8514A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 114/2018. Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Período de Vigência: 30/05/2019 a 30/07/2019. Contratada: **MARIA CRISTIANE DE MELO - ME**. CNPJ: 02.216.970/0001-54.

Caetés, 30/05/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8D5E4D13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.FMS
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fins de fornecimento parcelado de suplementos alimentares, leites e fórmulas tendo em vista a necessidade do município de atender demandas advindas de decisões judiciais e administrativas para pacientes que utilizam de suplementos alimentares, conforme protocolo de alimentação e nutrição deste Município.
O Pregoeiro do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e face ao pedido de desclassificação formulados pela Empresa HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI para os produtos constantes do itens 06 e 31, proclama o seguinte resultado a licitação, EMPRESAS VENCEDORAS:

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.532.007/0001-15
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
2	R$ 39.100,00
25	R$ 6.000,00
29	R$ 9.740,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI	27.657.870/0001-94
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
27	R$ 16.992,00
33	R$ 12.876,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	24.658.613/0001-89
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
4	R$ 25.000,00
20	R$ 6.000,00
21	R$ 22.900,00
22	R$ 66.000,00
28	R$ 14.000,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.940.455/0001-20
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
7	R$ 10.200,00
8	R$ 10.937,50
9	R$ 16.350,00
11	R$ 10.700,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	97.532.879/0001-54
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
1	R$ 65.000,00
15	R$ 7.000,00
16	R$ 22.000,00
17	R$ 3.000,00
18	R$ 15.119,00
19	R$ 6.480,00
26	R$ 40.800,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIR	28.167.665/0001-03
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
3	R$ 19.485,00
10	R$ 10.000,00
12	R$ 7.500,00
14	R$ 22.950,00
23	R$ 15.600,00
24	R$ 12.000,00
30	R$ 13.800,00
31	R$ 17.527,68
32	R$ 23.520,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.	01.884.446/0001-99
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
5	R$ 48.720,00
6	54.090,00
13	R$ 86.400,00

Pelo presente, ficam intimadas a apresentação dos documentos de habilitação e proposta reformulada originais no prazo estabelecido no Edital de Licitação.

Camaragibe – PE, 08/07/2019.

ANTONIO BARTOLOMEU MARQUES CANDIDO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:790CB288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2019

PORTARIA Nº 417/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Alex Jenner Norat**, para o cargo comissionado Secretário de Administração, símbolo CC-S e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 21 de junho de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:F504B2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2019

PORTARIA Nº 448/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar **Alex Jenner Norat,** Secretário de Administração, para assumir de forma cumulativa o cargo comissionado de Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 21 de junho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:BE4EF5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2019

PORTARIA Nº 418/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Leonardo de Albuquerque Franco Neves**, para o cargo comissionado Procurador Geral, símbolo CC-S e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 21 de junho de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3871B2A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 095/2019. PROCESSO Nº 031/2019 – CPL

Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de ordem judicial. Contratado: J C FARMÁCIA DA SILVA FARMÁCIA – CNPJ 40.865.826/0001-38. Valor: R$ 19.914,40. Vigência: 14.06.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 08 de julho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5DDAA555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2019.
PROCESSO Nº 004/2019 – CPL.

Contratação de empresa de engenharia para construção das Praças da Cultura, do Bairro Novo, Loteamento José Abílio e Distrito de Santa Luzia. Contratado: J S CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 08.267.863/0001-31. Valor: R$ 606.398,62. Vigência: 03.07.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE , 08 de julho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5218DA74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 155/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ GILSON MALAQUIAS** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 3º decênio, no período de 02/02/1987 a 02/02/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 08/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 08.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0C2B6598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 156/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **GERMANA BARBOSA** – ENFERMEIRA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 02 de Julho de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.07.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AC9C5FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 030/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2019

Processo Nº: **030/2019** - Inexigibilidade nº. **010/2019** - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: contratação direta da empresa: ADILSON QUEIROZ LACERDA 04572017468 inscrita no CNPJ Nº 33.231.588/0001-43, com sede a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba PE – CEP Nº 56.820-000**,** para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA ENCANTO DE MULHER, durante a TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, no dia 13 de Julho de 2019 -** Valor Máximo Aceitável: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Comunica - se a **Ratificação** do objeto em favor da Empresa **ADILSON QUEIROZ LACERDA 04572017468 inscrita no CNPJ Nº 33.231.588/0001-43**, com sede a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba PE – CEP Nº 56.820-000. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5B0BBC15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 (TRES) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO, MODELO MÍNIMO 2012, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CARPINA. O Pregoeiro do Município do Carpina informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 08/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D58DA996

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
INEXIGIBILIDADE 002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019. Processo Nº: 008/2019, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS ESPECÍFICO, PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNÍCIPES DE CARPINA (PE), diretamente com a empresa: CLINICA RADIODIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFIA CARPINA LTDA – EPP, CNPJ 12.599.312/0001-42, no valor de R$ 81.834,00 para EXAMES DE IMAGENS ESPECÍFICOS e empresa CONSULTORIO ESPECIALIZADO SIMOES E DANTAS LTDA CNPJ: 27.006.823/0001-80, no valor de R$ 81.834,00 para EXAMES DE IMAGENS ESPECÍFICOS, perfazendo um valor global de R$ 163.668,00, com fundamento legal no art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 08/07/2019.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:174B79EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a **Inexigibilidade Nº 003/2019. Processo 016/2019**. CPL. SERVIÇOS. Objeto. **Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda A FAVORITA, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 24 anos de Emancipação Política do Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 13 de julho de 2019**. Fundamentação Legal: Art.25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratada: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI ME**. CNPJ: **23.569.191/0001-02**. Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Casinhas 08/07/2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:D3BCEFEC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a **Inexigibilidade Nº 004/2019. Processo 017/2019**. CPL. Serviços. Objeto. **Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda LUAN FORRÓ ESTILIZADO, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 24 anos de Emancipação Política do Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 13 de julho de 2019**. Fundamentação Legal: Art.25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratada: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: **17.985.184/0001-99**. Valor: **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).**

Casinhas 08/07/2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:104E4A7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia paraconstrução de rede de galerias de águas pluviais em diversos locais da sede e distritos do município de Catende – PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.150.023,06. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE CEP: 55.400-000. 29/07/2019 às 09:30h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3673-1402, no horário de 7:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:licitacatendepe@gmail.com

Catende, 08 de julho de 2019.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7B4E5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação, meio fio e linha D'água em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da sede e distritos no Município de Catende – PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 364.800,45. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE CEP: 55.400-000. 29/07/2019 às 13:30h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 36731402, no horário de 7:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:licitacatendepe@gmail.com

Catende, 08 de julho de 2019.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C2D208E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028 /2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo e considerando o que foi requerido na diligência aberta pelo TCE com relação à nomenclatura do cargo.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 220/2018 e Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Divonete Clara Leite Anjos, portadora da identidade n.º 3860847 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 745.514.774-00, titular do cargo de Professor, Classe I, Faixa FSE, Matriz de Vencimento PG com licenciatura, carga horária de 150 horas/aula mensais, matrícula n.º 00392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018, conforme publicação no mural do município no dia 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:00AEC9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **JOANA DARC PEREIRA MATIAS**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao seu 1º decênio, a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:56899587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria, a servidora **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO COUTO**, do cargo de **MERENDEIRA**, nomeada pela Portaria Nº 221/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:E46C6A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA APARECIDA ALEXANDRE DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses restantes de Licença Prêmio, referente ao seu 1º decênio, a partir do dia 15 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:5FAE7CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a Servidora **FRANCISCA ALÉCIA PEREIRA SIDRIM**, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Assistência Social e Cidadania - SEASC, para desempenhar suas funções na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A95CB160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **CÍCERA FERREIRA BRINGEL SANTOS**, RG: 4545410 SSP-PE, CPF: 857.609.604-92, para realizar a marcação de consultas e exames de pacientes do Município de Cedro-PE, junto a Rede Hospitalar do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:7523A65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FRANCINALDO ALVES CONSERVA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário para responder interinamente por ações no Gabinete do Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições do cargo de **ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão ao servidor designado o direito de acréscimo a seu vencimento, continuando o mesmo a receber sua remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:49669C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora REGINA LEANDRO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, para responder interinamente por ações no Gabinete do Prefeito, exercendo as atribuições do cargo de ASSESSORA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII).

Art. 2º Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerão a servidora designada o direito de acréscimo a seu vencimento, continuando a mesma a receber sua remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:32A473A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **26 de julho de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.545.045,24**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 08 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C1B35C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 021/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **26 de agosto de 2019**, receberá os envelopes de **Plano de Comunicação (Apócrifo)**, **Plano de Comunicação (Identificado)**, **Capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação** e **Proposta de Preços**, para a **Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para o Município de Chã Grande e respectivas Secretarias Municipais, incluindo: estratégia de comunicação social, criação publicitária, criação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública; pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários; produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, criação e produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e/ou marketing promocional, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e publicação legal**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**. Valor Máximo Aceitável: R$ **500.000,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 08 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9D33B668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 018/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação e Implantação da Rede de Esgoto na Travessa Cursino Jacobina. Valor global aceitável R$ 320.771,57 (Trezentos e vinte mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Data de

Abertura: 22/07/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br / www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE 08/07/2019

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:314FA7EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 009/2019FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 009/2019. FMS. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I (USB) Sítio Carvalho, conforme proposta SISMOB de n° 10298.546001/18-004. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Valor: R$639.085,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 05/07/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:97D9E635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGÃO 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, através de seu Pregoeiro, designados pela Portaria nº 29/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial 002/2019, assim como se segue: 1. – PREAMBULO – "(...) 17 de julho de 2019 as 10:00h", Leia-se: "19 de julho de 2019 as 10:00h."

Publicado por:
Joselio da Silva Pacheco
Código Identificador:6EE57D18

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02

Onde se lê **PORTARIA Nº 0843/2019**, de 05.06.2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14.06.2019. Edição 2352.

Onde se lê no texto:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA ESCADA

NOME	INDICAÇÃO
João Paulo Celestino	Titular
Iranilda Alves Celestino	Suplente

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	INDICAÇÃO
Janaina Maria das Chagas Silva	Titular
Nilbe Maria Moreira de Oliveira	Suplente

Leia-se:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL

ONG – CRIANÇA E ADOLESCENTE CRESCENDO PARA O FUTURO

NOME	INDICAÇÃO
João Paulo Celestino	Titular
Maria Izabel Fernandes	Suplente

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	INDICAÇÃO
Janaina Maria das Chagas Silva	Titular
Elenilda dos Santos Barbosa	Suplente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 08 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:586306FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2019 do Secretário de Educação, que dá conta da necessidade de contratação temporária de diversos profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público do serviço de ensino do município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2233/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Seleção Simplificada para contratação temporária de diversos profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público do serviço de ensino do município, conforme Ofício nº 003/2019 do Secretário de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Escada, 31 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E1F04B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Abertura realizada 08/07/2019 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS COZINHA TIPO GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLOSSOCIAL E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **1) RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0E097D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 016/2019 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 016/2019, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 009/2019, d) Data da Adjudicação: 08/07/19, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÁS COZINHA TIPO GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLOSSOCIAL E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13**, End.: Rua Lulu Moreira, 210 – Bairro Centro

EXU-PE, em 08 de Julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C79BEE67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 319/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 319/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS, CAMINHÕES E DEMAIS VEICULOS DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME,** CNPJ nº 07.461.331/0001-78, Valor: **R$ 4.005.215,93 (Quatro milhões, cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e noventa e três centavos).** Vigência: 1**2 (doze) meses ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro**. Data de assinatura: **25/07/2019**.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3B713E58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 004/CMF/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Ferreiros COMUNICA aos interessados que a Tomada de preços acima mencionada, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, datado do dia, 09 de julho de 2019, **será adiado** para o dia **12 de julho de 2019, AS 09h00 (nove horas)** por razões técnicos administrativas. Maiores informações pelo fone (81) 36571195.

Ferreiros, 08 de julho de 2019.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D840ADDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Lucineide Pereira Quinto** matrícula nº 113, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15 de junho de 2019 a 15 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B59DFF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Vanilda da Silva,** matrícula nº 081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:DA37B504

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Gorete de Lima,** matrícula nº 223, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:1DF09CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Elisângela Muniz de Souza Patriota,** matrícula nº 2386, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:028233D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Joselma da Silva** matrícula nº 2404, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:735BF02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Marineide Guimarães Ferraz,** matrícula nº 2433, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9B42009C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Ednailza Pereira Barbosa,** matrícula nº 511, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:5F9C8680

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Silvaneide de Oliveira Santos,** matrícula nº 2407, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:290ECC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **Ademar Dantas de Souza,** matrícula nº 2391, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:DD54D903

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Vanilda da Silva,** matrícula nº 081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D6F24564

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Sônia Maria Vital Firmino** matrícula nº 086, ocupante do cargo de Merendeira, no período de 03 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:BB8461E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 036/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 036/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Valor Orçado em **R$ 379.722,45**. Julgamento: 24/07/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:61C2163E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 – PL Nº 026/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR a licitante I9CONTROL – BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME AARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME classificada nos itens 01 e 06 por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 08 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:410CB024

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PORTARIA GP Nº 595/2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal extraordinária de Assistência Social da Gameleira – PE.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ozeas Cicero de Souza	Secretaria de Infraestrutura
Varlan Mateus dos Anjos Silva	Secretaria de Saúde
Wilson Mariano Pereira	Secretaria de Assistência Social

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	REPRESENTAÇÃO
Dioleide Cristina da Silva	Trabalhadores do SUAS
Nayrobe Efrain Coelho da Silva	Trabalhadores do SUAS
Veridiano Bezerra da Silva	Associação dos ACS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO
Samara Peres Dornelles Almeida	Mestra em Serviço Social

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:
I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social do municipio da Gameleira – PE;
II. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal;
IV. Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
V. Promover a integração com as secretarias municipais e entidades prestadoras de serviços de Assistência Social, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Municipal;
VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;
VII. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária e encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 01 de julho de 2019.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3E09C5BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 597/2019 - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DA CPAD

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades próprias da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, reguladas pela Lei Municipal nº 837/1991:

I – ISABEL MARIA TEMUDO, Professora, portadora do RG nº 1.157.885 SSP/PE e CPF/MF nº 141.833.074-49, matrícula nº 55.002, para exercer a função de Presidente da Comissão;

II – EDILZA GOMES NETO, Agente Administrativo, portadora do RG nº 3.747.543 SSP/PE e CPF/MF nº 649.629.034-20, matrícula nº 70.184, para exercer a função de Membro da Comissão;

III – ELIZABETE BIZERRA NUNES, Agente Administrativo, portadora do RG nº 34.139.201 SSP/PE e CPF/MF nº 770.532.574-87, matrícula 30.025, para exercer a função de Secretária da Comissão.

Art. 2º - A composição da presente Comissão Permanente, poderá ser modificada através de novas Portarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6E64F860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0139/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo a mesma requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que a Coordenação de Administração e a Direção Geral Acadêmica foram favoráveis a concessão do pleito da Professora.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Professora efetiva, **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** licença total com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de agosto de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65CB4ACA

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 021/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a deflagração e instituição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reuniões ordinárias realizadas nos dias 21 de maio de 2019 e 03 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 2801/1996,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar e Instituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns, com o tema: **"Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social."**, composta pelas seguintes representações:

Representantes Governamentais:
Karla Karina Muniz Cabral– Representante da Secretaria de Assistência Social;
Elisângela Lima Pereira– Representante da Secretaria de Assistência Social;
Joselana Pimentel Rocha – Representante da Secretaria de Educação;

Representantes da Sociedade Civil:
Mariza Marques Santos- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/ subseccional de Garanhuns;
Diana Maria da Conceição- Representante da Creche Lar Eterna Aliança;
Galileu Bezerra Urquisa- Representante do Conselho Regional de Psicologia- 2° Região;

Convidadas:
Maria Eugênia de Alcântara Leite- Representante de Autarquia Municipal;
Selma Gonçalves de Melo- Representante dos usuários do SUAS;
Aparecida Nascimento Oliveira- Representante do Movimento de mulheres negras de Garanhuns.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0DE245D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749/2019-GP

"Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR MERECIMENTO, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19** e **39** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018,** com vigência retroativa a 06 de junho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
SUB-INSPETOR III	7308	ALEXANDRE JOSÉ TELES DE SANTANA
	7829	JAILSON DA SILVA LIMA
	8574	ALISSON DA SILVA ALVES
	2455	MANOEL NATALÍCIO B. FERREIRA
GUARDA I	3020	JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO
	10521	DJAILSON LEITE NUNES

	2191	SEVERINO GOUVEIA DE BARROS
	1158	OTONIEL PEREIRA DA SILVA
	891	JOSÉ ALVES SOBRINHO
	1306	GERALDO AVELINO FERREIRA
	7342	VALDECI JOSÉ DA SILVA FILHO
	7347	KASSIO PHILIPPE R. DA SILVA
	7404	ADRIANO JOSÉ DE BARROS
	7537	ROBERVAL QUEIROS FEITOSA
	7848	VANDEILDO GUEDES DA SILVA
	7970	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA SOARES
	7984	SIMONE TAVEIRA LEITE
	10168	ANDRÉ LINS DE LIMA CORREIA
	1143	JOSELITO CAETANO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9AF1C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2019-GP

"Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR ANTIGUIDADE, aos servidores a baixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19** e **31** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018,** com vigência retroativa a 06 de junho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
SUB- INSPETOR III	7318	JOSÉ ELIAS DA SILVA
	7348	APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
	7406	GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO
	7497	HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA
	7822	WAGNER FERREIRA PONTES
GUARDA I	3009	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
	7202	CÍCERO SANTANA DA SILVA
	7316	LAMARTINE TEIXEIRA LINS
	7321	GENIVAL PESSOA DE LIMA
	8657	CLEDISTONE DE ARAÚJO SOBRAL
	7313	DENIVALDO BEZERRA DE LIMA
	7825	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
	7827	OSMAR DE ARAÚJO MARTINS
	7972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO
	7182	JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
	7311	EDVALDO COSMO DA SILVA
	7330	FLORISVALDO DA SILVA DANTAS
	8575	IÊGO WESLLEY DA SILVA
	2602	JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO
	8149	JOSÉ WAGNER PORTO DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97BDB0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001/2018-SAD

PORTARIA Nº 2001/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PAULINO JUNIO ALVES SILVA VERGILIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6235**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, para a **Secretaria de Saúde**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **03** de **setembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3FFB21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2002/2018–SAD

PORTARIA Nº 2002/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NORMANDO ARAUJO SOBRINHO, Professor,** Matrícula **nº**. **13097,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: ESTHER EMANUELLY DE ARAUJO SOBRINHO - 17/09/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **17/09/2018 a 01/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99120F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2003/2018–SAD

PORTARIA Nº 2003/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA TENÓRIO REGIS, professora,** Matrícula **nº 5457**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 037 0015739 17, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/09/2018 a 28/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:803E2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2004/2018–SAD

PORTARIA Nº 2004/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA ROBERTA LEITE DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7724**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 20 de março de 2006 a 20 de março de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2018 a 30/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outibro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:389A1E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005/2018-SAD

PORTARIA Nº 2005/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% na carga horária**, por um período de **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **19/09/2018 a 17/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E81B74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2006/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO PEREIRA OMENA, Dentista,** Matrícula **nº**. **90158,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: ALICE DE ALMEIDA LOPES OMENA - 07/09/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **07/09/2018 a 21/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16F476A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2007/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMARA DA SILVA COSTA, Educadora Social,** Matrícula **nº 30730**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 052 0015754 61, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/09/2018 a 06/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:859AB1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2008/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA PEREIRA DA COSTA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90950,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO GUILHERME COSTA BERNARDO - 03/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de julho** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EFE8310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2009/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/09/2018 a 08/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BCD56A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2010/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES, Professora,** Matrícula **nº 5378**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/09/2018 a 04/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F71721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL
PORTARIA N° 558/2019 – GP
SERVIDORA INDICIADA: VALÉRIA MACÊDO MACIEL
MATRÍCULA FUNCIONAL: 8.263
CARGO: RECEPCIONISTA
FATO: ABANDONO DE CARGO E VIOLAÇÃO AO ART. 204, II E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6.123/68.

Trata-se de processo administrativo, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria n° 558/2019 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, na qual relata possível abandono de cargo pela servidora Valéria Macêdo Maciel.

Publicação da Portaria n° 558/2019 – GP, de abertura de inquérito administrativo por possível abandono de cargo fls. 02;

Comunicação interna solicitando abertura de inquérito administrativo, fls. 03/05;

Requerimento de licença sem vencimento para tratar de interesse particular, fls. 06;

Deferimento do pedido de licença sem vencimento, fls. 07;

Portaria n° 1211/2013 – GP, que autorizou licença sem vencimento para trato de interesse particular, fls. 08;

Cartas convite para comparecimento da servidora em caráter de urgência a Secretaria de Administração, fls. 09/11;

Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 12/13;

Certidão de que a servidora não foi localizada no endereço que consta em sua ficha funcional, fls. 14;

Decisão de intimação por edital, conforme preconiza o §2° do art. 232 da Lei 6.123/68, fls. 15;

Intimação por edital, às fls. 16;

Portaria n° 558/2019 – GP, que designa a presente comissão, fls. 17;

Certidão de que deixou transcorrer *in albis*, fls. 18;

Designação de defensor nos moldes do art. 233 da Lei 6.123/68, fls. 19;

Juntada e Defesa administrativa apresentada tempestivamente por defensor dativo, às fls. 20 a 24;

Decisão de prorrogação de prazo, fls. 25;

Juntada e publicação da Portaria n° 754/2019 – GP, de prorrogação do presente inquérito administrativo.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 558/2019 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns, que a servidora Valéria Macêdo Maciel, não comparece ao trabalho desde 01/12/2017, data em que encerrou sua licença sem vencimento, concedida por quatro anos, não retornando até a presente data para reassumir suas funções ou sequer justificado sua ausência, mesmo tendo sido devidamente convocada por meio de cartas convites, nos endereços disponibilizados pela servidora, em seus requerimentos e no ato da posse.

A comissão foi instaurada para averiguar possível abandono de cargo, previsto no art. 204, II e parágrafo único da Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria n° 558/2019 - GP e prorrogada pela Portaria n° 754/2019 – GP, anteriormente especificadas, constata-se que a comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.

A servidora, não foi localizada no endereço que constam em sua ficha funcional, e mesmo devidamente citada do presente, por meio de edital, conforme preceitua o §2° do art. 232 da Lei 6.123/68, deixou

transcorrer *in albis* o prazo para apresentar defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao que preconiza o art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, a comissão processante, designou defensor dativo para defender a servidora revel, conforme fls. 19 dos presentes autos.

Em defesa da Sra. Valéria Macêdo Maciel, a servidora Normanda Mylena Lima de Almeida, alegou que:

a) De acordo com as informações prestadas pela Diretora de recursos Humanos, a servidora ora indiciada não comparece ao seu local de trabalho desde que terminou sua licença sem vencimento, concedida pelo período de 01/12/2013 a 01/12/2017, e que findado este prazo, a servidora não retornou suas atividades e sequer justificou sua ausência;

b) O afastamento da servidora se deu incialmente pela concessão de licença sem vencimento para trato de interesse particular, e que a servidora necessita de uma comunicação expressa por parte da Administração Pública, comunicando que o prazo da sua licença expirou e que ela retorne as atividades;

c) Que o abandono de cargo é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para que possa resultar na demissão de um servidor público;

d) Que está ausente o requisito subjetivo do abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, que é a vontade livre e predeterminada de abandonar o cargo público;

e) Que é preciso identificar com clareza a intenção na obtenção do resultado, bem como de que a servidora age em pleno gozo de suas faculdades psíquicas, o que não se vislumbra no caso em questão;

f) Destaca dois princípios que norteiam a Administração, o princípio da razoabilidade e o da proporcionalidade, devendo assim, haver uma ponderação por parte da comissão de processos administrativos quanto a penalidade a ser aplicada a servidora;

g) Requere ao fim, a absolvição sumária da servidora, com o consequente arquivamento do feito.

Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista que foram encaminhadas a servidora, várias comunicações expressas da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, em 30/07/2019, em 04/09/2018 e em 23/10/2018, antes da abertura do presente procedimento, requerendo o comparecimento da servidora, em caráter de urgência, para comunicar a expiração do prazo da sua licença, e consequentemente a necessidade da mesma retomar as suas atividades, além da citação deste inquérito administrativo em 21/05/2019 e intimação por edital em 27/05/2019, conforme consta nas fls. 09,10,11,12,13 e 16 dos autos, bem como na ficha funcional da servidora.

Pode-se concluir, após análise detida aos autos, que evidentemente a servidora não requereu prorrogação de licença sem vencimento, e que deveria reassumir imediatamente o exercício de sua função, após finalizado o prazo de concessão da licença para trato de interesse particular, ou ter justificado sua ausência, e se desejo da servidora consistisse em não continuar no quadro permanente de funcionários da Prefeitura de Garanhuns, que requeresse exoneração a pedido, o que evitaria a abertura do presente procedimento.

Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no parágrafo único do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos. Vejamos decisão de nossos Tribunais:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. FALTAS INJUSTIFICADAS. ABANDONO DE CARGO. DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO. – ... Para o reconhecimento plenário do tipo infracional de abandono de cargo. A verificação do animus dereliquendi é não só necessária, senão que também incompaginável com a existência de justa causa para o não comparecimento ao serviço. Todavia, a só realização do tipo normativo do abandono do cargo, mediante a conduta, expressamente inscrita em lei, de absentismo do serviço por mais de 30 dias consecutivos, gera o efeito indiciário do tipo subjetivo correspondente, vale dizer, do ânimo ou intenção de abandono, cuja debilitação exigia a, no caso, inexistente prova em contrário. Não provimento da apelação. (TJ-SP l00009278420128260053 SP 0000927-84.2012.8.26.0053, Relator: Ricardo Dip. Data de Julgamento: 03/07/2018, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 03/07/2018).

Importante destacar, porque oportuno, sob o crivo do jugado acima mencionado, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, o próprio absentismo do serviço por mais de 30 dias consecutivos, e não justificados, gera o efeito indiciário do tipo subjetivo correspondente, o *animus abandonandi*, e conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados como justificativa, aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)

Relevante ressaltar que a servidora encontra-se ausente do serviço público, desde 02 de dezembro de 2017, contabilizando exatamente a 1 ano, 7 meses e 04 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.

Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:

Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Ante o exposto, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada infringiu dispositivos legais, e preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão, pela **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO** da servidora **VALÉRIA MACÊDO MACIEL**, com fundamento no art. 204, II e parágrafo único, da Lei 6.123/68, comprovado por meio de regular processo administrativo disciplinar.

A Administração Pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.

É o relatório, salvo melhor juízo. Intime-se a servidora, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Garanhuns, 05 de julho de 2019.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA
Membro

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED35A35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2011/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 7078**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/09/2018 a 08/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29EE95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2012/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 8973/10953**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/09/2018 a 09/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33DE894E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2013/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA KARLA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7130**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2018 a 05/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2E25AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2014/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANA GUNDES DE CERQUEIRA, Enfermeira**, Matrícula **nº 90608**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **05/09/2018 a 02/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CFC7173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2015/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAOLA ANGELINNE CAVALCANTE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 11000**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu conjuge: EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/08/2018 a 25/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3454060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2016/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12942**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2018 a 10/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D82B027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2017/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA DA SILVA FAUSTINO, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 11688**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/09/2018 a 28/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D3659A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2018/2018–SAD

PORTARIA Nº 2018/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
:

CONCEDER a **IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2504,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 16/11/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:206806E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2019/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAYSE DA SILVA BRANCO, Assistente de Relações Intersetoriais,** Matrícula **n° 12369,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14BA457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2020/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5236,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 16/05/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C605138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2021/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JESSYCA SABRINNA SAMPAIO DE ARRUDA, Atendente de Gabinete,** Matrícula **n° 12456,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AFA2534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2022/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOHNNY PHILLIP SANTOS FERREIRA, Coordenador da Divisão de Esportes,** Matrícula **n° 12591,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C9665CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NAYARA SULENE DA SILVA SANTOS, Digitadora,** Matrícula **n° 12504,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28D156B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIELLA INAIÁ CAVALCANTE MARANHÃO PUREZA, Diretora de Planejamento,** Matrícula **n° 11461,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44E5DC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSECLEA GOMES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5212,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 04/05/2018, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A177507C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 10830,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D413419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2027/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

CONCEDER a **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE, Assessor Tecnico,** Matrícula **n° 50607,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFEF3EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2028/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7348,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/12/2016 a 30/12/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EACD840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2029/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7338,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:441C4FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 016/2018 – PMG

Notificação administrativa 001/2019 do contrato n° 016/2018-PMG, que tem por que tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados a utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA CONTRATADA LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.983.971/0001-02, estabelecida na Av. João Gama, n° 523, Interlagos, Linhares, Espirito Santo/ES na pessoa de seu representante, o Sr. **Pedro Melo Neto,** com relação ao descumprimento na entrega do item solicitado através da Ordem de Fornecimento 001/2019.
Ressalte-se que o atraso e a não entrega dos itens contratuais nos prazos estabelecidos e quantitativos solicitados, ensejam inúmeros transtornos ao desempenho das atividades da Rede.
Por fim, segundo previsto em contrato é obrigação da contratada fornecer os produtos de acordo com as normas previstas no instrumento contratual, como também incumbe a contratada manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDED6C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 075/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **LUIZ ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA -** inscrito no CPF: 922.667.624-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (DO APARELHO AUDITIVO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 55.732,80 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para R$ 44.586,40 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 533.036,80 (Quinhentos e trinta e três mil, trinta e seis reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 08 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:477D6696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 132/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10.

Contratada: **CLÍNICA DO CORAÇÃO DE GARANHUNS LTDA - ME -** inscrito no CNPJ nº 14.405.213/0001-08. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (DO APARELHO CARDIOLÓGICO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 79.346,00 (Setenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) para R$ 66.906,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e seis reais), perfazendo um valor estimado de R$ 802.872,00 (Oitocentos e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 08 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D7E7332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 080/2018 - FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**, datada de 08/06/2019, na pág. 40 – **Código Identificador: D344FAFB**, **ONDE SE LÊ**: Contrato nº 076/2018-FMS, **LEIA-SE**: Contrato nº 080/2018-FMS.

Garanhuns 08 de julho de 2019

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7899A64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 122/2018 - FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**, datada de 08/06/2019, na pág. 40 – **Código Identificador: 201FF579**, **ONDE SE LÊ**: Contrato nº 076/2018-FMS, **LEIA-SE**: Contrato nº 122/2018-FMS.

Garanhuns 08 de julho de 2019

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0F625C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 129/2018 - FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**, datada de 08/06/2019, na pág. 40 – **Código Identificador: 6B1F6BDB**, **ONDE SE LÊ**: Contrato nº 076/2018-FMS, **LEIA-SE**: Contrato nº 129/2018-FMS.

Garanhuns 08 de julho de 2019

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4201EF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 066/2017 – CPLC**, cujo objeto destina-se ao fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas destinadas aos usuários cadastrados e assistidos pelo Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde, da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **Valor Acrescido: R$ 13.716,93**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46978C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 114/2017 – CPLC,** cujo objeto destina-se ao fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **Valor acrescido R$ 13.745,80**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84D83DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

Segunda-feira, 08 de 08 de julho de 2019 - 11:30:00
A Prefeitura Municipal de Granito-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E BANHEIROS PARA REALIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO EXPOGRANITO, DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Presente para esta licitação a seguinte empresa(s) do ramo: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ 12.245.813/0001-20 e NÁDIA WANESK DE SÁ E LIMA ALVES, CNPJ: 11.853.027/0001-43 que estiveram presentes ao certame. Sagrando-se como vencedora a empresa: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ 12.245.813/0001-20 nos itens 01 a 15 no valor de R$ 86.934,00. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s)quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores do objeto deste Registro de preço à(s) empresa(a) supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Homologatório.

Granito-PE, 08 de julho de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretaria- Equipe de Apoio

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro-Equipe de Apoio

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro-Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:994525FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019-FMS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2019 - FMS.
MODALIDADE: Pregão na Forma (Presencial) n° 003/2019 - FMS.
CONTRATO Nº: 009/2019 - FMS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati/PE.

CONTRATADO: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.
CNPJ SOB O N°: 26.764.610/0001-55.
VALOR GLOBAL: R$ 303.687,20 (trezentos e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2019 à 18/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 18 de junho de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:78F8463E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019-FMS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019 - FMS.
MODALIDADE: Pregão na Forma (Presencial) n° 005/2019 - FMS.
CONTRATO Nº: 010/2019 - FMS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (móveis, eletroeletrônicos, hospitalares, copa e cozinha, material de limpeza e de expediente), destinados a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS deste município.

CONTRATADO: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA-EPP.
CNPJ SOB O N°: 24.500.630/0001-93.
VALOR GLOBAL: R$ 63.830,62 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2019 à 18/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 18 de junho de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EC2CD04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

1º TAC - Contrato 018/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Amupe, dia 05/07/2019. Edição 2365. **Onde se lê**: Valor acrescido R$ 25.193,00 – Valor total do contrato R$ 155.713,50. **Leia-se**: Valor acrescido R$ 6.248,00 – Valor total do contrato R$ 136.768,50.

Ibimirim, 08 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:59A51163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

O Secretário de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS, E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa: **RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, vencedora dos itens: 1,3,8,9,12 e 13, perfazendo o valor total de **R$ 42.090,80 (quarenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos),** perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 42.090,80 (quarenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos).** Com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 28 de maio de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:D62A5ACC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

O Secretário de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIASEM GERAL LTDA**, vencedora dos itens 1, 11, 13, 17, 28, 29, 35 e 45, perfazendo o valor total de **R$ 28.473,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais). RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** vencedora dos itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47 e 48, perfazendo o valor total de **R$ 383.342,60 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). NORLUX LTDA**, vencedora dos itens 5, 6, 7, 19, 23, 24, 25, 26, 27 e 31, perfazendo o valor total de **R$ 19.653,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** vencedora do item 41, perfazendo o valor total de **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).** Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 461.169,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 10 de junho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:EEA7BDBC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

O Secretário de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas: **MARIA JOSÉ FERREIRA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73 e item 1 do LOTE II (LIVRE CONCORRÊNCIA), perfazendo o valor total de **R$ 174.178,10 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, vencedora dos itens: 5,8,10,11,12,14,17,19,36,39,40,54,59,60, perfazendo o valor total de **R$ 36.379,10 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. **PEREIRA & LUNA LTDA-ME**, vencedora dos itens 15,18,28,29,30,31,45,46,56,62,63,68,72, perfazendo o valor total de **R$ 17.948,28 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** vencedora dos itens 13,41,42,43, perfazendo o valor total de **R$ 13.724,00 (treze mil, setecentos e vinte quatros). CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME,** vencedora do item 6, perfazendo o total de **R$ 103,00 (cento e três reais)**. **L FREIRE DE SANTANA NETO**, empresa vencedora do item 27, perfazendo o valor total de **R$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).** Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 242.466,88 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 03 de maio de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6941D50A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO) PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em favor da empresa: **INOVAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA,** concluído com o valor total de **R$ 70.535,92 (setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).** Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 70.535,92 (setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e noventa e dois centavos),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 03 de junho de 2019.

ANDRESSA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:DA247F2C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 012/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação IV, responsável pelas Inexigibilidade do município de Igarassu e todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara Porfírio da Silva Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DD3E0B37

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 013/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação IV, responsável por todos os processos licitatórios da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara Porfírio da Silva Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:13E81F2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2019
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 033/2019 – PP nº 018/2019**, cujo objeto é **aquisição de gêneros Alimentícios (carnes, frutas e verduras), para atender de forma parcelada as necessidades do Hospital Municipal de Jatobá – PE.** Valor global estimado **R$ 66.327,00** ***(sessenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais)***. Abertura **19/07/2019 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:03413CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÒRIO Nº 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma do Ginásio Poliesportivo do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 24/07/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 08 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C5966630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 050/2019

Processo Licitatório Nº 030/2019. Pregão Presencial Nº 018/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 31.059.319/0001-16 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS (CCI) E DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS JOVENS (CCJ) DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 188.830,00 Data de Assinatura: 13/06/2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretário de Assistência e Ação Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:DAD0194F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 024/2019

Em Conformidade com a ata datada de 04 de julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 37/2019 Pregão Presencial nº 24/2019 para registro de preço de material penso para a secretaria de saúde do município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedoras Empresas: A. R. VERISSIMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.419.989/0001-23 vencedora neste certame com o valor de R$ 295.891,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais oitocentos e noventa e um real); SO SAUDE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.775.313/0001-01 vencedora neste certame com o valor de R$ 80.579,00 (oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais); e HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 vencedora neste certame com o valor de R$ 51.677,50 (cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Joaquim Nabuco, 08 de Julho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:94443ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019, PREGÃO ELETRÔNICO n° 08/2019 – cujo objeto é aquisição parcelada de fraudas descartáveis e sabonete líquidos destinados as Creches deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 09/07/2019. Início da sessão de abertura: às 09:00h do dia 23/07/2019. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 23/07/2019. Valor estimado R$ 37.026,12 (trinta e sete mil vinte e seis reais e doze centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:

www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:076F98A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o resultado do extrato do contrato n° 184/2019, referente ao PROCESSO LICIATÓRIO N° 11/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção da segunda etapa do centro de eventos, na sede deste município. Empresa Contratada através do Contrato n° 184/2019, CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60, com um valor global de R$ 296.787,42 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta sete reais e quarenta e dois centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati - PE, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:75E25586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo Licitatório Nº 024/2019. Dispensa Nº 005/2019. CPL. Locação de um Imóvel para funcionamento do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos – SCVF, localizado no Distrito Vila do Entroncamento, S/N, neste Município. Contratado: **LEONILDO JOAQUIM DE SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 157.119.528-97. Valor **R R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais. Vigência de 07/06/2019 a 06/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 07 de junho de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1B94A310

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2019

Processo Licitatório Nº 026/2019. Inexigibilidade Nº 013/2019. CPL. Contratação de apresentação artística do Cantor Victor Santos no dia 12 de junho de 2019**.** Contratada: **JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.553.082/001-18. Valor **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência de 11/06/2019 a 30/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 11 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4CE607D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2019

Processo Licitatório Nº 028/2019. Inexigibilidade Nº 015/2019. CPL. Contratação de apresentação artística do Cantor Rena cruz no dia 24 de junho de 2019, neste município**.** Contratada: **S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **33.248.222/0001-87**. Valor **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Vigência de 17/06/2019 a 30/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:85F6EA58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2019

Processo Licitatório Nº 027/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. CPL. Contratação de apresentação artística da banda Megga Star no dia 29 de junho de 2019. Contratada: **ELTON PAULO DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ: 27.121.213/0001-28. Valor **R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Vigência de 11/06/2019 a 30/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 11 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FA690C1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2019

Processo Licitatório Nº 031/2019. Inexigibilidade Nº 017/2019. CPL. contratação de apresentação artística do Cantor João Victor no dia 23 de junho de 2019, neste município. Contratada: **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ: 10.422.287/0001-00. Valor **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Vigência de 17/06/2019 a 30/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:88287E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço julgamento Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA AVENIDA NILO COELHO (ESTÁTUA), RUA JOANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO – TRECHO 2 (MORADA NOVA), RUA JONAS BARBOSA DA CUNHA (MORADA NOVA), RUA ARCO IRIS –**

TRECHO 2 (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº031254/2018 – CONTRATO DE REPASSE Nº866075/2018-MCIDADES/CAIXA, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente), Valor Global **R$ 559.495,19** (Quinhentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), visando atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura: 25.07.2019. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C2E43520

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Grade Aradora** com controle remoto nova 14 discos de "26**"**, diâmetro de eixo 1,5/8 Largura de trabalho mínimo de 1300mm; espaço de disco 235mm; profundidade aproximada 150 a 180mm; com roda para transporte acionada por cilindro hidráulico, visando atender à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** conforme **Contrato de Repasse nº. 859151/2017.**

CONTRATO Nº040/2019 –AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 333, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo-MG, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.825.872/0001-21** neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO PINTO LIRA brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.440.735-00, residente na Praça dos Estudantes , nº 101, Bairro Centro, Lagoa Grande-PE **- VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019.**
Valor Global de **R$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)**

Lagoa Grande-PE, 08 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:EFE19BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 007/2019. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Valor global **R$ 110.555,30 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **09/07/2019 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/07/2019 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **19/07/2019, às 09:00h (Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 774177**.

Lajedo, 08/07/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A0D6168A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 009/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.006/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 006/2019-FMS, para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência anexo I do Edital, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.609.262/0001-32, pelo valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o LOTE I; R$ 37.488,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o LOTE II e de R$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais) para o LOTE III.

Macaparana/PE, 08 de julho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:76B25EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade Nº: 004/2019. Processo Nº: 019/2019. Objeto: **Contratação dos artistas locais** para atender as demandas provenientes das festividades Juninas no Município de Macaparana, no ano de 2019. Fundamentação legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratados: **Ivanildo Bernardo da Silva** inscrito no CPF-MF: 037.322.624-13 pelo valor de R$1.035,00; **Liliane Maria do Nascimento** inscrita no CPF-MF: 081.567.394-93 pelo valor de R$ 820,00; **Manuel Justino de Freitas Filho** inscrito no CPF-MF: 045.976.684-89 pelo valor de R$800,00; **Severino da Silva Xavier** inscrito no CPF-MF: 780.252.734-15 pelo valor de R$1.035,00; **Daniel José de França** inscrito no CPF-MF: 095.217.134-10 pelo valor de R$1.035,00; **Gildo de Araújo** inscrito no CPF-MF: 044.293.724-54 pelo valor de R$1.035,00; **Joaldo Cícero da Silva** inscrito no CPF-MF: 196.753.134-04 pelo valor de R$1.035,00; **Alan Rodrigo da Silva** inscrito no CPF-MF: 117.666.484-01 pelo valor de R$2.000,00; **Márcio Vital da Silva** inscrito no CPF-MF: 123.617.914.55 pelo valor de R$510,00; **José Herculano do Nascimento** inscrito no CPF-MF: 265.484.964-34 pelo valor de R$1.035,00; **Severino Vicente de Mendonça** inscrito no CPF-MF: 053.929.134-07 pelo valor de R$1.035,00; **Rafael Alves dos Santos** inscrito no CPF-MF: 112.283.624-40 pelo valor de R$1.485,00; **João Marcolino da Silva Filho** inscrito no CPF-MF: 650.575.624-87 pelo valor de R$1.035,00; **Jonas Caetano de Oliveira** inscrito no CPF-MF: 111.579.404-39 pelo valor de R$1.300,00; **Luiz Antônio da Silva** inscrito no CPF-MF: 865.831.154-68 pelo valor de R$1.035,00; **Francisco Narcizo da Silva** inscrito no CPF-MF: 684.853.524-91 pelo valor de R$1.035,00; **Lenivaldo Alves Camilo** inscrito no CPF-MF: 397.606.937-04 pelo valor de R$1.500,00; **Jose Severino da Silva** inscrito no CPF-MF: 296.153.134-91 pelo valor de R$1.035,00; **Severino Delfonço da Silva** inscrito no CPF-MF: 265.517.304-00 pelo valor de R$1.035,00; **Givanilda Piloto da Silva** inscrito no CPF-MF: 078.401.464-73 pelo valor de R$1.035,00; **Francisco Lino da Silva** inscrito no CPF-MF: 594.308.347-20 pelo valor de R$510,00; **Lucineide Maria da Silva** inscrito no CPF-MF: 103.466.774-24 pelo valor de R$1.035,00; **Reginaldo da Silva Azevedo** inscrito no CPF-MF: 685.340.194-87

pelo valor de R$800,00; **Inácio Cabral da Silva** inscrito no CPF-MF: 037.322.624-13 pelo valor de R$1.035,00; **Maria Laís Jurema de Souza** inscrito no CPF-MF: 115.989.474-43 pelo valor de R$1.035,00; **João Vieira do Carmo Filho** inscrito no CPF-MF: 044.032.064-09 pelo valor de R$1.035,00; **Josinaldo Francisco da Silva** inscrito no CPF-MF: 076.207.764-60 pelo valor de R$1.035,00.

Macaparana, 12 de junho 2019

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:FDA1B829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 004/2019, em favor das empresas, **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.945.192.329/0001-71**, com sede no endereço a Rua Antônio Fernandes Salsa, cidade de Limoeiro/PE – o **valor de R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais e zero centavos); Com Objeto licitatório:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública, compreendendo **acesso a uma plataforma com ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados**, mediante a implantação, manutenção e a habilitação dos usuários, conforme especificações e quantidade contidos no Anexo I do Edital**.**

Maraial, (PE), 18 de JUNHO de 2019.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alexandre da Silva
Código Identificador:46F58100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 067/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 067/2018 Nomear Ubiraci Maria da Silva, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 01 de outubro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DC2E0223

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 068/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 068/2018 Exonerar a pedido Salatiel Antônio de Souza, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de setembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8952FD1A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 069/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 069/2018 Exonerar Hugo Daniel Torres do Nascimento, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, **a partir de 31 de agosto de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2CF050E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 070/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 070/2018 Nomear Thais Tamires Barbosa Souza, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de novembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5BE6DA5C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 071/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 071/2018 Exonerar Josenildo Anderson dos Santos Rosendo, do cargo de Assessor Especial de Tecnologia, Redes e Sistemas Coorporativos, símbolo CDA-1 A, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 05 de novembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8703A32A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 072 E 073/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 072/2018 Nomear João Guilherme de Souza Júnior, para exercer o cargo de Assessor Especial de Tecnologia, Redes e Sistemas Coorporativos, símbolo CDA-1 A, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 06 de novembro de 2018.**

Ato n° 073/2018 Nomear Josenildo Anderson dos Santos Rosendo, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 06 de novembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9C76EF2F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 074 AO 076/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 074/2018 Exonerar Edivan Carneiro da Silva, do cargo de Secretário de Governo e Relações Institucionais, símbolo CDA-1, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

Ato n° 075/2018 Exonerar Marcello André Barbosa da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1 A, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

Ato n° 076/2018 Exonerar Jorge Augusto Pereira de Lemos, do cargo de Controlador Geral, símbolo CDA-1 A, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:24886FF7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 077 AO 079/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 077/2018 Nomear Edivan Carneiro da Silva, para exercer o cargo de Controlador Geral, símbolo CDA-1A, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

Ato n° 075/2018 Nomear Marcello André Barbosa da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, símbolo CDA-1, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

Ato n° 076/2018 Nomear Jorge Augusto Pereira de Lemos, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1 A, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8C50F818

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034 GP/2018-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034 GP/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

RESOLVE:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a servidora **ODETE DIONIZIO DA SILVA,** matrícula nº: 25.678, atualmente lotada no Gabinete do Prefeito, **no período de 03 setembro de 2018 á 28 de janeiro de 2019**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:009549BE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 GP/2018-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046 GP/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 494, datado de 02 de maio de 2018;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior - ANS, a servidora **KARLLA FERNANDA COSTA SANTANA CHAVES**, matrícula nº: 31.371, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **04 de maio de 2018**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A3B95D54

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050 GP/2018-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050 GP/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1245, datado de 26 de novembro de 2018;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Nível Médio - ASPNM, o servidor **SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº: 31.227, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **26 de novembro de 2018**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A04DCCB4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 108/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 823/2018, datado de 01 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 224/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RINALDO JOSÉ DA SILVA LEITE**, matrícula nº: 25.505, lotado na Secretaria da Fazenda e Administração, pelo prazo de **04 (Quatro) meses, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:40B343A5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 109/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 632/2018, datado de 06 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 184/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANARACY CARLA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 31.068, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FD6A24B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 110/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 196/2018, datado de 01 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 057/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 29.121, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:577C54FC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 111/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1410/2017, datado de 09 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 116/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUANNA PALOMA CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº: 31.324, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C5A4ACA8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 112/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 330, datado de 23 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 142/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ELIAS NAZÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.992, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **08 (Oito) meses, no período de 01 de setembro de 2018 a 28 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4D0022BC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 113/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 215, datado de 02 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 037/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JEFFERSON FERREIRA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 31.356, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3FB6CF9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 114/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 420, datado de 12 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 114/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **IVONILDO SEVERINO XAVIER**, matrícula nº: 29.150, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de **04 (Quatro) meses, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0500F5CF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 115/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 418, datado de 12 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 113/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 25.958, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **04 (Quatro) meses, no período de 29 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:36FEFF72

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 116/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 374/2017, datado de 03 de março de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 146/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RENATA CRISTINA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº: 31.425, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:325BE5DA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 117/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 478/2018, datado de 26 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 123/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MARCELINO EMANOEL GOMES**, matrícula nº: 25.665, lotado na Secretária da Fazenda e Administração, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos qao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:12594DA5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 118/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 558/2018, datado de 18 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 168/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALINE KELLY DE MOURA**, matrícula nº: 31.365, lotada na Secretária de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BB425D69

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 119/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 657/2018, datado de 11 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 183/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIENE AVELINO DA SILVA**, matrícula nº: 31.173, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2794B45F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 120/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 721/2018, datado de 03 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 197/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALDELI SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.028, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:18E2CB03

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 121/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 773/2018, datado de 23 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 233/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDJANE MARIA SANTOS CABRAL**, matrícula nº: 28.033, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E9C1CCBC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 122/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 612/2018, datado de 05 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 216/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ADILENE FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº: 31.363, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BE98465E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 123/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 806/2018, datado de 30 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 213/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSELMA SILVA DA COSTA**, matrícula nº: 28.283, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:87F5BBD9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 124/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 705/2018, datado de 26 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 200/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MONICA ALICE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 31.093, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:36E768DB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 125/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 878, datado de 10 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 231/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.405, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0C2758E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 126/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 475, datado de 25 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 126/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **THAMIRES FREIRE DE CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº: 31.075, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:29DDFB2E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 127/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 694, datado de 20 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 182/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **EUDSON GOMES DA ROCHA**, matrícula nº: 25.543, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **05 (Cinco) meses, no período de 01 de outubro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:64D2A3E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 128/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 258, datado de 13 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 178/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSE SILVA LIRA**, matrícula nº: 25.565, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FE9AB82F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 129/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1841, datado de 11 de dezembro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 269/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **DEILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 30.960, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:62385F56

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 130/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1376, datado de 31 de julho de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 276/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JAQUELINE MARIA SANTOS**, matrícula nº: 28.278, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EAA68106

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 131/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 665, datado de 12 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 226/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.504, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8A6B1514

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 132/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 659/20118, datado de 12 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 199/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JADELMA MENDES DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº: 29.108, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1C63B154

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 133/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1365, datado de 28 de julho de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 192/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JEZABEL MARIA FARIAS DE GOUVEIA**, matrícula nº: 28.057, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C8F99A9F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 134/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 700 datado de 21 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 186/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA ISABEL DUARTE DA TRINDADE**, matrícula nº: 28.641, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 17 de setembro de 2018 a 16 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:23C9AC1A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 135/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 782 datado de 24 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 207/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBAS**, matrícula nº: 29.572, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **02 (Dois) meses, no período de 03 de outubro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:76C1AE8A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 136/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 593 datado de 09 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 128/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSE CARLOS FERREIRA DA PAZ**, matrícula nº: 29.726, lotado na Secretaria de Obras, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6720F43B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 137/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 953, datado de 31 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 266/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **SEVERINO LEONARDO DA SILVA**, matrícula nº: 31.719, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B8A92D21

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 138/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 751, datado de 18 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 203/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA RUTH PEREIRA DE ARRUDA**, matrícula nº: 25.346, lotada na Secretária de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **12 (Doze) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 26 de outubro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D3342851

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 139/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 581, datado de 23 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 157/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDINALVA CLAUDIA SENA DE SALES**, matrícula nº: 31.338, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CD18BABF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 140/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 884, datado de 13 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 267/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MARINALVA JOSEFA DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.017, lotada na Secretária de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0AF27A84

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 141/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 884, datado de 13 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 267/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº: 25.708, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **08 (Oito) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 28 de junho de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B21C2C4D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 142/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 898, datado de 16 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 271/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDJANE TRAVASSOS SARINHO**, matrícula nº: 25.817, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **11 (Onze) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 26 de setembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F4B75D08

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 143/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 847, datado de 06 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 240/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILVAN AUGUSTO BATISTA**, matrícula nº: 25.433, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:42E93024

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 144/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 675, datado de 15 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 222/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 25.773, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4BA60DBB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 145/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 816, datado de 31 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 204/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.582, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **06 (Seis) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 29 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:74ADCA3A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 146/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 808, datado de 30 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 236/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RITA MACHADO SILVA**, matrícula nº: 29.119, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1DAC2EE2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 147/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 597, datado de 29 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 215/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KEZIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 28.039, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CDBEFBF8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 148/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 658, datado de 12 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 196/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **REJANE HAIDEE BORGES DE FREITAS**, matrícula nº: 31.088, lotada na Secretária de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C75B9B14

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 149/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 775, datado de 23 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 235/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **PATRICIA REJANE DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.014, lotada na Secretária de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EB90453C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 150/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 720, datado de 03 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 210/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELIONAI GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 28.271, lotada na Secretária de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:71E08FEB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 151/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 785, datado de 25 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 234/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NADIR JOSE ANDRÉ**, matrícula nº: 28.025, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6F3F933E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 152/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 871, datado de 09 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 241/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MARCELO PEREIRA DE MELO**, matrícula nº: 31.139, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:638EC46B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 153/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 523, datado de 09 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 128/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA PAZ**, matrícula nº: 25.726, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9C279A6C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 154/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1453, datado de 21 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 270/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **THIAGO VIANA MEIRINHO**, matrícula nº: 31.278, lotado na Secretaria de Ordem Publica e Segurança Cidadã, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B997F1CC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 155/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 170, datado de 22 de fevereiro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 042/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SILVANIA BELO ALVES**, matrícula nº: 29.122, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C39F7E9E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 156/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 779, datado de 23 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 212/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JANILTON XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº: 31.261, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:70125B3A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 157/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1005, datado de 14 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 297/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **FLAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº: 31.716, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:236012CF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 158/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1000, datado de 14 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 319/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SIMONE PATRICIA SILVA**, matrícula nº: 28.059, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0B2AB8E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 159/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1683, datado de 24 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 273/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº: 28.279, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5298267E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 160/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 903, datado de 17 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 252/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA MARCIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº: 28.170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5DE59AC8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 161/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 974, datado de 10 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 280/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 33.407, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:637BC244

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 162/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 907, datado de 17 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 221/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CATARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERRAZ**, matrícula nº: 31.419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:113682D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 163/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 639, datado de 08 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 220/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **DENISE SILVA BRAGA**, matrícula nº: 31.307, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BF3E0B45

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 164/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 646, datado de 08 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 191/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **GEOVANIA MARIA REIS**, matrícula nº: 28.034, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:21335829

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 165/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 956, datado de 03 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 282/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOELMA ALEXANDRE SERAFIM**, matrícula nº: 31.449, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:44A0D963

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 165/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 956, datado de 03 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 282/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOELMA ALEXANDRE SERAFIM**, matrícula nº: 31.419, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:70E0B2B0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 167/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 672, datado de 14 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 201/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA REGILANDIA LUNA ALENCAR**, matrícula nº: 31.100, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CE6849DA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 168/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 605, datado de 04 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 193/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES BEZERRA**, matrícula nº: 28.871, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:99AD9A30

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 169/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 620, datado de 05 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 194/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula nº: 29.123, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0FA8FE65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL NO 016/2019 - SESP/SEINFRA. P.L. Nº 180/2019. UG: PMO. OUTROS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 016/2019 - SESP/SEINFRA. **P.L. Nº 180/2019**. **UG: PMO**. **OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame às empresas: A. DA S. PEREIRA EIRELI – CNPJ Nº 20146161/0001-03 – **Item 01**= R$ 64.440,00; NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 03.072.637/0001-81 – **Item 02** = R$ 390.000,00; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 03.651.527/0001-74 – **Item 03 =** R$ 113.400,00 e **Item 04 =** R$ 540.000,00, totalizando R$ 653.400,00; IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI – CNPJ Nº 14.657.444/0001-09 – **Item 05 –** R$ 215.640,00, perfazendo um total do certame de R$ 1.323.480,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 08 de julho de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 08 de julho de 2019

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Serviços Públicos

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:288E9B29

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019/FMS - CONVITE 002/2019/CPL-OBRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2019 – FMS. CONVITE 002/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TORRES GALVÃO, SITUADA NA AVENIDA LEOPOLDINO CANUTO DE MELO (ESTRADA DE CAIXA D'ÁGUA), S/N, NO BAIRRO DE CAIXA D'ÁGUA, CEP: 53.210.250, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa METTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.406.653/0001-61, no valor de R$ 65.073,47.

Olinda, 08 de julho de 2019.

ANA MARIA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:7710CD61

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SEEJ. P.L. Nº 190/2019. UG: PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 023/2019 - SEEJ. **P.L. Nº 190/2019**. **UG: PMO**. **COMPRAS. Objeto**: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO EQUIPAR OS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame às empresas: JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI – CNPJ Nº 28.868.819/0001-94**, itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** perfazendo o valor global de **R$ 47.154,60;** FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 30531122/0001-75, **itens: 1 e 4,** no valor de R$ 18,00 e R$ 850,00, respectivamente, e global em **R$ 14.550,00**, perfazendo um valor total do certame de **R$ 61.704,60**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 08 de julho de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 08 de julho de 2019

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude – SEEJ

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:31DAD210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.470.900,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.470.900,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e novecentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3050.4.038	**Implantação e Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saúde**	
3.3.90.30-214-46872	Material de Consumo	1.470.900,00
TOTAL		**1.470.900,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.1.90.04-214-29384	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
4.4.90.52-214-33393	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52-214-29397	Equipamentos e Material Permanente	270.900,00
3.1.90.16-214-28548	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300.000,00
4.4.90.51-214-33487	Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL		**1.470.900,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:893AAF3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912379072/2015
Contratante: Município de Olinda
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: Contratação de serviços Múltiplos e Vendas de Produtos pela ECT, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Governo.
Valor R$: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 12 meses (30/06/2019 a 29/06/2020)
Data de Assinatura: 30 de junho de 2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura – Secretária Interina de Governo.
Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Aguinaldo Firmino de Andrade – Superintendente Estadual

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:15BBB49A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº140/2019

Ato nº 140 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a contar de 01 de janeiro de 2019, ao servidor **José Carlos de Santana,** matrícula nº 11.553-3, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2018/10/19688 de 18/10/2018.

Torna sem efeito o ato nº02/2019, apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0FA53B5D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 102/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Patrícia Laine da Silva Caetano**, matrícula nº 63628-2, para responder como Conselheira Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Charles Cleber da Silva, matrícula nº 18897-2, em férias, no período de **18 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 23403/2018 de 18 de dezembro de 2018

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 08 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E4C87C0F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº129/2019

Ato nº129 de 26/06/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 01 de novembro de 2018, a servidora **Vera Lucia Barbosa Siqueira,** Professora – Licenciatura + Especialização – Classe A – Faixa V – 150h/a, matrícula nº16.533-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art.40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme informações constantes do processo nº13793 de 19/07/2018.

Torna sem efeito o ato nº246/2018, apropriando a Resolução nº22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:7FEF0331

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 103/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Shirley Mônica Silva Morais**, portadora do CPF sob o nº 037.621.104-09, para responder como Conselheira Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Cláudia Roberta Cordeiro de Moura, matrícula nº 69715-0, em Licença Médica, no período de **15 de fevereiro de 2019 a 01 de março 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 3739/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 08 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E4C173E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 104/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Neusa Assis Vieira**, matrícula nº 69983-7 para responder como Secretária Executiva de Planejamento em Segurança Cidadã, símbolo CC-SE, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição a Ney Ricardo de Meireles, matrícula nº 69986-1, em férias, no período de **08 de maio de 2019 à 06 de junho de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 2214/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:6BA43FCE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 105/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Wanessa Fernanda Silva**, matrícula nº 67314-5 para responder como Chefe da Divisão de Recursos Operacionais da Guarda Municipal, símbolo CC-4, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição a Jefferson Alves da Silva, matrícula nº 19160-4, em férias, no período de **01 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 5284/2019 de 21 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:C86D2ACD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 112/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Anderson Meneses Brasileiro Borba**, matrícula nº 70081-9, para responder como Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo CC-SE, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda, matrícula nº 69991-8, em férias, no período de **01 de janeiro de 2019 à 15 de janeiro de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 1368/2019 de 21 de janeiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 14 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:F390A225

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 114/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Catarina Raquel de Lima Souza**, matrícula nº 71235-3, para responder como Secretária Executiva de Obras, símbolo CC-SE, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Roberto Ferreira Rocha, matrícula nº 70008-8, em férias, no período de **07 de março de 2019 à 21 de março de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 4111/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 14 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:8F840D4C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 131/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Roberto Ferreira da Rocha**, matrícula nº 67290-4 para responder como Diretor de Administração Previdenciária, símbolo CC-2, do Fundo de Previdência dos Servidores de Olinda, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Kátia Maria de Miranda, matrícula nº 14744-3, em Licença Médica, por 30 (trinta) dias, no período de **15 de maio de 2019 à 13 de junho de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 9236/2019 de 21 de maio de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 12 de Junho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:FE6E8CEE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 024/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *20.000 (VINTE MIL) FRASCO DE ÓLEO MINERAL – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA ÓLEO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 45.600,00; *10.000 (DEZ MIL) COMPRIMIDOS DE SINVASTATINA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 700,00; *20.000 (VINTE MIL) COMPRIMIDOS DE SINVASTATINA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. VALOR: R$ 1.600,00; – CONTRATADA: ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 47.900,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:B6734FD2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *5.000 (CINCO MIL) BISNAGAS DE LICOCAÍNA CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 mg/g, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 30g, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR R$ 14.550,00; *750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE METFORMINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 850 mg/g, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR R$ 60.000,00; *5.000 (CINCO MIL) FRASCOS DE PASTA D'ÁGUA (PASTA f.n) COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, TALCO FARMACEUTICO, GLICERINA, ÁGUA CAL, EM FRASCO DE 100g, VALOR R$ 26.200,00; *500.000 (QUINHENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE SINVASTATINA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 mg, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIADE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 60.000,00; *350.000 (TRREZENTOS E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE CARBAMAZEPINA, 200 mg, VALOR: R$ 49.000,00; *12.000 (DOZE MIL) FRASCOS DE IPRATROPIO BROMETO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0.25 mg/ml, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 20 ml VIA DE APRESENTAÇÃO INALATORIA, VALOR: R$ 9.360,00; *200.000 (DUZENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE METRONIDAZOL – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 mg,

FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 24.000,00; *5.000 (CINCO MIL) CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS DE NIFEDIPINO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10mg, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA GELATINOSA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 350,00; *24.000 (VINTE E QUATRO MIL) FRASCOS DE PARACETAMOL – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 mg/ml, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 15ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR R$ 19.200,00; 100.000 (CEM MIL) COMPRIMIDOS DE PREDISONA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 mg, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 18.000,00; *1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE PROPRANOLOL – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 mg, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 45.000,00; *100.000(CEM MIL) COMPRIMIDOS DE RANITIDINA CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 mg, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 10.000,00; *12.000 (DOZE MIL) FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 mg/ml RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 15.600,00; *5.000 (CINCO MIL) COMPRIMIDOS DE TIAMINA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 mg, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 1.150,00; *12.000 (DOZE MIL) FRASCOS DE VALPROATO DE SÓDIO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 mg/ml, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 49.920,00; *2.999(DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE) COMPRIMIDOS DE CARBAMAZEPINA XAROPE 100mg;ml 100ml, VALOR: R$ 43.755,41; – CONTRATADA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 446.085,41 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:667150D4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°022/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°022/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *15.000 (QUINZE MIL) BISNAGAS DE SULFADIAZINA DE PRATA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 50 G,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, VALOR R$ 58.650,00 – CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 58.650,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:D9B5834D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 028/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 028/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS) COMPRIMIDOS DE PERMANGANATO DE POTASSIO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100mg, FORMA FARMACEITICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 1.350,00; *900.000 (NOVECENTOS MIL) COPRIMIDOS DE PROMETAZINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 117.000,00; *45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) COMPRIMIDOS DE LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, VALOR: R$ 40.950,00; *150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 36.000,00; *500.000 (QUINHENTOS MIL) CÁPSULA DE OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 35.000,00; *7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) COMPRIMIDOS DE PERMANGANATO DE POTÁSSIO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, VALOR: R$ 450,00; *3.750 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE PREDNISOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 60ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 13.687,50; *300,000 (TREZENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE PROMETAZINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 39.000,00; *5.000 (CINCO MIL) BISNAGAS DE SULFADIAZINA DE PRATA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 50 G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, VALOR: R$ 21.200,00; *15.000 (QUINZE MIL) COMPRIMIDOS DE LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, VALOR: R$ 13.650,00; *12.000 (DOZE MIL) FRASCOS DE IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 30ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 13.800,00; *12.000 (DOZE MIL) CÁPSULAS DE ITRACONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 13.560,00; *10.000 (DEZ MIL) COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 2.600,00; *1.000 (UM MIL) FRASCOS DE LIDOCAINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY 50ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, VALOR: R$ 50.000,00; *10.000 (DEZ MIL) COMPRIMIDOS DE METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 900,00; *10.000 (DEZ MIL) AMPOLAS DE METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARENTERAL, VALOR: R$ 3.500,00; *12.000 (DOZE MIL) BISNAGA DE METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GELÉIA,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES,VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL, VALOR: R$ 61.920,00; *10.000 (DEZ MIL) FRASCOS DE NISTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 41.500,00; *2.000 (DOIS MIL) COMPRIMIDOS DE ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 8MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 3.620,00; *1.000.000 (UM MILHÃO) COMPRIMIDOS DE PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 50.000,00; *10.000 (DEZ MIL) COMPRIMIDOS DE PERMETRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, VALOR: R$ 14.900,00; *60.000 (SESSENTA MIL) SACHÊ DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 2,6 G + GLICOSE ANIDRA 13,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 2,9G) EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, VALOR: R$ 30.600,00; *2.000 (DOIS MIL) FRASCO DE SALBUTAMOL, SULFATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 2.460,00; *500 (QUINHENTOS) AMPOLAS DE SALBUTAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, VALOR: R$ 845,00; SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 5.500,00; SULFATO FERROSO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 16.560,00; – CONTRATADA: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 630.552,50 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:9DDE4E88

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 021 /2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 021 /2019 OBJETO: AQIUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GELÉIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 30G,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. – VALOR: R$ R$ 39.000,00; LOSARTANA, POTÁSSICA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. – VALOR: R$ R$ 112.500,00; MICONAZOL, NITRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 80G + 14 APLICADORES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL. – VALOR: R$ 41.310,00; OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. – VALOR: R$ 105.000,00; PREDNISOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 60ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. – VALOR: R$ 35.775,00; SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. – VALOR: R$ 150.000,00; CARBONATO DE LÍTIO 300MG. – VALOR: R$ 46.875,00 – CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 530.460,00- DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:BBFAB0E8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 025/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: 100.000 (CEM MIL) UNID. DE COMPRIMIDOS DE METILDOPA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR R$ 49.000,00– CONTRATADA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 49.000,00- DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:41401C59

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 027/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 027/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *9.000 (NOVE MIL) FRASCOS DE METRONIDAZOL – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: 79.200,00; *3.000 (TRÊS MIL) FRASCOS DE METRONIDAZOL – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: 25.440,00; *3.000 (TRÊS MIL) BISNAGAS DE MICONAZOL, NITRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE

APRESENTAÇÃO BISNAGA 80G + 14 APLICADORES,VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL, VALOR: R$ 17.520,00; - 62.500 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) COMPRIMIDOS DE CARBONATO DE LÍTIO 300mg, VALOR: R$ 16.250,00; *20.000 (VINTE MIL) COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. VALOR: R$ 3.600,00; *10.000 (DEZ MIL) COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. VALOR: R$ 2.000,00; *20.000 (VINTE MIL) COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. VALOR: R$ 3.400,00; *30.000 CAPSULAS OU COMPRIMIDOS DE NITROFURANTOINA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 10.500,00; *5.000 (CINCO MIL) COMPRIMIDOS DE PROPILTIOURACIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 3.250,00; * 100.000 (CEM MIL) CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS DE VALPROATO DE SÓDIO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 26.000,00; * 50.000 (CEM MIL) CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS DE VALPROATO DE SÓDIO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO ,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 28.000,00; – CONTRATADA: HOSPITALMED EIRELLI – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 215.160,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:A60B0A51

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 023/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 023/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *1.050.000 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE CARBAMAZEPINA 200 MG, VALOR: R$ 126.000,00; – CONTRATADA: MAUÊS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 126.000,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:F31DB893

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.° 026/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE IBUPROFENO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR R$ 90.000,00; *2.250.000 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE METFORMINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, VALOR: R$ 135.000,00 – CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:9D0053F2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 029/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 029/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *15.000 (QUINZE MIL) FRASCOS DE PASTA D' ÁGUA (PASTA F.N), COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, TALCO FARMACÊUTICO, GLICERINA, ÁGUA CAL, EM FRASCO DE 100 G, VALOR: 52.050,00; – CONTRATADA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 52.050,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:599D67E7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 020/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 020/2019
OBJETO: AQIUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: LEVODOPA + BENSERAZIDA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 mg + 50 mg, FORMA RARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL – VALOR: 16.875,00 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ 16.875,00 – DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:46AE1000

SECRETARIA DE SAUDE
22ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFCADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

22ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIIFCADA DE OLINDA

EDITAL Nº 001/2018

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**
11ª	1537	MYLENA VASCONCELOS GUERRA
12ª	1107B	ANA CAROLINA MACIEL BELFORT CAMPOS

ENFERMEIRO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**
10ª	224	DANIELA KOZMHINSKY RAMALHO

ENFERMEIRO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**
16ª	1355	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAÚJO

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:1567F4E7

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO CONTRATO Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 ADESÃO Nº 014/2019

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que, juntamente com a empresa **RÁDIO NET LTDA-EPP,** celebrou o contrato de nº 063/2019, em data de 05/07/2019, referente à **ADESÃO Nº 014/2019** a **Ata de Registro de Preços Nº 010/2018**, decorrente do **Processo Licitatório Nº 007/2018** – **Pregão Presencial Nº 006/2018**, oriunda da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURBE – PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE**, no valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) RÁDIOS COMUNICADORES, NOVOS E COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**.

Olinda, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:D23059C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019 – Serviços; Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a Locação de Software Integrado Acadêmico, com a prestação de serviço de manutenção, migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e atualizações, destinados a atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL; Valor: R$ 43.599,96; Data da Sessão de abertura: 22/07/2019 às 08h00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Palmares, 09/05/19. Vandison Antonio V. Portela –Pregoeiro CPL -02.

Palmares/PE, 08 de Julho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:D9AFCD44

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 043/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 02 (dois) de Maio de 2019 e seu termino no dia 31 de Maio de 2018**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
CLOVES FERREIRA DA SILVA	**77**	**2017/2018**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B0A3B519

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 044/2019

EMENTA**:** Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **o Sr CECILIO DE SOUZA SILVA,** brasileiro, casado, inscrita no RG 3.164.795 SSP/PE e do CPF/MF 487.384.414-20, para o Cargo de GERENTE, CC-4**, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 02 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Rua Bispo Pereira Alves, Nº 53, Bairro Centro, Palmares/PE – CEP.: 55540-000
CNPJ nº. 17.869.208/0001-44

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8F2D2BAB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 045/2019

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Verba Indenizatória de Representação concedida ao servidor público municipal JOSE HILDO DE SOUZA, através da portaria 031/2019, de 01/04/2019, não deverá mais subsistir, em virtude de não mais estar o mesmo desempenhando serviços além da jornada normal de trabalho, destarte, não persistindo os motivos que justificaram a concessão da referida gratificação, bem como considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal .
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, *a* Portaria nº 031/2019, de 01/04/2019, desta Autarquia, que concedeu Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSE HILDO DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão**, Símbolo CC-5**, lotado na **AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, por não mais subsistirem os motivos que ensejam a sua concessão.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 02 dia do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A0B41AB1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 046/2019

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **IVALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR** portador do RG: 6830964 SDS/PE e do CPF/MF 049.856.934-99, do Cargo de Chefe de Sessão, símbolo CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, nesta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos ao dia 01/05/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 02 dia do mês de MAIO de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:203BF39E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 047/2019

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **o Sr. SERGIO SIMÕES,** brasileiro, Solteiro, inscrito no RG 27.651.061-6 SSP/SP e do CPF/MF 303.991.448-03, para o Cargo de Chefe de Divisão, CC-5**, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 13 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CDA48497

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 048/2019

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **o Sr ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no RG 7.373.090 SDS/PE e do CPF/MF 092.788.764-96, para o Cargo de Chefe de Divisão, CC-5**, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 13 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EAC6643A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 049/2019

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **o Sra. , CARLA KAROLINE BRANDÃO DE OLIVEIRA,** brasileira, Solteira, inscrito no RG 9.450.961 SDS/PE e do CPF/MF 119.941.944-30, para o Cargo de Chefe de Divisão, CC-5**, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 13 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:46DD68E7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 050/2019

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **o Sr, CLOVES ALVES SIMÕES LINS,** brasileiro, Solteiro, inscrito no RG 10.974.624 SDS/PE e do CPF/MF 052.001.865-60, para o Cargo de Chefe de Divisão, CC-5**, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 13 dias do mês de Maio de 2019.

CACIANO ALVES MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4A6A02EA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 051/2019

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 001/97, de 09/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora publica municipal LUCIELMA MARIA CAVALCANTE SILVA, portadora do CPF: 987.320.484-91 e do RG: 4.955.705 SDS-PE ocupante do cargo de ARQUIVISTA, uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando a mesma, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Publico Municipal **AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2019
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 01 dia do mês de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C134C20F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 052/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Junho do corrente ano, a servidora abaixo nominada, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Junho de 2019 e seu termino no dia 30 de Junho de 2019**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
ROBERTO SIMAO DA SILVA	**42**	**2017/2018**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:337CD375

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 053/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Junho do corrente ano, a servidora abaixo nominada, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Junho de 2019 e seu termino no dia 30 de Junho de 2019**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
JOANA CAROLINA DA SILVA GADELHA	**40**	**2017/2018**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B943D695

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 054/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Junho do corrente ano, a servidora abaixo nominada, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Junho de 2019 e seu termino no dia 30 de Junho de 2019**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
PEDRO PAULO GOMES PEREIRA DA SILVA	**35**	**2017/2018**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9098D1D3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 055/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Junho do corrente ano, a servidora abaixo nominada, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Junho de 2019 e seu termino no dia 30 de Junho de 2019**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
CASSIA VALQUIRIA DINIZ DA SILVA	**105**	**2018/2019**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5C547D65

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 056/2019

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **HUGO MURILO**

AQUINO DE LIMA, matricula nº 16-1 titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**,** por um período de 02 (dois) anos, com inicio em 28 de Junho de 2019 e término em 28 de Junho de 2021, consoante faculta o art. 106 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, em 28 de Junho de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9EA107CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

Contrato Nº 002/2019. Processo Licitatório Nº 003/2019; Tomada de Preço Nº 001/2019; Contratação de Empresa para Execução de Reparos em Pavimentação em Decorrência de Manutenções do SAAE.
Materia publicada no dia 01/07/2019. Edição 2361
Onde se lê:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES.
Leia-se:
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

Palmares/PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE Palmares

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C04064D0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2019. Edição 2360, referente a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2019, Processo Licitatório Nº: 019/2019. ONDE SE LER: Contratação da atração musical: BANDA JUSTICEIROS para apresentação no dia 28/06/2018, ZÉ LINALDO E BANDA para apresentação no dia 28/06/2018, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. LEIA-SE: Contratação da atração musical: BANDA JUSTICEIROS para apresentação no dia 30/06/2018, ZÉ LINALDO E BANDA para apresentação no dia 30/06/2018, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares.

Palmares/PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:388E2675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 057 DE 01 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEARo Senhor**:** **RAMON VITOR DE SOUZA LEAL, brasileiro,** inscrito no RG nº 8043825 SDS/PE, e no CPF nº 081.521.344-14**,** para o cargo de**COORDENADOR I OPERACIONAL DE SAÚDE,** lotadona Coordenação Geral do SAMU desta Secretaria de Saúde**, Símbolo CC-2,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DF421C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 056 DE 30 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERARa Senhora**:** **DANIELLY FERNANDA SOARES DOS SANTOS, brasileira,** inscrita no RG nº 5.083.782 SDS/PE, e no CPF nº 009.390.834-26**,** do cargo de**COORDENADOR I OPERACIONAL DE SAÚDE,** lotadana Coordenação Geral do SAMU desta Secretaria de Saúde**, Símbolo CC-2,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº011/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos30 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AF673BA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 065/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2019

Contrato Nº: 065/2017
Processo Nº: 045/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 028/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições para secretarias de educação saúde e assistência social.
Contratado: VANDERSON RODRIGUES ME **CNPJ**: 26.688.750/0001-91
Valor Acrescido: R$ 45.324,37 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 226.624,37 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/06/2019

Paranatama, 08 de Julho de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EED60452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 015/2019-FME. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Objeto Descr: Registro de preços, por item, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, tipo (Pão Banquetinho/ Sedinha), destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município, **Valor Máximo Aceitável:** R$ 212.800,00**. Início do Acolhimento das Propostas:** 09/07/2019, 10:00h. **Abertura das Propostas:** 22/07/2019, 12:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 22/07/2019, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/07/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F8E56D90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - PL Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64,** através do Sr. William Gris, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019– Processo Licitatório nº 004/2019, esclarecemos abaixo:

1 – No Anexo I, Item 12, está sendo solicitado: "POTÊNCIA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 20 W(RMS) POR ALTO-FALANTE". Nenhuma TV de 48, 49 ou 50 polegadas disponível no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta de modelos dos fabricantes Samsung, LG, AOC, Philips, Sony, Panasonic, Sempt, Philco, etc, entendemos que serão aceitas TVs com potência de áudio total de 20W, sendo 10W por canal. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Para que seja possível a oferta de modelos dos fabricantes Samsung, LG, AOC, Philips, Sony, Panasonic, Sempt, Philco, etc, serão aceitas TVs com potência de áudio total de 20W, sendo 10W por canal.

Paudalho, 08 de julho de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF7842C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 004/2019. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos tipos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Áudio Visual, destinado para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência social do Município do Paudalho-PE. O Pregoeiro faz constar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso de impugnação interposto pela empresa DISTRIBUIDROA PLAMAX EIRELI - CNPJ: 07.918.483/0001-57.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 08 de Julho de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F32EE38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Pedra – PE, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, realizará no dia 22/07/2019, às 10:00h, no Centro Administrativo da cidade da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000, a abertura da Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida e projeto de venda, conforme resolução mencionada. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone: 87.3858.1184.

Pedra - PE, 08 de Julho de 2019.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2C61FE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2019/PMP

Processo nº 018/2019/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 002/2019. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para construção e reforma de galerias de esgotamento sanitário em tubos de concreto e de pvc em diversas ruas da sede e povoados do município da Pedra - PE. Valor R$ 253.391,92. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 26/07/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 08 de julho de 2019.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:20EB6C03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

Comunicamos que no aviso de publicação do extrato de Termo de Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2019/FME, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/07/2019, página nº 66 e 67 Código Identificador: 11193DD4.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 – 17, foi declarada vencedora nos itens (1 ao 12), com o valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

LEIA – SE:

LICITANTE VENCEDORA:

A licitante: WALTER LOPES SANTANA-ME - CNPJ: 12.799.839/0001-10 foi declarada classificada em primeiro lugar no item (1) do ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 121.500,00 (Cento e vinte um mil quinhentos reais), no item (1) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 40.500,00 (Quarenta mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais);

Pesqueira - PE, 08 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:211B1117

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

Na publicação do dia 05/07/2019, Página nº 49, Código Identificador nº EAF7C6AC no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), referente ao Processo Licitatório Nº 014/2019/FME. Tomada de Preços Nº 006/2019/FME, onde se lê**:** Clayton Américo Lira da Silva - Presidente - CPL. **Leia – se: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária do Fundo Municipal de Educação.**

Pesqueira – PE, 08 de julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:968B0B9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDA LÁCTEA PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO, realizado pela Comissão de Pregão, deste Município, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

WALTER LOPES SANTANA-ME - CNPJ: 12.799.839/0001-10 foi declarada classificada em primeiro lugar no item (1) do ANEXO IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 121.500,00 (Cento e vinte um mil quinhentos reais), no item (1) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 40.500,00 (Quarenta mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Data de Assinatura do Termo de Adjudicação 04/07/2019.

Pesqueira - PE, 08 de julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1C5B8B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

-Processo Nº: 016/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 214.968,53 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 09, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 47, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71 e 72, com o valor global de R$ 17.301,40 (dezessete mil e trezentos e um reais e quarenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 07, 13, 23, 38, 57 e 65, com o valor global de R$ 57.686,00 (cinquenta e sete mil e seis centos e oitenta e seis reais); CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 08, 18, 19, 49, 58, 67, 69 e 75, com o valor global de R$ 20.632,50 (vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora dos itens nº 05 e 76, com o valor global de R$ 20.865,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais); e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 20, 21, 50, 51 e 54, com o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatro centos reais).
- Os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 73 e 74, foram considerados fracassados.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:DF2C8716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 044/2019

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
ROBSON KLEBER DE SAOUZA MATOS	3º
Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
MÁRCIO SEVERINO RIBEIRO JUNIOR	24º
JOSEMIR RAMOS COELHO JUNIOR	25º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de julho de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:41183956

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 045/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 11 de julho de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – ATENDENTE HOSPITALAR	
Nome	Classificação
LEONARDO FERNANDO GUEDES DE ARAUJO	2º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de julho de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:792ABF52

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 046/2019.

Comunicamos as Candidatas abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 22 de julho de 2019. As mesmas deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Educação**.

Cargo – AUXILIAR DE CRECHE	
Nome	Classificação
VIRLEY TAINA LIMA SILVA	9º
AMANDA EMMANUELLY DE LUNA SANTOS	10º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de julho de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CEBBC59C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO WALTER LEITE NUNES**, portador do RG nº 28.519.248-6 – SSP/SP e do CPF nº. 271.442.038-94, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Quixaba - PE e junto às demais, constituir e integrar esta Comissão, os quais se constituirão em membros.
Art. 2º - Nomear o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE**, portador do RG Nº 2.679.912 SSP-PE e do CPF Nº 249.583.104-44 e a Sra. **JACILENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 8.304.224

– SDS/PE e do CPF nº. 088.822.644-667, para servirem como membros da comissão.
Art. 3º - Esta comissão responderá com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, acima instituída, terá a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas desses.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:150F7E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade da realização de "Pregões" municipais, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Ronny Kleber Pereira Lima** portador do RG nº 2.008.746 – SSP/PB e do CPF nº 030.330.864-89, para atuar como Pregoeiro, desses pregões.

Art. 2º - Nomear a Sra. **Ana Raquel Gomes de Araújo** , portadora do RG nº. 7301481 – SDS/PE e o Sr., **Bruno Vandérbio de Medeiros Andrade**, portador do RG nº. 8.549.526 – SDS/PE, para comporem a equipe de Apoio.

Art. 3º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio responderão com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio acima instituída terão a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas e lances desses.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B7CD7D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2019

EXONERAR o Sr. JACKSON MARCEL SILVA DE SOUZA *DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **JACKSON MARCEL SILVA DE SOUZA**, portador do RG nº 2.427.780-SSP/PB e do CPF nº 046.897.454-71, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:56CF61F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2019

NOMEAR o Sr. PAULO NICÁCIO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear o Sr. **PAULO NICÁCIO DA SILVA**, portador do RG nº 2058265-SSP/PB e do CPF nº 028.430.854-46, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D04AB30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA, DAMIÃO PEREIRA GOMES, EDSON BEZERRA DE MEDEIROS, JOÃO VIANEI DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA,** mat. 940; **CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA,** mat. 901; **DAMIÃO PEREIRA GOMES,** mat. 177; **EDSON BEZERRA DE MEDEIROS,** mat. 179; **JOÃO VIANNEY DA SILVA,** mat. 184; detentores do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0B02F50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias à servidora **DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA**, matrícula nº. 908, detentora do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:54B1B5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA**, matrícula nº. 185, detentor do cargo de Guarda Municipal, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E5DECC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JÂNSER VIANEZ VIEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JÂNSER VIANEZ VIEIRA**, matrícula nº. 905, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CC082396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES JOSÉ ROBERTO ROSAS, ANNE EMANUELA MARQUES DE LIMA ALMEIDA, RAFAELA SALVADOR DA SILVA LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias aos servidores, **JOSÉ ROBERTO ROSAS, mat. 881 , ANNE EMANUELA MARQUES DE LIMA ALMEIDA, mat. 885** e **RAFAELA SALVADOR DA SILVA LIMA**, **mat. 883**, detentores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F1807851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA APARECIDA GODEIA DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora Maria Aparecida Godeia de Araújo, matrícula nº. 911, detentora do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:72096961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DEISYANE NUNES CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias a servidora **MARIA DEISYANE NUNES CARVALHO**, matrícula nº. 818, detentora do cargo de Enfermeiro -ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:90E4B2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONARDO RIBEIRO BATISTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº. 846, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ABE6827B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 832, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8F4C59C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor ***FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE***, detentor do cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5E82AE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias a servidora MARIA BETÂNIA DA SILVA, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A094A154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARILENE DA SILVA NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora ***MARILENE DA SILVA NASCIMENTO***, matrícula nº. 844, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A14EB769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **SIMONEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 823, detentora do cargo de Agente Administrativo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9BBABBF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 837, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao ano de 2016/2017, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C3B6406A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA**, Matrícula nº. 263, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS, nomeada para a função de Gerente de Previdência, vinculado a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C9FBA2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VILMA DE BRITO PEREIRA OLIVEIRA,

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **VILMA DE BRITO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº. 814, detentora do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:57221E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA EUGÊNIA DOS REIS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA EUGÊNIA DOS REIS**, matrícula nº. 78, detentora do cargo de Agente de Limpeza urbana, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:69F5562C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias o Sr. **ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA**, investido no cargo de Auditor Público Interno, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de JANEIRO de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6975157A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR MEDEIROS AMARAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADEMIR MEDEIROS AMARAL**, matrícula nº. 18, detentor do cargo de Telefonista, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C5534B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANE BARBOSA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a Sra. **JANE BARBOSA DOS SANTOS**, detentora do cargo de Agente de Saúde, referente ao ano de 2017/2018, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:093DA9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADERVAL FERNANDES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADERVAL FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº. 68, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:78A93D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR KELSINY FÁBIO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **KELSINY FÁBIO DA SILVA**, matrícula nº. 27, detentor do cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A4B16ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 05 (cinco) dias a servidora **TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO**, matrícula nº 836, detentora do cargo de Enfermeiro - ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:09DB72AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS DORES DE MENEZES CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DAS DORES DE MENEZES CARVALHO**, detentora do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FEBAE083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a Servidora **JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS,** mat.048; detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:59255DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OLÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **OLÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 171, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:73B36DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias a servidora **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 876, detentora do cargo de agente de limpeza urbana, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:623CFA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADISLÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **ADISLÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº.829, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EACE29AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDITE PIRES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, o servidor **EDITE PIRES DA SILVA**, matrícula nº. 133, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E634B70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2019

CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EDUARDA VASCO DA SILVA ARAÚJO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Concede descanso de Férias de 05 (CINCO) dias, a servidora ***EDUARDA VASCO DA SILVA ARAUJO*** detentora do cargo de Agente administrativo, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:90BB94B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ GABRIEL ANDRADE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor, **JOSÉ GABRIEL ANDRADE**, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao ano de 2017, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A2871906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELA DE MEDEIROS SANTANA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze

) dias a servidora **ISABELA DE MEDEIROS SANTANA**, matrícula nº. 806, detentora do cargo de Enfermeiro, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9EE2FBDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GIZELDA MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora, **GIZELDA MARIA DA SILVA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao ano de 2017, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:863BD966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias a servidora **TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO**, matrícula nº 836, detentora do cargo de Enfermeiro - ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:53B8CC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº. 024, detentora do cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:04D1008F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, a servidora **EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**, detentora do cargo em comissão de Secretária de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F8BC3C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARÍLIA GABRIELE ALCÂNTARA SITÔNIO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, a servidora **MARÍLIA GABRIELE ALCÂNTARA SITÔNIO,** matrícula nº. 839, detentora do cargo de Enfermeiro da ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:018FBA33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IVANILDO PEREIRA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidore **IVANILDO PEREIRA DE CARVALHO**, mat. 938; detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B2F768C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora, **MARIA HENRIQUE DOS SANTOS,** matrícula nº. 80, detentora do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BCCD9282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERMANO KARLO DE LIMA PIRES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **GERMANO KARLO DE LIMA PIRES**, matrícula nº. 878, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:349C3287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JAÉDE MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora, **JAÉDE MARIA DA SILVA,** matrícula nº. 875, detentora do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:20CD8253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2019

DESIGNA A Sra. MARINA MARILAC SALVADOR SOUSA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **MARINA MARILAC SALVADOR SOUSA**, como Responsável Técnica do Centro Médico Hospitalar Maria Alves dos Santos, vinculado ao Fundo Municipal de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BAD64D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2019

CONCEDE READAPTAÇÃO PROVISÓRIA À SERVIDORA ADEÂNGELA SOARES SANTOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica e Pericial, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Readaptação Provisória de 90 (NOVENTA DIAS) dias, conforme laudo pericial anexo, à servidora, ***ADEÂNGELA SOARES SANTOS,*** detentora do cargo de Professora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EF5EB618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica e Pericial, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, ao servidor **EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO,** matrícula nº 971, detentor do cargo de agente administrativo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F0DCF4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica e Pericial, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PATRIOTA,** matrícula nº 030, detentor do cargo de agente de saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:19009323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2019

DESIGNA O SRº. JOSÉ NOMINANDO DINIZ JÚNIOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar o servidor **JOSÉ NOMINANDO DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, CRM-PE 17.697, portador do RG Nº 394.642 - SSDS-PB e do CPF Nº. 251.560.124-34, como Diretor Clínico do Centro Médico Hospitalar Maria Alves dos Santos, vinculado ao Fundo Municipal de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:53292AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À SRª. . LÚCIA MARIA CLEMENTINO MORATO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo ;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **Lúcia Maria Clementino Morato**, portadora da Matrícula nº. 216, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ED1E74B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À SRª. . CLAUDIA LEITE DE ALCÂNTARAREIS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação
Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **CLÁUDIA LEITE DE ALCÂNTARA REIS**, portadora da Matrícula nº. 261, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C9280C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À SRª. . MARIA MÁRCIA LEITE DE ALCÂNTARA MACIEL

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº

217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação
Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **MARIA MÁRCIA LEITE DE ALCÂNTARA MACIEL**, portadora da Matrícula nº. 564, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4A1DA5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À SRª. . MARIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação
Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **MARIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS**, portadora da Matrícula nº. 1011, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E7357E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2019

DESIGNA A Sra. MARIA DE LIMA CARVALHO COMO GESTORA DA COORDENADORIA DA MULHER.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **MARIA DE LIMA CARVALHO**, como Gestora da Coordenadoria da Mulher, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E9AE7908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À Srª. . MARIA MARLENE ANDRADE NUNES

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação
Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **MARIA MARLENE ANDRADE NUNES**, portadora da Matrícula nº. 231, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E9CB6E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2019

CONCEDE O PRÊMIO ASSIDUIDADE À Srª. . IRACILDA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 217/2010, de 15 de março de 2010, que alterou o Plano de Cargos e Carreiras, da Educação Básica – PCC;
Considerando o disposto no Artigo 95 do referido PCC, que institui o "Prêmio de Assiduidade" ao Professor que apresentar um índice de 100% (cem por cento) de presença no exercício de suas funções durante o ano letivo;
Considerando que a servidora abaixo arrolada alcançou com êxito este índice, no ano de 2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder o Prêmio de Assiduidade à Professora **IRACILDA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS**, portadora da Matrícula nº. 208, detentora do cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O valor do Prêmio será equivalente a 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, no mês de dezembro do ano a que se refere o competente prêmio, tudo conforme § 1º do Art. 95 da Lei (PCC da Educação Municipal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A51898D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2019

DESIGNA A SRA. MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO PIRES COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ESF – JOSÉ JACINTO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO PIRES**, como Responsável Técnica da **ESF – JOSÉ JACINTO FERREIRA**, vinculado ao Fundo Municipal de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E81621A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2019

DESIGNA A SRA. TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ESF – MARIA DAS DORES PEREIRA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO**, como Responsável Técnica **ESF – Maria das Dores Pereira de Carvalho**, vinculado ao Fundo Municipal de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:342FED02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSEFA EDNA NUNES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **JOSEFA EDNA NUNES,** matrícula nº. 040, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2D789A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2019

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA TATIANA MIRELLY DINIZ BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, por um período de 02 (dois) anos, a Servidora **TATIANA MIRELLY DINIZ BARBOSA**, matrícula nº. 256, detentora do cargo Professor I- Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5826693D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2019

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA BERNADETE HONORATO MUNIZ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, por um período de 02 (dois) anos, a Servidora **BERNADETE HONORATO MUNIZ**, matrícula nº. 247, detentora do cargo Professor I- Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:70C8279E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO SALVADOR DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CÍCERO SALVADOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 877, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8B081B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONARDO RIBEIRO BATISTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 10 (dez) dias, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº. 846, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:01D528B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BOSCO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO BOSCO DE LIMA,** matrícula nº. 20, detentor do cargo de Telefonista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:85D0D38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº. 903, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:31ADC847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLAUDETE LEITE DE A. SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **CLAUDETE LEITE DE A. SANTOS**, matrícula nº. 131, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:22C2F133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2019

NOMEIA A SRA. MARTA THAYS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARTA THAYS PEREIRA MACIEL,** portadora do RG Nº 8.764.837 SDS-PE e do CPF Nº 126.487.154-60, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0EBEB973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SUELANE CAMPOS LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora, **SUELANE CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 1014, detentora do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C8EC11AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SOBRINHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº. 72, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4988345A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2019

CONCEDE FÉRIAS A *SERVIDORA* MÔNICA MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias referente ao recesso escolar de 30 (trinta) dias a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 983, detentora do cargo Professor I- Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:683423F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de 10.200 (Dez mil e duzentos) Garrafões Plásticos com 20 (vinte) litros (só o líquido) de Água Mineral, destinados às diversas Secretarias do Município; Valor Estimado: R$ 53.346,00; Data e Local da Sessão de abertura: 22/07/2019 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 08 de Julho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão/PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4C090FFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

AVISO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
Processo Licitatório nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019
A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO - PE vem tornar Público a desistência do Licitante Vencedor dos Itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 34 a Empresa SIGMANUTRI – MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, situada endereço comercial na Rua Dr. Napoleão Laureano, Nº 260, Bairro Madalena, Recife-PE, CEP 50.720-020, sob CNPJ Nº 22.290.455/0001-20, no entanto, o mesmo veio requerer desistência de fornecimento dos itens acima citados, diante do Pregão Presencial acima especificado, sob justificativa apresentada a Pregoeira Municipal e Assessoria Jurídica, o que foi acatado, sem aplicação de Multa e Amigavelmente, conforme justificativa apresentada. A Lei8.666/93, em seu art.43,§ 6º, prevê que "após a fase de habilitação,não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão".Desta forma, publicamos a Desistência da Empresa SIGMANUTRI – MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e assim Convocando os Representates das Empresas S.O.S. MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI sob CNPJ Nº 28.167.665/0001-03 e HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI – EPP sob CNPJ Nº 27.657.870/0001-94, licitantes estes que apresentaram a segunda melhor proposta para se apresentarem dia 10 de Julho de 2019 às 10hrs00, na sala da CPL MUNICIPAL situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Sob Portaria Nº 002/2019
Pregoeira Municipal

Prefeitura de Rio Formoso em 25 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:47273863

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso/PE.
Contrato Nº: **115**/2019
Contratado: **SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**.
CNPJ nº: 97.532.879/0001-54
Valor do contrato: R$24.979,05 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

Rio Formoso, 28 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D8CC137C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso/PE.
Contrato Nº: **116**/2019
Contratado: **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**.
CNPJ nº: 31.401.798/0001-07
Valor do contrato: R$14.421,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:13919F52

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.

Objeto Descr.: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso/PE.
Contrato Nº: **117**/2019
Contratado: **MARIA FLÁVIA K. DOS SANTOS GARCIA - ME**.
CNPJ nº: 26.574.646/0001- 76
Valor do contrato: R$6.073,83 (seis mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos)
Rio Formoso, 28 de junho de 2019.
Isabel Cristina Araújo Hacker
PrefeitaEXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso/PE.
Contrato Nº: **117**/2019
Contratado: **MARIA FLÁVIA K. DOS SANTOS GARCIA - ME**.
CNPJ nº: 26.574.646/0001- 76
Valor do contrato: R$6.073,83 (seis mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos)

Rio Formoso, 28 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:ED65318E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso/PE.
Contrato Nº: **118**/2019
Contratado: **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**.
CNPJ nº: 29.084.363/0001-34
Valor do contrato: R$27.039,30 (vinte e sete mil, trinta e nove reais e trinta centavos)

Rio Formoso, 28 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8066B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
OBJETO: SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.
O Município de Rio Formoso-PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações. Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria da Educação do Município de Rio Formoso, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.
Peíodo de inscrições abertas de 09 de julho a 16 de julho.
Maiores informações pelo email: seceducrioformos@gmail.com, presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Agamenon Magalhães, 52, Centro ou através do Fone: (81) 3678-1252, das 08hrs as 13hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 08 de julho de 2019.

SRA. MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:BD03CF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 028/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019
Objeto Natureza: Compra
Tipo de Julgamento: Menor Preço
Valor Finalizado: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
Objeto: Contratação de empresa para uma Aquisição de Mobiliário Infantil tipo CJC-01 - conjunto coletivo tamanho 1, disponível para alunos na altura de 0,93m a 1,16m, com padrão e normas da ABNT, INMETRO e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, com cota de 25% para ME, EPP e MEI conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014 para atender as demandas das Escolas Municipais deste Municipio de Rio Formoso. Julgado dia 04 de julho de 2019, as 10hrs00.
Tendo como Licitante Vencedora a Empresa **ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** portadora do **CNPJ Nº 09.537.181/0001-64.**

ITENS	LICITANTE VENCEDOR E CNPJ	R$ UNT MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
25%	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ Nº 09.537.181/0001-64	707,40	700,00	690,00
75%	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ Nº 09.537.181/0001-64	707,40	700,00	690,00

A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o Resultado do Processo Licitatório acima citado.

Prefeitura de Rio Formoso em 18 de junho de 2019.

SRA. MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:3F33CB7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 236/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: ASAP COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 20.716.823/0001-25. Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

Processo Licitatório nº 060/2019. Pregão Presencial n° 037/2019. Item 01 - Valor: R$ 202.000,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 12 de junho de 2019.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3AC5D1E3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 237/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 24.758.964/0001-61. Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Processo Licitatório nº 060/2019. Pregão Presencial n° 037/2019. Item 02 - Valor: R$ 33.400,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 12 de junho de 2019.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ED3B1353

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 598/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor **JOÃO PAULO FILGUEIRAS,** Matrícula Nº 115975, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 27/06/2019 à 28/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:69424469

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº599/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **IRLEIDE SIQUEIRA CARVALHO FONSÊCA,** Matrícula nº 112305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 11/06/2019 à 12/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D16B68E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 600/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento realizado pela servidora Ana Larissa Neves Souza solicitando exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde a servidora **ANA LARISSA NEVES SOUZA**, Matrícula Nº 148049, a partir de 30 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 30 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F4789F37

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº603/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MIRIAN DE LIMA RAMOS ROSA,** Matrícula nº 129813, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0F5EBA6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº592/2019

PORTARIA N° 592/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Adicional Noturno aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Função	A partir de:
103896	Ailson José do Nascimento	Vigilante	07/06/2019
103721	Cícero de Souza Xavier	Vigilante	07/06/2019
103730	Francisco de Assis	Vigilante	07/06/2019
103160	Francisco José da Silva	Vigilante	07/06/2019
103799	João Joaquim dos Santos	Vigilante	07/06/2019
103802	José Joaquim Xavier	Vigilante	07/06/2019
103810	José Paixão da Silva	Vigilante	07/06/2019
103888	Semival Manoel da Silva	Vigilante	07/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:11E1AA82

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº588/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO,** Matrícula nº 138022, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:81809693

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 593/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA LUCYNEIDE DA SILVA DOS ANJOS,** Matrícula nº 130195, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 07 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EA41114B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº594/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **JAKLINE DA SILVA SOUSA,** Matrícula nº 127639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9259238A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº591/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região através do ofício nº 274/2019 de 18 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CEDÊNCIA colocando à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sem ônus para o órgão cedente, a servidora **EDNEIDE MAIA DE OLIVEIRA CARDOSO,** Matrícula Nº 113891, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 15/08/2019 à 14/08/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A3EFA4FE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº596/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105724	João de Ataide	2015/2016	01/07/2019 à 30/07/2019
106097	Maria de Fátima de Jesus Silva	2015/2016	10/07/2019 à 08/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:901691BB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº595/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido dos servidores abaixo relacionados é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103748	Genivaldo Barros de Souza	2018/2019	03/07/2019 à 01/08/2019
109444	Marluce Lima Leal de Alencar Pedroza	2018/2019	10/06/2019 à 09/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 10 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B024B0AA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº597/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete da Procuradoria Geral deste Município, a Sra. **TAYANNE CINTYA BARBOSA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF sob nº 120.600.184-47, a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:712AEA4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019 CONVITE Nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2019

CONTRATO Nº: 023/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 024/2019 - Carta Convite 001/2019 - **OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de serviços de dedetização em diversos prédios públicos, com pagamento com base no valor do metro quadrado efetivamente executado – CONTRATADA EMPRESA: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 03.679.588/0001-40, localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, nº 471, Jatobá, CEP.: 56.332-400, Petrolina - PE, vencedora por ter apresentado o menor preço unitário para o item nº 01 na importância de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por m², e o seu valor global de R$ 44.786,10 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 03 de Julho de 2019, e término em 03 de Janeiro de 2020.

Santa Filomena-PE, 03 de Julho de 2019.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:340ABDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 CONVITE Nº 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATO Nº: 003/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 002/2019- Carta Convite 001/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de serviços de dedetização em diversos prédios públicos, com pagamento com base no valor do metro quadrado efetivamente executado – CONTRATADA EMPRESA: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 03.679.588/0001-40, localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, nº 471, Jatobá, CEP.: 56.332-400, Petrolina - PE, vencedora por ter apresentado o menor preço unitário para o item nº 01 na importância de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por m², e o seu valor global de R$ 4.773,65 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 03 de Julho de 2019, e término em 03 de Janeiro de 2019.

Santa Filomena-PE, 03 de Julho de 2019.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:12DAFA54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 CONVITE Nº 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2019

CONTRATO Nº: 004/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2019- Carta Convite 001/2019 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de serviços de dedetização em diversos prédios públicos, com pagamento com base no valor do metro quadrado efetivamente executado – CONTRATADA EMPRESA: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 03.679.588/0001-40, localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, nº 471, Jatobá, CEP.: 56.332-400, Petrolina - PE, vencedora por ter apresentado o menor preço unitário para o item nº 01 na importância de R$ 3,98 (três reais e**

noventa e oito centavos) por m², e o seu valor global de R$ 22.543,83 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 03 de Julho de 2019, e término em 03 de Julho de 2020.

Santa Filomena-PE, 03 de Julho de 2019.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:29026914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº041/2019 - CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº041/2019 - Credenciamento nº01/2019 – Modalidade: Chamada Publica nº 01/2019 – CPL. Objeto: ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município.*** **Contratado (a): Ernando de Almeida Campos; CPF: 716.558.914-72, (BANDA FORROZÃO PEGADA MIX); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 horas para esta apresentação no dia 28/06/19; durante as festividades juninas, no Povoado da Pimenta, neste Município**

São Bento do Una, 26/06/2019.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:74E933B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº042/2019 - CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº042/2019 - Credenciamento nº01/2019 – Modalidade: Chamada Publica nº 01/2019 – CPL. Objeto: ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município.*** **Contratado (a): Sergio Gomes da Silva; CPF: 037.618.374-88, (BANDA SEBASTIAN SILVA); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 horas para esta apresentação no dia 29/06/19; durante as festividades juninas, na Vila de Espírito Santo, neste Município**

São Bento do Una, 27/06/2019.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F1D970F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº043/2019 - CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº043/2019 - Credenciamento nº01/2019 – Modalidade: Chamada Publica nº 01/2019 – CPL. Objeto: ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município.*** **Contratado (a): Bruno Soares de Macena; CPF: 374.262.158-06, (BANDA BRUNNO DIFERENTE); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 horas para esta apresentação no dia 29/06/19; durante as festividades juninas, no Povoado da Pimenta, neste Município**

São Bento do Una, 27/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:537AE4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº045/2019 - CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº045/2019 - Credenciamento nº01/2019 – Modalidade: Chamada Publica nº 01/2019 – CPL. Objeto: ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município.*** **Contratado (a): Ernando de Almeida Campos; CPF: 716.558.914-72, (BANDA FORROZÃO PEGADA MIX); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 horas para esta apresentação no dia 06/07/19; durante as festividades de Nossa Senhora do Carmo, no Sitio Minador, neste Município**

São Bento do Una, 04/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:6A8C5138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº046/2019 – PROCESSO Nº022/2019 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019 – CPL.

Contrato nº046/2019 – Processo nº022/2019 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 08/2019 – CPL. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor: PERUANNO, para 01 (uma) apresentação no dia 03/08/2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Contratado (a): LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI - ME; CNPJ: 30.641.299/0001-24; Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vigência: 1:30h (uma hora e trinta minutos) para esta apresentação.

São Bento do Una, 04/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1DAF5387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019

Aos 08 (oito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678/0001-55, neste ato representado pôr seu titular, o Sr. José Hildo de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 7.193.321 – SDS/PE, CPF nº. 057.534.864-01, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.555.426/0001-98, com sede na Rua Pacheco de Medeiros, bairro do Socorro, nº 539, Lajedo, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MELO, CPF: nº 456.357.574-72, residente e domiciliado na av. Dezenove de maio, centro, nº 393, Lajedo, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em conformidade com as especificações do Termo de Referência**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Item	Produto	KG	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	PÃO DE QUEIJO, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. Características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 30g.	kg.	300	12,00	R$ 3.600,00
2	PÃO DOCE LISO, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. Características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 50g	kg	500	6,50	R$ 3.250,00
3	PÃO FRANCÊS, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. Características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 50g	kg	4.000	6,00	R$ 24.000,00
4	PÃO ESPECIFICAO PARA CACHORRO QUENTE, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. Características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 40g.	kg	1.200	6,50	R$ 7.800,00
5	BOLINHO TIPO SAIA (ou bolinho de saia), produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em saco plástico.	Unidade com 50g	6.000	0,50	R$ 3.000,00
TOTAL R$ 41.650,00 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).					

Empresa: **J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO-ME**
CNPJ: 06.555.426/0001-98
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 41.650,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede ao Fundo Municipal de Assistência Social realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 002/2019, Pregão Presencial SRP n° 002/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Secretário, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor

responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao Fundo Municipal, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 08 de julho de 2019.

Fundo Municipal De Assistência Social	***J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO-ME***
JOSÉ HILDO DE MACEDO	CNPJ/MF nº 06.555.426/0001-98
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:86A428B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 004/2019**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 002/2019**, **TIPO**: Menor Preço, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, Exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar a serem destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 773.735,40 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 22/07/2019 às 09:00 horas. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 08 de julho de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B79209EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
GABARITO OFICIAL - PROVA CONSELHEIRO TUTELAR

QUESTÃO Nº	ALTERNATIVA CORRETA
01	C)
02	B)
03	B)
04	E)
05	A)
06	C)
07	B)
08	D)
09	A)
10	E)
11	A)
12	D)
13	A)
14	A)

15	D)
16	C)
17	C)
18	A)
19	C)
20	C)
21	A)
22	B)
23	E)
24	C)
25	A)
26	B)
27	C)
28	C)
29	B)
30	A)

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:71F0EAE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019;043/2019; 044/2019; 045/2019; 046/2019; 047/2019; 050/2019; 052/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 11.495.858/0001-90, sito a Rua Luiz Alves Cavalcanti, nº 689, Vilar do Teles/São João do Meriti-RJ. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **40.050,00** (Quarenta mil e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Ralph Almeida da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 29.084.363/0001-34, sito a Av. Paulino Pucci, nº 511, Jardim Francano/Franca-SP. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **179.812,20** (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Ângelo Alves Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, sito a Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea/Recife-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **116.868,00** (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Risomar Ferreira de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 71.505.564/0001-24, sito a Rua Ere, nº 34, Prado/Belo Horizonte-MG. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **74.565,80** (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Juliana de Freitas Teobaldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 15.161.670/0001-67, sito a Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição/Paulista-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **1.032.070,00** (Hum milhão, trinta e dois mil e setenta reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Symone Ferreira Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, inscrita no CNPJ nº. 78.742.491/0001-33, sito a Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406,

Xaxim/Curitiba-PR. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **268.922,40** (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Edivânia Rodrigues da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, sito a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares/Afogados da Ingazeira-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **200.389,60** (Duzentos mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Daniel Tavares de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.596.736/0001-44, sito a Rua Augusto Lima, nº 390, Aldeia dos Camarás/Camaragibe-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **1.996.259,90** (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Robério Torga de Oliveira Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:267D2183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE

· Angelina Maria do Nascimento - DEFERIDO
· Antônio João dos Santos - DEFERIDO
· Bruna Maria da Silva Gaião - DEFERIDO
· Elinaldo Lino Sátiro - DEFERIDO
· Ester Barbosa da Silva - DEFERIDO
· Fernanda Maria da Silva - DEFERIDO
· Jocélio Lima da Silva - DEFERIDO
· Jorge Bezerra Taques - DEFERIDO
· Joselita Correia da Silva - DEFERIDO
· Luzinete Correia da Silva Galvão - DEFERIDO
· Maria Célia da Silva - DEFERIDO
· Maria do Carmo Jesus Gomes - DEFERIDO
· Nara Maria Pereira e Silva - DEFERIDO
· Palloma Borba do Nascimento - DEFERIDO
· Paulo César Terêncio da Silva - DEFERIDO

São Vicente Férrer – PE, 08 de julho de 2019.

SEVERINO FRANCISCO GOMES FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:98A22719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Pernambuco, representada neste ato pelo Prefeito, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, vem convocar a beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida, relacionada no anexo deste edital, para comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Ubirajara Chaves, 191 - Centro - Sertânia/PE, das 08h00min às 13h00min, no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos do seu interesse. No ato, a beneficiária deverá estar munida dos seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade, cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, cópia do Comprovante de residência (conta de água ou luz mais recente) e Número de Identificação Social - NIS.

ANEXO
BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Nº	NOME:	CPF:
01	IOLANDA GONÇALVES SILVA	046.141.554-21

Sertânia, 08 de Julho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:24B2DC74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**. **OBJETO**: APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE SOLIDÃO – PE, **CONTRATADA**: **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA (NENO DO ACORDEON E BANDA) - CNPJ nº 27.978.622/0001-45**, **VALOR**: R$ 8.600,00, **VIGÊNCIA**: 17/06/2019 à 16/07/2019.

Solidão – PE, 16 de Junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:A5EA140C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 019/2019. **OBJETO** aquisição de veículo tipo Van, para compor a frota da PREFEITURA DE SOLIDÃO-PE, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 233/2018 (MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS), que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2018. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE SOLIDÃO – PE, **CONTRATADA**: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME **- CNPJ nº** 03.478.563/0001-88, **VALOR**: R$ 174.899,00, **VIGÊNCIA**: 31/05/2019 à 31/05/2020.

Solidão – PE, 31 de Mio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:74E13C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2014.

6° (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014
Contratada: J V SILVA ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato original n°.088/2014, cujo objeto é a contratação da empresa J V SILVA ENGENHARIA LTDA, para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula na comunidade de Lagoa da Vaca, na cidade de Surubim/PE, por mais 09 (nove) meses.
Vigência: 12/08/2018 à 12/05/2019.
Data de Assinatura: 09/08/2018

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:B95D8857

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 088/2014.

5° (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014
Contratada: J V SILVA ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato original n°.088/2014, cujo objeto é a contratação da empresa J V SILVA ENGENHARIA LTDA, para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula na comunidade de Lagoa da Vaca, na cidade de Surubim/PE, por mais 09 (nove) meses.
Vigência: 12/11/2017 à 12/08/2018.
Data de Assinatura: 12/11/2017.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F5312A79

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2016.

2° (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2016
Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato original n°067/2016, cujo objeto é a contratação da empresa PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP, para pavimentação em paralelepípedo graníticos em diversas ruas do Município de Surubim/PE.
Vigência: 08/02/2017 à 08/06/2017.
Data de Assinatura: 08/02/2017.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:CF9252EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E DEMAIS SETORES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor estimado: R$ 181.033,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/07/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 08 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4B023A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA. Valor estimado: R$ 121.008,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/07/2019 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 08 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:07385E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção –

material estrutural e carpintaria, – não adjudicados no processo anterior, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, durante o exercício de 2019. Valor máximo aceitável R$ 912.178,88 (novecentos e doze mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data e hora de abertura: **22/07/2019, às 9:00 horas.** Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 05 de julho de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:70EC60D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 08/2019 Pregão Presencial: 07/2019 PROCESSO EXCLUSIVO PARA ME OU EPP. OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal em cilindro de ar comprimido para o hospital municipal de Terezinha/PE. **VALOR R$ 118.810,00 DATA DE JULGAMENTO: 22/07/2019 09:00 hrs,**na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000) Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinh, 08 de Julho de 2019

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1464DF2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

Processo Nº: 004/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. Prestação de Serviços. Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, penso e farmácia básica para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha - PE. No Contrato n°10/2019 onde lia-se**Valor: R$ 500,00, (quinhentos reais)**leia-se: **Valor:** .R$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Terezinha – PE, 05 de Julho de 2019

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0C15DD32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO 17, DE 08 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 17 DE 08 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Exercício 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e na forma dos artigos 25 e 26, I, a da Lei Municipal Nº 020 de 05 de outubro de 2009.

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a realizar parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Exercício 2019, observando o número de parcelas, vencimentos e descontos a seguir:

Nº DE PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DO DESCONTO
COTA ÚNICA	10/09/2019	10%
1º PARCELA	10/09/2019	SEM DESCONTO
2º PARCELA	10/10/2019	SEM DESCONTO
3º PARCELA	10/11/2019	SEM DESCONTO
COTA INTEGRAL	10/11/2019	SEM DESCONTO

Art. 2º O poder Executivo por decreto municipal poderá postergar a data de vencimento da cota única.

Art. 3º Os descontos que trata este decreto não incidem sobre outros tributos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:484E2364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

- OBJETO Nat:. Compras– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Kits Enxovais, destinado a doação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especiações contidas no edital e seus anexos. Valor Máximo Admitido: R$ 52.816,80**. Abertura: 22/07/2019 às 08:00h**. O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE, no horário das 07h às 13h ou no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 08 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:99228346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE

ORDEM SOCIAL, da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, como também da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do o Processo Licitatório PMT nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de agua mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, e em garrafas de 500ml, destinados a Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ordem Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Cultura e Esportes, como também da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do edital.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedor, a empresa **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.290.717/0001-19, no Valor Total de R$ 251.834,20 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** deste Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento as exigências editalícias. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

Toritama, 08 de julho de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

JOSE FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Cultura e Esportes

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

ELAINE CRISTINA S. TAVARES
Secretária de Assistência Social

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente da CTTU

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F3AB2837

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

À
R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ: CNPJ: 17.290.717/0001-19

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório PMT nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2019, que teve por objeto o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de agua mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, e em garrafas de 500ml, destinados a Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ordem Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Cultura e Esportes, como também da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 008/2019 e no Termo de Homologação de 08 de julho de 2019, o valor total do Registro de Preços será de R$ 251.834,20 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

É importante mencionar, que a licitante convocada para assinar as Atas de Registro de Preços, deverá apresentar no ato da assinatura os documentos mencionados no subitem 15.03 do edital, como condição indispensável para celebração dos respectivos instrumentos.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 08 de julho de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

JOSE FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Cultura e Esportes

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

ELAINE CRISTINA S. TAVARES
Secretária de Assistência Social

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente da CTTU

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:ACE8E895

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIALFMS SRPNº003/2019**. **OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado deMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL, visando suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde da Rede Pública Municipal, vinculados a Assistência de Média e Alta Complexidade, bem como, os departamento de Atenção Especializadas (Hospital, Policlínicas, CAPS, SAMU e Laboratório) e da Atenção Básica (PSF e NASF), pelo período de 12 meses**,tendo comovalor máximo global de **R$ 2.341.598,42 (Dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**:22/07/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE**ou por e-mail**: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 08/07/2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F20E1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 003/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2019, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS visando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº. 1.649 de 26 de dezembro de 2018, estando incluindo nesse serviço o fornecimento de ataúdes, a preparação e higienização do corpo, e o serviço de translado**, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referencia, anexo I do Edital, que teve como empresa vencedora: **EMILLY CATARNY SILVA PEREIRA** inscrita no CNPJ sob o nº. 28.376.493/0001-88, no Valor Total Global **R$ 52.650,00 (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 04 de julho de 2019

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5627BD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ARP 003-2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019
Processo: 003/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMAS SRP nº. 003/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS visando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº. 1.649 de 26 de dezembro de 2018, estando incluindo nesse serviço o fornecimento de ataúdes, a preparação e higienização do corpo, e o serviço de translado, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referencia, anexo I do Edital.
DETENTOR: EMILLY CATARNY SILVA PEREIRA
CNPJ: 28.376.493/0001-88.
Valor Global: R$ 52.650,00 (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2019

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A902622E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2019

EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº. 004/2019
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo Licitatório FMAS nº. 008/2018 – Pregão Presencial FMAS nº. 006/2018;
CONTRATADO: TRANSROCA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.159.635/0001-97.
OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Toritama-PE, consoante previsão da Lei Municipal 784/2001.
VIGÊNCIA: 02.05.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais).

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:74EA12A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 025/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 014/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Banda Nação Forrozeira, para se apresentar, no dia 29 de Junho nas Festividade Juninas do Distrito de Belo Oriente em Tracunhaém,no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** CONTRATO: 028/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME**, CNPJ: 10.422.287/0001-00.

Tracunhaém, 28 de junho 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:8FB7A14E

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 015/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de pessoa física ou jurídica que disponibilize os serviços de entretenimento com atração artística no seguimento de show de Forró da Banda Luan e Forró Estilizado, para se apresentar, no dia 30 de Junho nas Festividade Juninas do Distrito de Belo Oriente em Tracunhaém,no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** CONTRATO: 029/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

Tracunhaém, 28 de junho 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:60B924A2

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados **a reabertura de prazo com ajustes no termo de referência** do **Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Presencial SRP nº 006/2019**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Registro de preço para aquisição parcelado de pneus e câmaras de ar para uso dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Valor estimado global: **R$ 385.917,36 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 22 de julho de 2019 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 08 de Julho de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:ABF27422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação do cantor DORGIVAL DANTAS, através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64, sediada a Rua Eduardo Bezerra nº 1034 – São João do Tauape – Fortaleza – CE, representada pelo senhor Raimundo Alexandre Linhares Dias, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade nº 11.535 OAB - CE, CPF nº 472.123.493-72, residente a rua Andrade Furtado, 970 – apto. 1102 – Papieu – Fortaleza – CE; empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 26 de julho de 2019, a partir das 01h00, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 013/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 08 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:0889D190

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação do cantor LÉO MAGALHÃES, através da empresa OI MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.346.576/0001-64, sediada a Rua Cinco de Outubro nº 228 – Centro – Itamaraju – BA, neste ato representada pelo senhor EMANOEL EVANDRO ALMEIDA LOPES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 436297418 SSP/BA, e CPF nº 454.120.815-68, residente na Rua Projetada, 01 – nº 192 – térreo – Bairro da Liberdade – Itamaraju - BA empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 26 de julho de 2019, a partir das 23h00 por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 013/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 08 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:ED221B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2019.
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
OBJETO: CREDENCIMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 73.750,00;
ABERTURA: 24/07/2019 AS 10h00min;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 05 de julho de 2019.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9FE909DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800289-6/FNDE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 62.177,45;
ABERTURA: 23/07/2019 AS 10h00min;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 26 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:28D2C30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 023/2019, de 26 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 07 a 14 anos, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da seguinte servidora, **DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO** matrícula nº **22532**, RG: nº **5.878.549 SSP/PE**, CPF nº **030.565.364-48**, para a função de EDUCADOR DO PETI.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:58F9A8C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Dia 04.07.2019 **Onde se lê** Contrato Nº: 0016/2019. **Leia-se** Contrato Nº: 0018/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério Recursos Recursos Transferências do Fundeb, FNDE, Receitas de Impostos-Educação e do Salário Educação 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2040.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 12.367.1206.2050.0000 Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE 12.361.1207.2031.0000 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$15.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 02/10/2019.

Vertente do Lério, 02/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8E008169

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD004/2019. Processo Nº: 004/2019. Serviço. Que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério para a realização eventos, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04, pelo valor de R$37.770,00 Item 4: Rosalia Araujo de Lima. CNPJ: 30.608.946/0001-04, pelo valor de R$23.200,00.

Vertente do Lério, 27/06/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:58B2B68A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0016/2019. Processo Nº: 0011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais

estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 20.500 21.300 Secretaria de Cultura 13.392.1301.2080.0000 Promoções de Eventos 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04. Valor R$99.710,00. Vigência: de 14/06/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 14/06/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CBDC18F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da CPL, convoca a empresa MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.361.411/0001-24 para ASSINATURA DO CONTRATO, oriundo do Proc. n.º 06/2019 – Pregão Presencial n.º 04/2019, no prazo legal. A recusa acarretará nas cominações legais previstas no art. 7º da lei Federal 10.520/2002 e demais dispositivos legais da 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 08 de julho de 2019.

HUMBERTO JOSE DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:409BCB5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 001/2019 – Concorrência n° 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão de não terem atendido os percentuais mínimos de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório, conforme parecer exarado pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, ficam inabilitadas as empresas EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 07.977.116/0001-24 e ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 01.902.284/0001-74. E por atenderem integralmente, tanto no que concerne aos documentos de habilitação quanto à qualificação técnica, ficam habilitadas as empresas HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.272.426/0001-83 e PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para interposição de recursos administrativos referente a fase que se apresenta, conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O presente processo possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a conclusão da construção de Escola com 12 salas e quadra coberta no distrito de Pirituba, no Vitória de Santo Antão – PE.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:6875FFBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº 040/2019 – Pregão Presencial Nº 017/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, face a ausência de licitantes classificados presentes à reunião marcada para a data de hoje, 08 de julho de 2019, comunica aos interessados que fará realizar na data de **10 de julho de 2019 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** (fase de lances e habilitação) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda Escolar do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D7C59692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 037/2019 – Pregão Presencial Nº 014/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **11 de julho de 2019 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** (análise do parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia, qualificação técnica) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação** em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem **das Ruas "06" e "11" no Bairro do Caíque,** com emprego de meio fio de concreto pré- moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:47916D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 062/2019 – Concorrência Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **12 de agosto de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem nas ruas Nossa Senhor das Graças, São José, São Benedito, Adão Barnabé e Projetada no bairro Jardim Ipiranga; Ruas Henrique dias e 2° Travessa Henrique dias no Bairro da Mangueira, neste município da Vitoria de Santo Antão**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: **R$ 1.112.736,71 (um milhão cento e doze mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).**

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 08 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D6F5B2DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o** resultado do **Processo Licitatório nº 004/2019** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 04/2019**, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresa:

ABMAEL E SILVA EIRELI - ME : **CNPJ nº 22.423.778/0001-46**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 40.108,50** (quarenta mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

Xexéu. 17 de Junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BAROS
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DFE2B5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Gestor do Município de Xexéu no uso de suas atribuições HOMOLOGA o** resultado do **Processo Licitatório nº 011/2019** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 06/2019**, que tem como objeto: Registro de Preço destinado a Contratação de Serviços de Sonorização de Propaganda volante em carro de som, spots e chamadas para divulgar as campanhas e eventos do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa:

G JOÃO DE MOURA JÚNIOR - ME : **CNPJ nº 29.642.023/0001-81**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 143.996,00** (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

Xexéu. 21 de Junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0DEAF9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018

Nº CONTRATO: 004/2018
PROCESSO DE ADESÃO: Nº 001/2018, **A ARP** Nº 013/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017
CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI
CNPJ/MF: 009.401.954-10
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para continuidade dos serviços de fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,
PERIODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2019 a 07 de junho de 2020,
FUNDAMENTO: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VALOR TOTAL R$ 25.200,00

ASSINATURA: 04 de junho de 2019

Paulista-PE, 09 de julho de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:CB8A12B0

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Intima, Antônio da Costa Vaz Neto - EPP, residente em local incerto e não sabido, para comparecimento a secretaria de Políticas Sociais, situado a Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 - Maranguape I - Paulista. Objetivando tomar conhecimento no prazo de 10 dias para assinatura ou distrato do Contrato No 047/2019. Processo Licitatório No 080/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BA5B087F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 006-2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 01 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para eventuais aquisições de Móveis e Eletros, destinados às Diversas Secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: J J DE LIMA EIRELI						
CNPJ: 27.324.224/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	ARMÁRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24, TIPO 2 PORTAS E FECHADURA, TIPO FIXAÇÃO PORTASCOM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, COR CINZA-CLARO, ALTURA 1980 MM, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO	MADEIRAÇO AZ-50-SP	UNIDADE	20	810,00	16.200,00
7	ESTANTE DE AÇO MODULAR 5 PRATELEIRAS - (176 X 92 X 30 CM) AXLXP PROFUNDIDADE 30 CM CINZA SEM GAVETAS, KIT COM PARAFUSOS, PORCAS E BORRACHA ANTI-ATRITO BANDEJAS COM REFORÇO CENTRAL E PINTURA ELETRO-ESTÁTICA PINTURA EPÓXI GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, COM CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	MADEIRAÇO EST-05-30	UNIDADE	100	117,00	11.700,00
TOTAL						27.900,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, VELOCIDADE MÍNIMA 150 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA 1.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMADO, DIÂMETRO 60 CM	ARGE/MAX 60 COLUNA	UNIDADE	20	187,00	3.740,00
TOTAL						3.740,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	ARMÁRIO ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, PARA PASTA SUSPENSA, CHAPA 26 COM ROLAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM): 133CM LARGURA (CM): 46CM PROFUNDIDADE (CM): 49CM MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES PRATELEIRAS / GAVETAS: 04 UNIDADES CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA: 25 KG	MASTERFLEX / OF04	UNIDADE	10	355,00	3.550,00
TOTAL						3.550,00

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 17.417.928/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO	AGRATTO CCST9FR4-02	UNIDADE	30	1.100,00	33.000,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	AGRATTO CCCST12FR4-02	UNIDADE	40	1.270,00	50.800,00
TOTAL						83.800,00

VENCEDOR: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA						
CNPJ: 08.934.225/0001-27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	VENTILADOR DE PAREDE, 50CM, TIPO HÉLICE 3 PÁS, 220V. COR PRETO	VENTISOL PAREDE 50CM-NEW	UNIDADE	250	119,00	29.750,00
4	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ROTAÇÃO 1350 RPM	VENTISOL PAREDE 60CM-MX	UNIDADE	100	135,00	13.500,00
TOTAL						43.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J J DE LIMA EIRELI.
CNPJ: 27.324.224/0001-05.
Item(s): 6 - 7.
Valor: R$ 27.900,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 5.
Valor: R$ 3.740,00.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
Item(s): 8.
Valor: R$ 3.550,00.
- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79.
Item(s): 2 - 3.
Valor: R$ 83.800,00.
- VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27.
Item(s): 1 - 4.
Valor: R$ 43.250,00.

Total: R$ 162.240,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 01 de Abril de 2019

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:02417CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 534/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Julho para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
51351 – 1	AMAURI BAZILIO DA PAZ	01/01/2018 A 31/12/2018	01/07/2019 A 30/07/2019	ASSESSOR ESPECIAL DA 2º VICE PRESIDENCIA
51328 – 1	ANA KAROLINA LEMOS DE MEDEIROS	01/01/2018 A 31/12/2018	01/07/2019 A 30/07/2019	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
55381 – 1	ANDRESA CORREIA DE MORAES	01/05/2018 A 30/04/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSORA ESPECIAL
0078 – 1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS	01/06/2018 A 31/05/2019	15/07/2019 A 29/07/2019	AGENTE TÉCNICO
51356 – 1	CLAUDEONOR JOSE DE LEMOS JUNIOR	01/01/2018 A 31/12/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
51283 – 1	DAIANA CARVALHO TELES CRIVELLARE	01/01/2017 A 31/12/2017	15/07/2019 A 13/08/2019	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
40066 – 1	EDIVALDO AZEVEDO DE BARROS	2018	02/07/2019 A 31/07/2019	GUARDA MUNICIPAL
701468–1	EDUARDO HENRIQUE GOUVEIA FRAGA	01/07/2018 A 30/06/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR

51323 – 1	EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA	01/01/2018 A 31/12/2018	15/07/2019 A 29/07/2019	SECRETARIA GERAL
51379 – 1	GLEIBER VIEIRA ANDRADE DA SILVA	01/07/2018 A 30/06/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES
54782 – 2	ISAIAS JOSE DA SILVA	01/10/2017 A 30/09/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
55732 – 1	JACQUELINE SALES DA SILVA BATISTA	01/07/2018 A 30/06/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
0101 – 1	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	01/08/2018 A 31/07/2019	22/07/2019 A 05/08/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
55128 – 1	JORGE VAZ CURADO	01/01/2018 A 31/12/2018	15/07/2019 A 29/07/2019	ASSESSOR ESPECIAL
40204 – 1	MARCOS ANTONIO DE SANTANA	01/07/2018 A 30/06/2019	01/07/2019 A 30/07/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
55453 – 1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SENA	01/07/2018 A 30/06/2019	01/07/2019 A 30/07/2019	DIRETORA DE PATRIMONIO
40102 – 1	MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA	2018	01/07/2019 A 15/07/2019	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
55728 –1	MAYRA DE ASSIS BEZERRA	01/07/2018 A 30/06/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
54844 – 2	PAULO CANDIDO DA SILVA	01/07/2018 A 30/06/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
0097 – 1	RITA DE CÁSSIA FRANÇA DA SILVA	01/06/2018 A 31/05/2019	01/07/2019 A 15/07/2019	AGENTE TÉCNICO
51247 – 1	RODOLFO SALES DA CRUZ	01/03/2016 A 28/02/2017	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
55081 – 1	ROSA ALLINY DA CRUZ COSTA	01/05/2016 A 30/04/2017	03/07/2019 A 01/08/2019	ASSESSORA ESPECIAL

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7B5DB7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Rua Av. Santa Rosa, Nº 689-A, Heliópolis – Garanhuns/PE, cep. 55.290-000, FONE: (87) 3761-0033/ (81) 3761-1933, e-mail: atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu administrador o **Srº MILSON MAURICIO DE MACÉDO**, inscrito no CPF nº 015.843.324-68 e RG nº 72.812 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Cisneiro de Lima, 457 - Heliópolis – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 004/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Acebrofilina xarope adulto 50mg/ml	TEUTO	UND	1000	5,00	5.000,00
11	Amoxilina 500mg.	PRATI	COMP.	30000	0,18	5.400,00
15	Azitromicina susp.600mg/ml	PRATI	FRA	2200	7,00	15.400,00
19	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	PRATI	UND	400	3,10	1.240,00
20	Bromidrato de fenoterol – 20 ml sol. nebulização	PRATI	UND	800	3,10	2.480,00
22	Carvão ativado pó 250g	QUEEL	UND	10	40,00	400,00
26	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,21	840,00
29	Ciprofloxarcino 500mg	PRATI	COMP.	6000	0,25	1.500,00
30	Cloridrato de Ambroxol adulto xp. 30mg/ml	FARMACE	FRA	1500	1,70	2.550,00
32	Colagenase com clorafenicol	CRISTALIA	PMD	200	11,25	2.250,00
42	Dipirona gotas 10mg/ml	SOBRAL	FRA	4000	0,76	3.040,00
45	Furosemida 40mg	GEOLAB	COMP.	90000	0,03	2.700,00
50	Ibuprofeno susp. 20 mg/ml	NATULAB	FRA	3000	1,00	3.000,00
62	Metformina 850mg	TEUTO	COMP.	150000	0,06	9.000,00
64	Metildopa 500mg	BIOSINTETICA	COMP.	5000	0,55	2.750,00
67	Metronidazol 250mg	PRATI	COMP.	15000	0,12	1.800,00
68	Metronidazol 400 mg	TEUTO	COMP.	7000	0,28	1.960,00
69	Metronidazol 40mg/ml	TEUTO	FRA	400	3,20	1.280,00

70	Metronidazol gel vaginal500mg/5g	PRATI	UND	1000	3,70	3.700,00
76	Omeprazol 20mg	TEUTO	COMP.	15000	0,06	900,00
89	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	COMP.	15000	0,07	1.050,00
92	Solução de Fisiologica 0,9% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	2,55	2.550,00
93	Solução Glicose 5% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	3,00	3.000,00
94	Sulfametoxazol + trimetropina 40 mg + 8mg/ml	TEUTO	UND	2000	1,30	2.600,00
96	Sulfametoxazo l+ trimetropina 400 mg + 80 mg	TEUTO	COMP.	15000	0,09	1.350,00
98	Sulfato Ferroso gotas 25mg/ml	NATULAB	UND	2000	0,75	1.500,00
Sub Total						79.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
107	Álcool A 70% 1000ML	RIOQUIMICA	FRA	500	4,20	2.100,00
109	Aparelho para aferir pressão arterial (tensiometro)adulto	PREMIUM	UND	20	55,00	1.100,00
112	Atadura de crepom 15x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	BIOTEXTIL	UND	5000	0,55	2.750,00
113	Atadura de crepom 20x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	BIOTEXTIL	UND	5000	0,65	3.250,00
118	Borracha de látex N° 204, borracha com puro látex, alta resistência a temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros	WILTEX	PCT	100	58,00	5.800,00
119	Campo Operatório	BIOTEXTIL	PCT	50	45,00	2.250,00
127	Clorexidina 2,0% 1000ML FRA	RIOQUIMICA	UND	150	11,80	1.770,00
129	Clorexidina degermante 1000ml	RIOQUIMICA	FRA	300	11,80	3.540,00
136	Compressa cirúrgica 7,5x7,5, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, com 11 fios PCT por centímetro cúbico, com dimensão da compressa aberta de 15x30cm, disposta de maneira uniforme com acabamento nas laterais, isento de alvejantes óticos. Pacote com 500 unidades sem alvejante atípico.	MEGATEX	UND	100	6,20	620,00
137	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, estéril c/10 11 fios	MEGATEX	PCT	20000	0,37	7.400,00
142	Esparadrapo 10cm x 4,5m, com dorso de tecido de algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em curativo entre 0 e 60 graus cenados, com forte adesão à pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção na dimensão de 10cm x 4,5m.	MISSNER	RL	600	5,20	3.120,00
151	Kit papanicolau G steril	ADLIN	UND	800	2,00	1.600,00
152	Kit papanicolau M steril	ADLIN	UND	2200	2,00	4.400,00
153	Kit papanicolau P steril	ADLIN	UND	800	1,80	1.440,00
157	Luva cirúrgica estéril N° 7,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	2000	0,87	1.740,00
158	Luva cirúrgica estéril N° 7,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	2000	0,87	1.740,00
159	Luva cirúrgica estéril N° 8,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
160	Luva cirúrgica estéril N° 8,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
173	Pinceta transparente 250ml bico reto	J. PROLAB	UND	200	2,00	400,00
179	Seringa descartável 1 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 13x7.	DESCARPACK	UND	30000	0,15	4.500,00
180	Seringa descartável 10 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,28	2.800,00
181	Seringa descartável 20 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	8000	0,31	2.480,00
182	Seringa descartável 3 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,20	2.000,00
183	Seringa descartável 5 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,25	2.500,00
198	Sonda uretral N° 04, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00
199	Sonda uretral N° 06, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00
200	Sonda uretral N° 08, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1.500	0,55	825,00
201	Sonda uretral N° 10, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,55	1.100,00
202	Sonda uretral N° 12, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,55	1.100,00
203	Sonda uretral N° 14, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,63	1.260,00
206	Termômetro clinico digital, com coluna de mercúrio, embalagem plástica, protetor individual.	INCOTERM	UND	50	7,91	395,50
Sub Total						66.820,50

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
210	Ácidos graxos essenciais + vitamina A + vitamina E, forma farmacêutica loção oleosa, forma de apresentação frasco 200ml, via tópico	HADASSAH	FRA	500	3,71	1.855,00
221	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,22	880,00
224	Ciprofloxarcino 500mg	PRATI	COMP.	4000	0,20	800,00
229	Insulina glargina 3ml refil	SANOFI	UND	15	89,00	1.335,00
Sub Total						4.870,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
271	Pregabalina 75mg		COMP.	3000	1,40	4.200,00
281	Tramadol 100mg	PFIZER	COMP.	2000	3,00	6.000,00
Sub Total						10.200,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT.	VLR. UNIT	TOTAL
284	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS.	NATHALYA	RL	500	8,00	4.000,00
287	ATADURA DE CREPON 10X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	10.000	0,32	3.200,00
288	ATADURA DE CREPON 20X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	5.000	0,70	3.500,00
293	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5X7,5 CM PCT 10 UND	BIOTEXTIL	PCT	60.000	0,35	21.000,00
305	CAT GUT CROMADO 2-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.	SOMER	CX	6	60,00	360,00
315	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100	WILTEX	CX	80	19,00	1.520,00
316	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
317	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
318	MONONYLON 2-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
319	MONONYLON 3-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
320	MONONYLON 4-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
321	MONONYLON 5-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
323	ÁLCOOL 70% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	600	4,10	2.460,00
329	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS C/05 LT	RIOQUIMICA	GL	6	70,00	420,00
345	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	UNID	4.000	0,60	2.400,00

346	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
347	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
348	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
349	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
351	COLETOR DE URINA S/ABERTO	WILTEX	UNID	500	2,80	1.400,00
352	COLETOR DE URINA S/FECHADO	WILTEX	UNID	650	3,00	1.950,00
356	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL	DESCARPACK	UNID	10.000	0,78	7.800,00
357	FITA HGT CX C/50 TIRAS	ACON	CX	200	26,00	5.200,00
377	SERINGA DESC. 10ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,28	8.400,00
378	SERINGA DESC. 1ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,15	3.000,00
379	SERINGA DESC. 20ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,31	6.200,00
380	SERINGA DESC. 3ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,20	4.000,00
381	SERINGA DESC. 5ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,25	7.500,00
401	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UNID	4000	0,45	1.800,00
402	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNID	8000	0,45	3.600,00
403	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNID	5000	0,45	2.250,00
404	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	5000	0,58	2.900,00
Sub Total						109.556,00

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
434	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
435	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
436	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUIAL	PROTEC	UNID	20	40,00	800,00
439	LARINGOSCOPIO COMPLETO PEDIATRICO	MD	UNID	2	575,00	1.150,00
Sub Total						4.550,00

MEDICAMENTOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
443	ADRENALINA INJET 1ML AMP	HIPOLABOR	AMP	600	1,90	1.140,00
448	BENZENTACIL 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	1500	9,00	13.500,00
459	CEFTRIAXONA SÓDICA INJET. 1G AMP	TEUTO	AMP	2.000	6,90	13.800,00
462	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200ML	FRESENIUS	AMP	300	50,00	15.000,00
463	CLORAFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6 U/G POMADA 30G UNID	CRISTALIA	BIS	500	11,00	5.500,00
465	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	100	13,17	1.317,00
469	DEXAMETASONA INJET. 2MG	HYPOFARMA	AMP	6.000	0,55	3.300,00
482	FUROSEMIDA INJET AMPOLA 20MG AMP	SANTISA	AMP	7.000	0,42	2.940,00
486	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG/ML (50%)	FRESENIUS	AMP	6.000	0,23	1.380,00
490	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 500MG FR/AMP	TEUTO	AMP	2.500	5,30	13.250,00
493	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	800	2,50	2.000,00
494	LIDOCAINA PES 5%	HYPOFARMA	AMP	500	3,20	1.600,00
498	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	BIOSINTETICA	COMP	1.000	0,55	550,00
500	METOCLOPRAMIDA INJET AMPOLA 2ML	ISOFARMA	AMP	6.000	0,35	2.100,00
501	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML INJETAVEL	FRESENIUS	UNID	2000	2,10	4.200,00
513	PROMETAZINA INJET. AMP	SANVAL	AMP	3.000	1,90	5.700,00
515	SOLUÇÃO FISIÓLOGICA DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	5.000	2,50	12.500,00
516	SORO FISIOLÓGICO A 9% FR C/ 500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	10.000	2,40	24.000,00
517	SORO GLICOSADO A 5% FR C/500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	4.500	2,40	10.800,00
522	TAZOBACTAN + TAZOBACTAN INJETAVEL 4+500MG	NOVOFARMA	AMP	500	30,00	15.000,00
527	VITAMINA K INJET AMPOLA 2MLAMP ENDOVENOSA	CRISTALIA	AMP	1.200	0,90	1.080,00
528	VITAMINA K INJET AMPOLA 2ML AMP IM	CRISTALIA	AMP	600	0,90	540,00
Sub Total						151.197,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
541	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GR	NATHALIA	RL	100	7,00	700,00
542	AGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES 1000 ML USO HOSPITALAR EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FARMAX	UND	200	4,20	840,00
543	ÁLCOOL A 70% 1000ML	CICLOFARMA	FRA	250	4,00	1.000,00
547	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
548	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
552	CANULA DE GUEDEL TAM. 04, 05 E 06	PROTEC	UND	20	5,00	100,00
553	CAPA P/ CHUVA		UND	8		-
565	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	MISSNER		100	6,00	600,00
569	FIO P/ SUTURA N0 2-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
570	FIO P/ SUTURA N0 3-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
574	IMOBILIZADOR CEFALICO (PAR)	ORTOCENTER	UND	5	254,00	1.270,00
579	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO	MD	UND	1	600,00	600,00
588	MOCHILA DE MEDICAÇÃO	ORTOCENTER	UND	3	399,00	1.197,00
590	OXIMETRO PORTÁTIL ADULTO	BIOLAB	UND	5	85,00	425,00
592	PRANCHA RESGATE POLIETILENO	ORTOCENTER	UND	3	360,00	1.080,00
594	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,28	140,00
595	SERINGA DESC. 5ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,24	120,00
596	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,50	250,00
597	SERINGA DESC. 3ML C/AG	DESCARPACK		500	0,20	100,00
598	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,60	1.300,00
599	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMP	400	2,90	1.160,00
600	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	AMP	300	2,85	855,00
624	TIRANTES C/3 PECAS	ORTOCENTER	PCT	10	72,00	720,00
627	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMI EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
628	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMSS EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
Sub Total						15.197,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
639	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	30	13,17	395,10
644	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML	TEUTO	AMP	600	0,47	282,00
645	DICLOFENACO DE SÓDIO INJET 75MG	TEUTO	AMP	600	0,57	342,00
656	HIDROCORTISONA, ACETATO DE INJET. 500MG	TEUTO	AMP	100	5,25	525,00
665	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00

666	SORO FISIOLÓGICO A 9%FR COM 500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,50	1.250,00
667	SORO GLICOSADO A 5%FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00
Sub total						5.194,10
MATERIAL LABORATORIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
686	ANTICOAGULANTE FLUORETO 200ML	VIDA	FR	8	38,00	304,00
687	ANTICOAGULANTE CITRATO 200ML	VIDA	FR	6	99,00	594,00
688	ANTICOAGULANTE EDTA 200ML	VIDA	FR	10	45,00	450,00
689	FITA TESTE PARA BETA HCG C/100	BIOCON	CX	22	45,00	990,00
690	FITA TESTE PARA UROANÁLISE C/100	BIOCON	CX	44	29,00	1.276,00
691	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML	LABORCLIN	CX	5	47,00	235,00
692	LUGOL A 2%	QUEEL	LT	1	65,00	65,00
693	PCR LÁTEX	VIDA	KIT	12	45,00	540,00
694	FR LÁTEX (REUMALATEX)	VIDA	KIT	12	35,00	420,00
695	ASO LÁTEX C/50 TESTES	VIDA	KIT	12	55,00	660,00
697	GLICOSE 500ML	VIDA	KIT	15	59,00	885,00
698	TGO CINETICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00
699	TGP CINÉTICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00
700	ÁCIDO ÚRICO 200ml C/250 TESTES	VIDA	KIT	22	49,00	1.078,00
701	CREATININA ENZIMÁTICA 250ML	VIDA	KIT	20	39,00	780,00
702	COLESTEROL TOTAL 250ML	VIDA	KIT	42	66,00	2.772,00
703	COLESTEROL HDL 50ML C/100	VIDA	KIT	46	36,00	1.656,00
704	TRIGLICÉRIDES 250ML C/200 TESTES	VIDA	KIT	22	165,00	3.630,00
705	UREIA ENZIMÁTICA 500ML C/500 TESTES	VIDA	KIT	14	78,00	1.092,00
708	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	FR	10	48,00	480,00
709	TUBO CONICO PARA URINA 15ML PVC	GLOBAL		400	0,70	280,00
710	TACA DE VIDRO PARA PARASITOLOGIA	GLOBAL	UND	100	12,00	1.200,00
711	BLOOD STOP C/500	CRAL	CX	32	14,00	448,00
715	PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL AZUL C/1000	CRAL		5	38,00	190,00
718	PIPETA AUTOMÁTICA 1,0ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
719	PIPETA AUTOMÁTICA 10ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
720	PIPETA AUTOMÁTICA 250ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
722	PENEIRA PARA PARASITOLOGICO	DESCARPLAS	UND	3.000	1,00	3.000,00
729	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	3000	0,33	990,00
730	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	1500	0,50	750,00
731	TUBO DE ENSAIO 16 X 100 C/TAMPA	GLOBAL	UND	1000	0,45	450,00
732	TUBO DE POLIPROPILENO COM GEL 5ML	GLOBAL	UND	500	0,68	340,00
Sub Total						28.915,00
MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
753	CITALOPRAM 20MG COMP.	ZYDUS	UNID.	3.000	0,18	540,00
757	VELAFAXINA 37,5MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	0,90	900,00
758	VELAFAXINA 75MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,00	1.000,00
759	VELAFAXINA 150MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,55	1.550,00
761	SERTRALINA 25MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,65	650,00
764	TOPIRAMATO 50MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,75	750,00
Sub Total						**5.390,00**

Valor Global: R$ 481.129,60 (Quatrocentos Oitenta Um Reais Cento Vinte Nove Reais Sessenta Centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2020/2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B509CBBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP (DENTAL GARANHUNS)**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua 15 de novembro, 16, Santo Antônio – Garanhuns/PE, cep. 55.295-230, FONE: (87) 3761-3353, e-mail: dentalgaranhuns@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o **Srº ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº 063.208.294-19 e RG nº 7.832.734 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200 - Heliópolis – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 005/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
16	Benzoato de Benzila c/60ml	IFAL	UND	700	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais
23	Caverdilol 25mg	SEM	COMP.	600	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 120,00	cento e vinte reais
34	Dexametasona 4 mg	SEM	COMP.	2000	R$ 0,21	vinte e um centavos de real	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
43	Espironolactona 25mg	GERMED	COMP.	1000	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 180,00	cento e oitenta reais
51	Isossorbida 10mg	EMS.	COMP.	700	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais
52	Isossorbida 5mg	EMS.	COMP.	700	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais
60	Mebendazol 100mg	SOBRAL	COMP.	6800	R$ 0,04	quatro centavos de real	R$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
82	Prednisona 5mg	VITAMEDIC	COMP.	1000	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 80,00	oitenta reais
VALOR TOTAL:							**R$ 3.725,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
três mil, setecentos e vinte e cinco reais								

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
123	Cateter para venopução N° 18g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	POLYMED	UND	500	R$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais
133	Coletor para incontinência urinaria (coletor universa)	INDUSTRIA	UND	200	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 106,00	cento e seis reais
135	Coletor universal estéril	INDUSTRIA	UND	200	R$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R$ 86,00	oitenta e seis reais
139	Enzi-tec degermante enzimático 5L	ASFER	UND	20	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 1.000,00	mil reais
143	Espátula de Ayres c/100 unid.	THEOTO	PCT	15	R$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R$ 99,00	noventa e nove reais
145	Fita adesiva autoclave 19mmx30m	MISSNER	RL	10	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
146	Fita de esterelização para autoclave 3 metros	MISSNER	ROLO	100	R$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais
148	Formol 10%	PROC	UND	14	R$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos
150	Glutaraldeido 2%, galão c/ 5litros	RIOQUIMICA	UND	14	R$ 75,00	setenta e cinco reais	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
161	Luva de procedimento tamanho G caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	200	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
162	Luva de procedimento tamanho M caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 7.300,00	sete mil e trezentos reais
163	Luva de procedimento tamanho P caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 7.300,00	sete mil e trezentos reais
164	Mascara descartável com elástico	OLIMED	UND	1000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 100,00	cem reais
191	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 04 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 30,50	trinta reais e cinquenta centavos
192	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 06 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 31,50	trinta e um reais e cinquenta centavos
193	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 08 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 33,00	trinta e três reais
194	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 10 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 35,00	trinta e cinco reais
195	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 12 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
196	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 14 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
197	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 16 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 34,00	quarenta e dois reais e cinquenta centavos
205	Sonda uretral N° 18, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	1000	R$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R$ 760,00	novecentos e quarenta reais
VALOR TOTAL:							**R$ 21.753,10**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos								

FARMACIA BÁSICA- MEDICAMENTOS DE USO COMUM								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
225	Colagenase com clorafenicol	CRISTALIA	PMD	100	R$ 11,00	onze reais	R$ 1.100,00	mil e cem reais

228	Espironolactona 25mg	EMS.	COMP.	500	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 110,00	cento e dez reais
234	Pantoprazol 40mg	BLAV	COMP.	1000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
VALOR TOTAL:							**R$ 1.490,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
mil quatrocentos e noventa reais								

MATERIAL PENSO-HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
286	ESPARADRAPO TRANSPORE 5 X 10 MICROPORE	MISSNED	RL	30	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 102,60	cento e dois reais e sessenta centavos
290	AVENTAL DESC. S/MANGA	HMED	UND	200	R$ 2,00	dois reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
297	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. P	MEDIX	CX	900	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
298	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. M	MEDIX	CX	2.500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 36.500,00	trinta e seis mil e quinhentos reais
299	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. G	MEDIX	CX	900	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
322	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	FARMAX	LT	200	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 900,00	novecentos reais
325	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/TRICLOSAN	RIOQUIMICA	LT	24	R$ 27,70	vinte e sete reais e setenta centavos	R$ 664,80	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
326	ESCOVA/ESPONJA C/PVPI DEG.A 10% UND	FARMAX	UND	200	R$ 2,00	dois reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
344	ABSORVENTE GERIÁTRICO C/20 UNID	MAX PLENA	PCT	100	R$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R$ 890,00	oitocentos e noventa reais
366	PAPEL P/ECG 215X30MM	HARBO	RL	48	R$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais
388	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 66,00	sessenta e seis reais
389	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 70,00	setenta reais
390	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 79,00	setenta e nove reais
391	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 79,00	setenta e nove reais
392	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 68,00	sessenta e oito reais
393	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 84,00	oitenta e quatro reais
396	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 70,00	setenta reais
405	SONDA URETRAL Nº14	MED SONDA	UNID	1000	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais
406	SONDA URETRAL Nº 16	MED SONDA	UNID	1000	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
408	TORNEIRA 3 VIAS	POLYMED	UNID	200	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
VALOR TOTAL:							**R$ 69.129,40**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos								

MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
412	APARELHO DE AFERIR PRESSAO COMPLETO	PREMIUM	UNID	50	R$ 70,00	setenta reais	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL:							**R$ 3.500,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
três mil e quinhentos reais								

MEDICAMENTO HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
450	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 MEQ/ML (8,4%)	SAMTESAMTEC	AMP	200	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 116,00	cento e dezesseis reais
453	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJET. 5ML AMPOLA	TEUTO	AMP	3.500	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
483	GENTAMICINA INJET 20MG AMP	NAVAFARMA	AMP	1.500	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
496	LIDOCAÍNA SPRAY 100MG/ML C/50ML	HYPOLA BOR	UNID	10	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
507	NITROFURAZONA POMADA 0,2% PT C/500G	TEUTO	PT	50	R$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 1.725,00	mil setecentos e vinte e cinco reais
508	ÓLEO MINERAL FR C/100ML	IMEC	FR	120	R$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$ 268,80	duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
509	OMCILON-A ORABASE BISNAGA COM 10G	TEUTO	UNID	100	R$ 4,00	quatro reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
510	OMEPRAZOL 40MG INJET. PÓ P/ SOLUÇÃO + AMPOLAS DE SOLVENTE 10ML FR/AMP	BLAU	AMP	500	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 2.375,00	dois mil, trezentos e setenta e cinco reais
529	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) COLIRIO FR C/5ML	TEUTO	FR	14	R$ 17,05	dezessete reais e cinco centavos	R$ 238,70	duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 10.328,50**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
dez mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos								

MEDICAMENTO HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
538	AGULHA 13 X 4,5 CX C/100	DESCARPACK	CX	10	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 44,00	quarenta e quatro reais
539	AGULHA 25 X 7 CX C/100	DESCARPACK	CX	10	R$ 8,73	oito reais e setenta e três centavos	R$ 87,30	oitenta e sete reais e trinta centavos
540	AGULHA 40 X 12 CX C/100	DESCARPACK	CX	10	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 47,00	quarenta e sete reais

553	CAPA P/ CHUVA	PLASTIL	UND	8	R$ 30,00	trinta reais	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais
561	CORT-CLAMP	WIEITEX	UND	50	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
580	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. P	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
581	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. M	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
582	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. G	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
585	MASCARA DESCARTÁVEL	OLIMED	UND	2000	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
586	MASCARA DE VENTURI	FOYOMED	UND	20	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 360,00	trezentos e sessenta reais
607	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MED SONDA	UND	20	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos
608	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MED SONDA	UND	20	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos
609	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MED SONDA	UND	20	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 17,00	dezessete reais
610	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MED SONDA	UND	20	R$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos
611	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MED SONDA	UND	20	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos
612	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MED SONDA	UND	20	R$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R$ 31,40	trinta e um reais e quarenta centavos
613	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MED SONDA	UND	20	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 22,60	vinte e dois reais e sessenta centavos
614	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MED SONDA	UND	20	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 24,00	vinte e quatro reais
615	SONDA URETRAL Nº 12	MED SONDA	UND	40	R$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos
616	SONDA URETRAL Nº 14	MED SONDA	UND	40	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos
617	SONDA URETRAL Nº 16	MED SONDA	UND	40	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 4.328,60**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos								

MEDICAMENTO DE USO COMUM- SAMU								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
647	ETILEFRINA INJET 10MG/ML AMP	UNIAO QUIMICA	AMP	42	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 51,24	cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 51,24**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos								

Valor Global: R$ 114.305,84 (Cento e quatorze mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,
8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.
9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.
10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP (DENTAL GARANHUNS)
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:68A3A85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.
A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo
seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534- 91 e do outro lado a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, localizado na Rua Melo Peixoto, nº 324, Santo Antônio – Garanhuns/PE, cep. 55.293-190, FONE: (87) 3761-4771, e-mail: medfarmaceep@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o **Srº LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, inscrito no CPF nº 109.587.084-01 e CNH nº 05626684819 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Travessa Sátiro Ivo, 78, Cond. Garoa, Magano – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 006/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.
Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.
1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.
2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos,** conforme abaixo descriminado:

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
4	Ácido fólico 5mg	COMP.	HIPOLABOR	70000	0,04	2.800,00
8	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
9	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
12	Ampicilina 500mg	COMP.	BRAINFARMA	5000	0,23	1.150,00
13	Atenolol 50 mg	COMP.	VITAMEDIC	30000	0,04	1.200,00

33	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
35	Dexametasona creme 1mg/g com 10g	UND	SANVAL	2000	1,16	2.320,00
37	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/ml	FRA	NATULAB	1500	1,17	1.755,00
38	Diclofenaco de Potássio 50mg	COMP.	GEOLAB	18000	0,06	1.080,00
39	Diclofenaco de Potássio gotas 15mg/ml	FRA	VITAMEDIC	500	3,25	1.625,00
40	Diclofenaco de Sódio 50mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	18000	0,04	720,00
41	Dipirona 500mg	COMP.	GREEMPHARMA	20000	0,09	1.800,00
48	Hidróxido de alumínio	FR	IMEC	500	2,35	1.175,00
49	Ibuprofeno 600mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	9000	0,18	1.620,00
54	Loratadina 10 mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,10	200,00
56	Losartama Potássica 50MG	COMP.	GEOLAB	70000	0,04	2.800,00
57	Maleato de enalapril 10 mg	COMP.	MEDQUIMICA	1000	0,04	40,00
58	Maleato de enalapril 20mg	COMP.	SANVAL	1000	0,06	60,00
63	Metildopa 250mg	COMP.	EMS	10000	0,30	3.000,00
66	Metroclopramida 10mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,14	140,00
71	Miconazol creme vaginal 2%	UND	HIPOLABOR	700	5,96	4.172,00
72	Neomicina pomada 3,5mg/5g	UND	GREEMPHARMA	1000	1,31	1.310,00
73	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	300	0,06	18,00
77	Paracetamol comp 500mg	COMP.	HIPOLABOR	30000	0,04	1.200,00
78	Paracetamol gotas 200mg/ml 10ml	FRA	THEODORO & SOBRAL	6000	0,68	4.080,00
79	Polivitaminas sol.	FRA	MEDQUIMICA	1000	2,60	2.600,00
80	Prednisolona 1,34mg/ml	VDR	HIPOLABOR	500	3,98	1.990,00
84	Ranitidina 150mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,16	320,00
85	Sais para reindratação oral 27,9g	ENV	NATULAB	2000	0,53	1.060,00
88	Simeticona gotas 75mg/ml	FRA	HIPOLABOR	1000	0,78	780,00
90	Solução de ringe lactato 500ml	AMP	FRESENIUS	500	2,97	1.485,00
95	Sulfadiazina de prata pasta 1% 400 g	UND	NATIVITA	60	31,24	1.874,40
97	Sulfato ferroso 40mg	COMP.	VITAMED	70000	0,04	2.800,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**48.715,40**

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
101	Abaixador de língua, com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único sem rebarbas.	PCT	THEOTO	150	4,05	607,50
103	Agulha Desc. 40x12	CX	DESCARPACK	20	5,69	113,80
104	Agulha hipodérmica 13x4,5, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilização constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade, procedência.	CX	DESCARPACK	20	5,68	113,60
105	Agulha hipodérmica 25x7, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou	CX	DESCARPACK	40	6,10	244,00
106	atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade.	CX	DESCARPACK	100	5,68	568,00
110	Aparelho para escuta em pacientes (estetoscópio)	UND	P A MED	20	10,95	219,00
111	Atadura de crepom 10x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, compropriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	UND	MB TEXTIL	5000	0,41	2.050,00
116	Bolsa para colostomia sistema fechado descartavel	UND	MEDSONDA	100	0,44	44,00
120	Cateter nasal p/ oxigênio, flexível, descartável,anatômico com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade. Oculos adulto	UND	MEDSONDA	500	0,81	405,00
122	Cateter para venopução N° 16g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,67	335,00
124	Cateter para venopução N° 20g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	310,00
125	Cateter para venopução N° 22g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	310,00
126	Cateter para venopução N° 24g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	LABOR IMPORT	500	0,67	335,00
128	Clorexidina alcoolica1000ml	FRA	RIOQUIMICA	100	11,59	1.159,00
131	Coletor de urina s/aberto	UND	MEDSONDA	200	2,85	570,00
138	Cord Clamp	UND	ADLIN	200	0,33	66,00
140	Equipo para soro migro gotas com pinça roldana com injetor lateral, com injetor lateral, equipo para soro em tubo de PVC, de 1, Equipo para soro magro gotas com pinça roldana 2m, pinça rollte para controle de fluxo,embalagem em bister estéril, aspirogenico, componta vazadora, com protetor, macro gotas padrão,conector com protetor, embalagem com papel graucirúrgico, com câmera flexível, com penca rollet einjetor lateral.	UND	CIRUTI	1500	0,81	1.215,00
141	Equipo para soro em tubo de PVC, de 1,2m, pinça rollte para controle de fluxo, embalagem em bister estéril, aspirogenico, com ponta vazadora, com protetor, macro gotas padrão, conector com câmera flexível, com penca rollet e injetor lateral.	UND	CIRUTI	700	0,92	644,00
144	Extensor para oxigênio c/2.00m N°16 de silicone atóxico apirogênio descartável	UND	MARK MED	200	2,67	534,00
165	Máscara para nebulização adulta	UND	SANVITA	100	2,70	270,00
166	Máscara para nebulização infantil	UND	SANVITA	100	2,34	234,00
174	Prospés desc.	PAR	MEDIX	100	0,16	16,00
175	Scalp N° 19, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	15	17,04	255,60
176	Scalp N° 21, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	20	17,04	340,80
208	Touca cirúrgica com elástico	UND	DESCARPACK	3000	0,06	180,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**11.139,30**

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
209	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg	COMP.	EMS	500	0,65	325,00
211	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
212	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
216	Brometo de Ipatrópio 0,025% gotas	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
217	Brometo de ipratrópio - 0,25mg/ml - 20 ml sol. para nebulização	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
218	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
219	Bromidrato de fenoterol – 20 ml sol. nebulização	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
220	Buspirona 5mg	COMP.	LIBBS	250	1,45	362,50
222	Cetoconazol creme 20mg/g	UND	THEODORO & SOBRAL	200	2,06	412,00
226	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
227	Dorzolamida 2%	FRA	ACHE	25	35,36	884,00
232	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	500	0,06	30,00
236	Solução nasal adulto	UND	MARIOL	500	0,75	375,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**4.951,50**

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.

						TOTAL
240	Ácido valproico em valproato de sódio 250mg/5 ml	FRA	TEUTO	1000	3,98	3.980,00
241	Alprazolan 0,5mg	COMP.	EMS	2000	0,09	180,00
242	Alprazolan 1mg	COMP.	EMS	6000	0,10	600,00
243	Amitriptilina 25mg	COMP.	TEUTO	25000	0,04	1.000,00
247	Carbamazepina 20mg/ml 100ml	FRA	U. QUIMICA	200	14,10	2.820,00
249	Carbamazepina 400mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,52	3.120,00
254	Clorpromazina 100mg	COMP.	U. QUIMICA	30000	0,26	7.800,00
258	Diazepan 5 mg	COMP.	SANTISA	75000	0,07	5.250,00
260	Fenobarbital gotas 4%	FRA	U. QUIMICA	1500	3,46	5.190,00
263	Levomepromazina 25mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,39	2.340,00
268	Paroxetina 20mg	COMP.	EMS	10000	0,24	2.400,00
269	Periciazina 10mg	COMP.	SANOFI	5000	0,41	2.050,00
270	Periciazina 40mg / ml (4%)	FRA	SANOFI	500	22,15	11.075,00
280	Fenitoina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	6000	0,18	1.080,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**48.885,00**
MATERIAL PENSO - HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
285	APARELHO DE HGT P/GLICEMIA CAPILAR	UNID	ACON	50	28,33	1.416,50
289	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	UND	DESCARPACK	100	1,35	135,00
295	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	RL	MISSNER	600	5,65	3.390,00
296	GEL P/ULTRASONOGRAFIA 1KG TRANSPARENTE	KG	VIC PHARMA	30	6,84	205,20
300	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
301	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
302	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	Par	MAXITEX	1.000	0,99	990,00
330	GEMERKIL C/05LT (GERM-RIO)	GL	RIOQUIMICA	12	86,83	1.041,96
334	AGULHA DESC. 13X4,5	UND	DESCARPACK	12.000	0,06	720,00
335	AGULHA DESC. 25X7	UND	DESCARPACK	5.000	0,06	300,00
336	AGULHA DESC. 25X8	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
337	AGULHA DESC. 40 X 12	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
340	AGULHA P/RAQUE Nº 25G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
341	AGULHA P/RAQUE Nº 26G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
342	AGULHA P/RAQUE Nº 27 G	UND	PROCARE	24	4,09	98,16
343	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	PCT	THEOTO	100	4,05	405,00
350	CATETER NASAL P/ÕXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	MEDSONDA	2.000	0,81	1.620,00
353	COLETOR PERFURO P/13LTS.	UNID	DESCARPACK	250	3,74	935,00
361	FRALDA INFANTIL TAM P UNID	UND	DESCARPACK	500	0,34	170,00
362	FRALDA INFANTIL TAM M UNID	UND	DESCARPACK	500	0,37	185,00
365	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50UND	PCT	DESCARPACK	500	5,10	2.550,00
367	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	RILEX	5	34,76	173,80
369	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID	J PROLAB	30	2,84	85,20
371	SAPATILHA DESC. (PROSPÉS). TAM ÚNICO	UND	MEDIX	1.000	0,16	160,00
372	SCALP Nº 19	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	340,00
373	SCALP Nº 21	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
374	SCALP Nº 23	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
375	SCALP Nº 25	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
376	SCALP Nº 27	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	340,00
384	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
385	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
386	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
387	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
394	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNID	MEDSONDA	100	0,51	51,00
395	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UNID	MEDSONDA	100	0,54	54,00
397	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	MEDSONDA	100	0,55	55,00
398	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	MEDSONDA	100	0,65	65,00
399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	MEDSONDA	100	0,74	74,00
407	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO	UNID	DESCARPACK	2.000	0,06	120,00
410	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	SANVITA	100	2,70	270,00
411	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA	UNID	SANVITA	100	2,34	234,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**22.198,10**
MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
413	KIT P/ NEBULIZACAO ADULTO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
414	KIT P/ NEBULIZAÇAO PEDIATRICO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
415	MANTA TERMICA	UNID	MARIMAR	30	9,23	276,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**2.436,90**
MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
445	AMINOFILINA INJET 240MG/ML amp	AMP	HIPOLABOR	600	0,82	492,00
449	BENZENTACIL 600.000 UI	AMP	TEUTO	800	8,58	6.864,00
451	BIPERIDENO, LACTATO INJET 5ML	AMP	CRISTALIA	200	2,13	426,00
454	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML.1ML AMPOLA	AMP	FARMACE	4.000	1,07	4.280,00
455	CEDILANIDA INJET 0,2MG AMP	AMP	U.QUIMICA	150	1,58	237,00
456	CEFALOTINA INJET. 1G AMP	AMP	U.QUIMICA	1.000	3,05	3.050,00
466	CLORIDATO DE PETIDINA INJET. 2ML AMPOLA	AMP	U.QUIMICA	250	2,04	510,00
467	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA4MG/2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	150	0,85	127,50
468	COMPLEXO B INJET AMPOLA 2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	5.000	0,82	4.100,00
470	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFAMA	6.000	0,61	3.660,00
471	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	600	0,64	384,00
474	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG CX C/30	CX	SANVAL	20	10,22	204,40
475	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML AMP	AMP	FARMACE	10.000	0,47	4.700,00
476	DOPAMINA INJET 10MG AMP	AMP	U.QUIMICA	500	1,32	660,00
478	FENOBARBITAL INJET 100MG AMP	AMP	CRISTALIA	250	2,09	522,50
479	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	200	4,12	824,00
484	GENTAMICINA INJET 40MG AMP	AMP	HYPOFAMA	2.000	0,89	1.780,00
487	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	AMP	ISOFARMA	300	1,76	528,00

489	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 100MG FR/AMP	AMP	BLAU	3.000	2,70	8.100,00
491	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MG C/1AMP LEVOFLOXACINO INJETAVEL 5MG/ML	AMP	KAMAD	24	243,00	5.832,00
492	100ML BOLSA	AMP	CRISTALIA	300	21,80	6.540,00
497	MEROPENEN FA 1G 10ML AMPOLAS	AMP	AUROBINDO	300	11,64	3.492,00
502	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	AMP	HIPOLABOR	350	1,21	423,50
504	NIFEDIPINA CÁPSULA 10MG CX/ C 60	CX	GEOLAB	10	3,41	34,10
512	PERICIAZINA SOL 4% FR C/20ML	FR	SANOFI	12	19,81	237,72
514	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FR C/500ML	AMP	FARMACE	60	5,40	324,00
523	TENOXICAM 20 MG INJ FR/AMP	AMP	GENOM	400	5,82	2.328,00
525	VANCOMICINA INJETAVEL 500MG	FA	TEUTO	800	4,85	3.880,00
526	VITAMINA C INJET 5ML	AMP	SANTISA	7.000	0,58	4.060,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**68.600,72**
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
530	ABOCAT Nº 14	UND	TOP MED	200	0,82	164,00
531	ABOCAT Nº 16	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00
532	ABOCAT Nº 18	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00
533	ABOCAT Nº 20	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
534	ABOCAT Nº 22	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
535	ABOCAT Nº 24	UND	LABOR IMPORT	1500	0,67	1.005,00
536	AGUA DESTILADA 500 ML	UND	FRESENIUS	200	2,77	554,00
549	ATADURA DE CREPOM 10X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DEALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM ATADURA DE CREPOM 15X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDOLONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	150	0,41	61,50
550	ATADURA DE CREPOM 20X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	200	0,62	124,00
551	ATADURA DE CREPOM 20x4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGTUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM.	UND	MB TEXTIL	450	0,67	301,50
554	CATETER DE O2 TIPO OCULOS ADULTO	COMP.	MEDSONDA	500	0,81	405,00
555	COLAR CERVICAL ADULTO G	COMP.	MSO	20	9,37	187,40
556	COLAR CERVICAL ADULTO M	UND	MSO	40	9,37	374,80
557	COLAR CERVICAL PEDIATRICO	COMP.	MSO	20	9,37	187,40
558	COLETOR ABERTO	COMP.	MEDSONDA	20	2,85	57,00
559	COLETOR FECHADO	FRA	TOP MED	20	3,27	65,40
563	EQUIPO MACROGOTAS	UND	CIRUTI	500	0,81	405,00
564	EQUIPO MICROGOTAS	UND	CIRUTI	300	0,92	276,00
567	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	P A MED	10	10,95	109,50
573	GLICOSIMETRO	UND	ACON	10	28,33	283,30
575	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	DARU	500	5,40	2.700,00
576	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	DARU	300	5,40	1.620,00
577	LAMINA DE BISTURI N0 25 C/100	CX	LABOR IMPORT	5	21,23	106,15
578	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	MD	1	448,49	448,49
583	LUVA ESTERIL N0 7,0	PAR	LEMGRUBER	100	0,97	97,00
584	LUVA ESTERIL N0 8,0	PAR	MAXITEX	100	0,97	97,00
587	MANTA TERMICA DE ALUMINIO DESCARTÁVEL	UND	MARIMAR	100	9,23	923,00
593	COLETOR PERFURO CORTANTE P/20 LTS	UND	DESCARBOX	100	5,07	507,00
605	PINCETA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	J PROLAB	20	2,84	56,80
606	SCALP 23	UND	LABOR IMPORT	100	0,18	18,00
626	TENSIOMETRO PEDIATRICO	UND	P A MED	5	66,09	330,45
629	UMIDIFICADOR	UND	UNITEC	10	16,37	163,70
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**12.888,39**
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
632	AMINOFILINA INJET 240MG/ML BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1	UND	HIPOLABOR	50	0,82	41,00
633	MEQ/ML (8,4%) BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.	UND	SAMTEC	200	0,60	120,00
636	20MG/ML.1ML	AMP	FARMACE	600	1,07	642,00
638	CIMETIDINAINJET 300MG/2ML	UND	HYPOFARMA	150	0,75	112,50
642	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFARMA	500	0,61	305,00
643	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	400	0,64	256,00
646	DOPAMINAI NJET 10MG	UND	U.QUIMICA	20	1,32	26,40
649	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	30	3,90	117,00
650	FENTANILA (FENTANIL)INJET. 0,05MG/ML DE 2ML	AMP	HIPOLABOR	50	1,62	81,00
653	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	UND	ISOFARMA	30	1,76	52,80
657	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML	UND	HIPOLABOR	20	2,61	52,20
658	LIDOCAÍNA POMADA 2% GEL	BIS	HIPOLABOR	10	2,98	29,80
659	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	ENV	EMS	10	0,30	3,00
660	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	UND	HIPOLABOR	50	1,21	60,50
662	NIFEDIPINACÁPSULA 10MG	CPR	GEOLAB	300	0,06	18,00
663	OMEPRAZOL 40MGINJET. PÓ P/ SOL.+ AMPSOLV. 10ML	UND	U.QUIMICA	150	5,88	882,00
670	VITAMINA C INJET 5ML 500MG/5ML	AMP	SANTISA	100	0,60	60,00
673	AMPLICTIL(CLORPROMAZINA) 25MG/5ML	AMP	HYPOFARMA	50	1,11	55,50
675	CAPTOPRIL 25MG	CPR	GEOLAB	500	0,03	15,00
677	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG INJ	AMP	HYPOFARMA	20	4,83	96,60
679	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	CRISTALIA	50	2,09	104,50
681	ISORDIL SUB LINGUAL 5MG (ISOSSORBIDA)	CPR	SANVAL	300	0,34	102,00
682	SUSTRATE 10MG	CPR	ASPEN	50	0,48	24,00
683	HIDRALAZINA 20MG INJ	AMP	CRISTALIA	30	5,52	165,60
684	AGUA DESTILADA 500ML	AMP	FRESENIUS	150	2,77	415,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**3.837,90**
MATERIAL LABORATORIAIS						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
706	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10
707	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10
714	LAMÍNULA 18 X 18 PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL	CX	PRECISION	20	2,84	56,80
716	AMARELA C/1000	PCT	CRAL PLAST	5	17,75	88,75
721	PIPETADOR AUTOMATICO AJUSTÁVEL DE 100UL A 1000UL	UND	KACIL	4	115,73	462,92

725	GAZE ROLO 91 X 91	RL	BIOTEXTIL	25	19,95	498,75
728	SERINGA DESC. 5ML C/AG	UND	DESCARPACK	700	0,25	175,00
733	ALCOOL 70% 1000ML	LT	CICLO FARMA	24	4,59	110,16
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**1.974,58**
MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
738	BIPERIDENO 2MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	26.000	0,24	6.240,00
739	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	10.000	0,26	2.600,00
744	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP.	UNID.	CRISTALIA	1.600	0,40	640,00
745	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	UNID.	HIPOLABOR	10.000	0,68	6.800,00
749	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	4.000	0,11	440,00
751	DIAZEPAM 5MG COMP.	UNID.	SANTISA	12.000	0,07	840,00
755	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	UNID.	TEUTO	3.600	0,04	144,00
756	VITAMINA B COMP.	UNID.	VITAMED	1.000	0,04	40,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**17.744,00**
Valor Global: R$ 243.371,79 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)						

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para
realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, **e)** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO
DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1B2952F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.
A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, localizado na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem – Recife/PE, cep. 51.130.120, FONE: (81) 3462-7152 / (81) 3333-3333, e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, neste ato representado por sua administradora a **Srª ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 081.617.174-27 e RG nº 8148057 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº 392 – Boa Viagem – Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 007/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.
Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.
1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.
2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
1	AAS 100 MG INFANTIL CX/1000 COMP	SOBRAL	CPR	78.000	R$ 0,03	R$ 2.340,00
7	ALBENDAZOL 400 MG *GEN. CX/100 COMP.	GREENPHARMA	CPR	1.000	R$ 0,43	R$ 430,00
10	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	FR	2.000	R$ 4,62	R$ 9.240,00
31	AMBROXOL XPE PED. *GEN FR.100 ML	FARMACE	FR	1.500	R$ 1,70	R$ 2.550,00
44	FLUCONAZOL 150 MG CX/100 COMP.	MED QUIMICA	CPR	2.000	R$ 0,37	R$ 740,00
46	GLIBENCLAMIDA 5 MG (GLICAMIM) CX/450 COMP	GEOLAB	CPR	70.000	R$ 0,03	R$ 2.100,00
53	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	100	R$ 2,80	R$ 280,00
81	PREDNISONA 20 MG CX/200 COMP.	SANVAL	CPR	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
83	PROPRANOLOL 40 MG CX/500 COMP.	SANVAL	CPR	70.000	R$ 0,03	R$ 2.100,00
87	DIMETICONA 40 MG *GEN CX/600 COMP.	PRATI DONADU	CPR	2.000	R$ 0,14	R$ 280,00
100	VITAMINA C GTS 200 MG/ML 20 ML CX/50 FR.	NATULAB	FR	1.500	R$ 1,38	R$ 2.070,00
						R$ 22.510,00

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
102	AGUA OXIGENADA 10 VOL. FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R$ 4,71	R$ 471,00
108	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	500	R$ 10,06	R$ 5.030,00
134	COLETOR PERFURO CORTANTE ECO 07 LTS	DESCARBO(PR)	UN	400	R$ 2,92	R$ 1.168,00
147	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10MT UND.	MISSNER	RL	300	R$ 1,98	R$ 594,00
						R$ 7.263,00

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
213	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	VD	900	R$ 4,62	R$ 4.158,00
233	NIMESULIDA 100 MG CX/504 COMP.	VITAMEDIC	CPR	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
235	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE FR.20 ML	TEUTO	UN	100	R$ 9,92	R$ 992,00
						R$ 6.050,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL/ CONTROLADOS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
237	CARBO. DE LITIO 300MG (C-1) cx c/50 comp	BIOLAB	CPR	5.400	R$ 0,30	R$ 1.620,00
238	ACIDO VALPROICO 250 MG *(C-1) CX/25 COMP.	BIOLAB	CPR	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00
239	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	CPR	10.000	R$ 0,65	R$ 6.500,00
245	BROMAZEPAM 3 MG *(B-1) *GEN CX/100 COMP.	TEUTO	CPR	6.000	R$ 0,12	R$ 720,00
246	BROMAZEPAM 6 MG *(B-1) CX/100 COMP	TEUTO	CPR	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00
252	CLONAZEPAM 0,5 MG *(B-1) CX/480 COMP.	GEOLAB	CPR	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
255	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	10.000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
256	CLORPROMAZINA 40MG 20ML *(C1) CX/ 10 FR	CRISTALIA	FR	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
261	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CAP	70.000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
265	LEVOMEPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CPR	4.000	R$ 0,68	R$ 2.720,00
266	MORFINA 30 MG *(A-1) CX/50 COMP.	CRISTALIA	CPR	1.000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
267	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.	RANBAXY	CPR	5.000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
273	RISPERIDONA 2 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R$ 0,24	R$ 1.920,00
274	RISPERIDONA 3 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R$ 0,34	R$ 2.720,00
275	SERTRALINA 50 MG *(C-1) *GEN. CX/30 COMP.	ZYDUS	CPR	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
276	TIORIDAZINA 100 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
277	TIORIDAZINA 25 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00
278	TIORIDAZINA 50 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
279	TOPIRAMATO 50 MG COMP;	ZYDUS	CPR	6.000	R$ 0,17	R$ 1.020,00
Valor Total: 43.190,00						R$ 43.190,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
291	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 S/RX PCT/50 UND.	ECOMAX (KASM	PC	20	R$ 48,51	R$ 970,20
292	COMP.GAZE 7,5 X 7,5 (09 FIOS) PCT/500 UND.	MEDICAL TEXT	PCT	30	R$ 6,81	R$ 204,30
294	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X4,5MT UND.	MISSNER	RL	200	R$ 2,72	R$ 544,00
324	ALCOOL 96 % (92,8 INPM) FR.1000 ML	JALLES M(GO)	LT	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
327	ETER SULFURICO SOL.(REMOVEX) FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	12	R$ 29,63	R$ 355,56
331	ALCOOL IODADO 0,1 % 1000 ML	VICPHARMA	LT	50	R$ 10,89	R$ 544,50
332	PVPI TOPICO (AQUOSO) FR.1000ML CX/12 UND.	VICPHARMA	LT	100	R$ 20,57	R$ 2.057,00
333	PVPI DEGERMANTE FR. 1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R$ 20,57	R$ 2.057,00
363	TUBO ASP.SILIC. EST. N.204 PCT/3 MT.	GALDI	PCT	50	R$ 4,66	R$ 233,00
400	SONDA URETRAL N 04 PCT/10 UND.	MEDSONDA	UN	500	R$ 0,54	R$ 270,00
						R$ 8.415,56

Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
446	AMPICILINA 1 GR S/D *GEN CX/50 F/A.	TEUTO	FA	800	R$ 2,89	R$ 2.312,00
447	AMPICILINA 500 MG PO INJ. S/D CX/50 F/A	TEUTO	AMP	800	R$ 2,38	R$ 1.904,00
458	CLINDAMICINA 600 MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
460	CETAMINA 50 MG/ML 2 ML *(C-1) CX/25 AMP.	CRISTALIA	AMP	30	R$ 15,68	R$ 470,40
461	CIMETIDINA 150 MG/ML 2ML CX/100 AMP.	HYPOFARMA	AMP	2.500	R$ 0,78	R$ 1.950,00
472	DICLOF.SODIO 75 MG 3 ML CX/100 AMP.	FARMACE	AMP	6.000	R$ 0,61	R$ 3.660,00
477	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R$ 1,23	R$ 307,50
480	FENTANILA 0,05 MG 2 ML*(A-1) CX/50 AMP.	HIPOLABOR	AMP	500	R$ 1,56	R$ 780,00
481	PHOSPHOENEMA FR. 130 ML	NATULAB	FR	150	R$ 5,06	R$ 759,00
485	GENTAMICINA 40 MG 2 ML (80MG) CX/100 AMP	HYPOFARMA	AMP	2.000	R$ 0,82	R$ 1.640,00
488	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	100	R$ 7,74	R$ 774,00
495	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	500	R$ 2,91	R$ 1.455,00
503	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	500	R$ 5,39	R$ 2.695,00
505	NISTATINA + OXID DE ZINCO BIS.60 G	PRATI DONADU	UN	150	R$ 7,62	R$ 1.143,00
						R$ 21.089,90

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
544	CLOREXIDINA 2 % SOL.DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	50	R$ 14,18	R$ 709,00
546	CLOREXIDINA 2 % SOL.DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	24	R$ 14,18	R$ 340,32
560	COMP. GAZE 7,5 X7,5 09 F PCT C/10 UM	MEDBRAS	PCT	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
604	TUBO ASP. EST.SILIC. N.204 PCT/2 MT.	GALDI	UN	200	R$ 4,65	R$ 930,00
						R$ 2.779,32

MEDICAMENTO DE USO COMUM - SAMU						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
635	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP.	HYPOFARMA	AMP	600	R$ 1,42	R$ 852,00
654	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R$ 7,74	R$ 1.935,00
661	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	50	R$ 5,51	R$ 275,50
664	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	AMP	125	R$ 1,98	R$ 247,50
						R$ 3.310,00

MATERIAL LABORATORIAIS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
723	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	25	R$ 9,90	R$ 247,50

MEDICAMENTSO DE USO CONTROLADO - CAPS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	Pr.Unit.	Pr.Total
736	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	UN	300	R$ 1,98	R$ 594,00
740	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	UN	4.000	R$ 0,27	R$ 1.080,00
741	CARBO.DE LITIO 300 MG (*C1) *G CX/500 COMP	BIOLAB	UN	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
742	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	UN	8.000	R$ 0,08	R$ 640,00
750	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP	SANTISA	UN	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
752	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	UN	1.000	R$ 0,65	R$ 650,00
762	ESCITALOPRAM 10 MG *(C-1) CX/30 COMP.	GEOLAB	UN	1.000	R$ 0,46	R$ 460,00
763	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP	GEOLAB	UN	4.000	R$ 0,07	R$ 280,00
						R$ 5.684,00

Valor Global: R$ 120.539,28 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte o oito centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BB160DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita No CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001- 80, localizado na Av. Euclides Dourado, 6171, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, FONE: (87) 3761-1334, E-mail: odonto-medica@hotmail.com, neste ato representado por sua administradora a Srª Patricia Vivian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e RG nº 4565382 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulo de Miranda, 160 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 008/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.
Resolve: Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), Às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

MEDICAMENTOS DE USO COMUM					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	Acebrofilina 25mg/ml xarope inf.	FRA	1000	**R$ 3,16**	**R$ 3.160,00**
6	Agua destilada 10ml inj.	AMP	1000	**R$ 0,15**	**R$ 150,00**
17	Brometo de Ipatrópio 0,025% gotas	FRA	2000	**R$ 0,94**	**R$ 1.880,00**
18	Brometo de ipratrópio - 0,25mg/ml - 20 ml sol. Para nebulização	FRA	800	**R$ 0,94**	**R$ 752,00**
21	Captopril 25mg	COMP.	50000	**R$ 0,03**	**R$ 1.500,00**
24	Cefalexina 250mg/5ml susp. 60ML	VDR	1500	**R$ 6,90**	**R$ 10.350,00**
25	Cefalexina 500mg	COMP.	10000	**R$ 0,33**	**R$ 3.300,00**
28	Cimetidina 200mg	COMP.	2000	**R$ 0,16**	**R$ 320,00**
36	Dexclorfeniramina 2mg	COMP.	7000	**R$ 0,09**	**R$ 630,00**
59	Maleato de enalapril 5mg	COMP.	1000	**R$ 0,06**	**R$ 60,00**
61	Mebendazol 20mg/ml susp.	FRA	1000	**R$ 1,12**	**R$ 1.120,00**
65	Metoclopramida gotas 0,4%	FRA	500	**R$ 0,71**	**R$ 355,00**
74	Nistatina 100.000 ui/ml susp.	FRA	500	**R$ 4,25**	**R$ 2.125,00**
75	Nistatina creme vaginal 25000ui/g	UND	1000	**R$ 3,60**	**R$ 3.600,00**
84	Ranitidina 150mg	COMP.	2000	**R$ 0,21**	**R$ 420,00**
86	Salbutamol Xarope 0,4 mg/ml	UND	500	**R$ 1,12**	**R$ 560,00**
91	Solução Fisiológica 0,9% 250ml	AMP	1000	**R$ 2,36**	**R$ 2.360,00**
99	Vitamina C 500mg	COMP.	6000	**R$ 0,12**	**R$ 720,00**
					R$ 33.362,00
MATERIAL HOSPITALAR (PENSO/DESCARTÁVEL)					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
115	Avental descartável sem mangas	UND	100	R$ 2,20	**R$ 220,00**
117	Borracha de látex N° 200, borracha com puro látex, alta resistência a temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros	PCT	20	R$ 18,40	**R$ 368,00**
121	Cateter para venopução N° 14g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	500	R$ 0,71	**R$ 355,00**
130	Coletor de materiais perfuro cortantes 13 litros	UND	300	R$ 3,87	**R$ 1.161,00**
172	Pinceta escura 250ml bico reto	UND	100	R$	**R$ 260,00**

				2,60	
177	Scalp N° 23, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	20	R$ 18,26	**R$ 365,20**
184	Sonda de foley N° 12, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
185	Sonda de foley N° 14, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
186	Sonda de foley N° 16, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
187	Sonda de foley N° 18, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
188	Sonda de foley N° 20, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$130,00**
189	Sonda de foley N° 22, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
					R$ 3.509,20

FARMACIA BÁSICA – MEDICAMENTOS DE USO COMUM

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
214	Atenolol 100mg	COMP.	1000	R$ 0,08	**R$ 80,00**
215	Brimonidina 0,2% sol. Oft.	UND	25	R$ 10,40	**R$ 260,00**
223	Cimetidina 200mg	COMP.	3000	R$ 0,16	**R$ 480,00**
					R$ 820,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
244	Biperideno 2 mg	COMP.	24000	**R$ 0,21**	**R$ 5.040,00**
248	Carbamazepina 200 mg	COMP.	70000	**R$ 0,13**	**R$ 9.100,00**
250	Citalopran 20mg	COMP.	9000	**R$ 0,22**	**R$ 1.980,00**
251	Clobazam 10mg	COMP.	1200	**R$ 1,48**	**R$ 1.776,00**
253	Clonazepan 2mg	COMP.	75000	**R$ 0,06**	**R$ 4.500,00**
257	Diazepan 10mg	COMP.	75000	**R$ 0,07**	**R$ 5.250,00**
259	Fenobarbital 100 mg	COMP.	40000	**R$ 0,10**	**R$ 4.000,00**
262	Haloperidol 5 mg	COMP.	40000	**R$ 0,22**	**R$ 8.800,00**
264	Levomepromazina 50mg	COMP.	6000	**R$ 1,10**	**R$ 6.600,00**
272	Risperidona 1mg	COMP.	10000	**R$ 0,26**	**R$ 2.600,00**
283	Risperidona 1mg/ml	FRA	300	**R$ 13,06**	**R$ 3.918,00**
					R$ 53.564,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
303	VASELINA LÍQ. 1.000ML	LT	5	R$ 28,50	**R$ 142,50**
328	FORMOL 10%	LT	12	R$ 9,50	**R$ 114,00**
338	AGULHA P/RAQUE Nº 20 G	UNID	24	R$ 5,40	**R$ 129,60**
339	AGULHA P/RAQUE Nº 24G	UNID	24	R$ 5,40	**R$ 129,60**
354	COLETOR PERFURO P/20LTS.	UNID	200	R$ 4,85	**R$ 970,00**
355	CORD CLAMP	UNID	500	R$ 0,30	**R$ 150,00**
358	FITA P/AUTO CLAVE	RL	100	R$ 4,45	**R$ 445,00**
368	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UNID	CX	5	R$ 57,00	**R$ 285,00**
370	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNID	100	R$ 2,23	**R$ 223,00**
382	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	UNID	100	R$ 2,60	**R$ 260,00**
383	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	100	R$ 2,60	**R$ 260,00**
409	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNID	30	R$ 9,13	**R$ 273,90**
					R$ 3.382,60

MATERIAL HOSPITALAR

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
418	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
419	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
420	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
421	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	UNID	20	R$	**R$ 84,00**

				4,20	
422	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
423	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
424	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
425	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
426	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
427	TUBO ENDOTRAQUEAL7,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
428	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
429	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
430	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
431	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
432	OCULOS DE PROTECAO	UNID	20	R$ 5,40	**R$ 108,00**
433	TERMOMETRO DIGITAL	UNID	20	R$ 9,13	**R$ 182,60**
437	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UNID	800	R$ 0,29	**R$ 232,00**
					R$ 1.698,60

MEDICAMENTOS HOSPITALAR

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
441	ÁCIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	UNID	1000	R$ 0,03	**R$ 30,00**
444	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 5 ML	AMP	2000	R$ 0,22	**R$ 440,00**
452	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO	FR	150	R$ 0,98	**R$ 147,00**
457	CEFEPIME INJETAVEL 1G	AMP	350	R$ 7,32	**R$ 2.562,00**
464	CLORAFENICOL INJET. 1G AMP	AMP	1.000	R$ 2,25	**R$ 2.250,00**
473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJET 75MG	AMP	2.000	R$ 0,83	**R$ 1.660,00**
499	METILERGOMETRINA INJET. 0,2MG/ML AMP DE 1ML	AMP	200	R$ 1,47	**R$ 294,00**
506	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI	BIS	300	R$ 3,56	**R$ 1.068,00**
511	OXITOCINA INJET 5UI/ML AMP	AMP	250	R$ 1,40	**R$ 350,00**
524	TRAMADOL INJT. 50MG/ML AMP	AMP	1000	R$ 0,74	**R$ 740,00**
					R$ 9.541,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
537	AGUA DESTILADA 10 ML	UND	1000	R$ 0,15	**R$ 150,00**
562	ELETRODOS DESCARTÁVEL	UND	300	R$ 0,29	**R$ 87,00**
566	ESPARADRAPO ANT-ALÉRGICO 5X4,5	RL	30	R$ 3,11	**R$ 93,30**
568	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5	R$ 21,78	**R$ 108,90**
572	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500UND	PCT	20	R$ 7,56	**R$ 151,20**
589	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	10	R$ 5,40	**R$ 54,00**
601	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
602	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
603	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
618	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
619	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
620	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
621	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
622	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
623	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
625	TENSIOMETRO ADULTO	UND	10	R$ 61,30	**R$ 613,00**
					R$ 1.791,40

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
630	ADRENALINA INJET AMP	AMP	100	R$ 2,02	**R$ 202,00**
631	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10 ML	AMP	1.000	R$ 0,16	**R$ 160,00**

634	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO GOTAS	FR	50	R$ 0,98	**R$ 49,00**
637	CEDILANIDA INJET 0,2MG	UND	50	R$ 1,56	**R$ 78,00**
640	COMPLEXO B INJET AMPOLA 2ML	UND	150	R$ 0,81	**R$ 121,50**
641	DEXAMETASONA INJET. 2MG	AMP	300	R$ 0,56	**R$ 168,00**
648	FENOBARBITAL INJET 100MG	UND	100	R$ 1,95	**R$ 195,00**
651	FUROSEMIDA INJET AMPOLA 20MG	AMP	500	R$ 0,39	**R$ 195,00**
652	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML (50%)	AMP	1.000	R$ 0,24	**R$ 240,00**
655	HIDROCORTISONA, ACETATO DE INJET. 100MG	AMP	150	R$ 2,60	**R$ 390,00**
668	SULFATO DE ATROPINA SOLUÇÃO INJ. 0,25 MG/ML	AMP	100	R$ 0,37	**R$ 37,00**
669	TRAMADOL INJET 50MG/ML AMP	AMP	50	R$ 0,74	**R$ 37,00**
671	VITAMINA K INJET AMP 2ML INTRA MUSCULAR	AMP	50	R$ 1,26	**R$ 63,00**
672	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	200	R$ 0,03	**R$ 6,00**
674	AMIODARONA 50MG INJ	AMP	50	R$ 2,07	**R$ 103,50**
676	CLORETO DE POTASSIO (KCL 19,1%) INJT	AMP	30	R$ 0,23	**R$ 6,90**
680	FENITOINA 50MG/5ML INJ	AMP	30	R$ 2,63	**R$ 78,90**
					R$ 2.130,80

MATERIAL LABORATORIAIS

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
696	VDRL PRONTO USO	KIT	12	R$ 44,00	**R$ 528,00**
712	DETERGENTE PARA VIDRARIA 1.000ML	LT	6	R$ 48,00	**R$ 288,00**
713	LAMINA FOSCA C/50	CX	50	R$ 4,00	**R$ 200,00**
717	TUBO DE ENSAIO 12 X 7,5 C/TAMPA	UND	1000	R$ 0,13	**R$ 130,00**
724	OLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	2	R$ 24,50	**R$ 49,00**
726	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30M	RL	30	R$ 4,20	**R$ 126,00**
727	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	500	R$ 0,22	**R$ 110,00**
					R$ 1.431,00

MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
734	HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLAS	UNID.	300	R$ 1,55	**R$ 465,00**
735	AMPLICTIL 2MG/ML AMPOLAS	UNID.	100	R$ 2,13	**R$ 213,00**
737	HALOPERIDOL 5MG COMP.	UNID.	27.000	R$ 0,22	**R$ 5.940,00**
743	PROMETAZINA 25MG COMP.	UNID.	8.800	R$ 0,15	**R$ 1.320,00**
746	RISPERIDONA 2MG COMP.	UNID.	7.000	R$ 0,23	**R$ 1.610,00**
747	RISPERIDONA 3MG COMP.	UNID.	7.000	R$ 0,33	**R$ 2.310,00**
748	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UNID.	10.800	R$ 0,14	**R$ 1.512,00**
760	SERTRALINA 50MG COMP.	UNID.	1.000	R$ 0,22	**R$ 220,00**
					R$ 13.590,00

Valor Global: R$ 124.820,60 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, Devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo Responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a Respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário De Saúde

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:5698A495